

DENISE MARIA RIBEIRO TEDESCHI

O EMANAR DAS MINAS:  
A ATUAÇÃO DA CÂMARA NO PROVIMENTO DA ÁGUA EM  
MARIANA (1740-1760)

MONOGRAFIA DE BACHARELADO

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Mariana, 2007

DENISE MARIA RIBEIRO TEDESCHI

O EMANAR DAS MINAS:  
A ATUAÇÃO DA CÂMARA NO PROVIMENTO DA ÁGUA EM  
MARIANA (1740-1760)

Monografia apresentada ao Curso de História  
da Universidade Federal de Ouro Preto como  
parte dos requisitos para a obtenção do grau  
de Bacharel em História.

Orientador: Prof. Dr. Álvaro Antunes

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Mariana, 2007

## **Agradecimentos**

Difícil lembrar de todos que colaboraram com essa conquista! A Família, sem dúvida, foi a base de toda a minha formação.

Agradeço, primeiramente, aos meus pais: o apoio, o carinho e a compreensão; ao meu irmão Léo, exemplo de dedicação e inspiração; a minha doce e alegre irmã Aninha; e aos meus “novos” familiares, Carla e Flávia, que sempre me acolhem com uma palavra amiga. Obrigado por estarem ao meu lado em todas as derrotas e conquistas!

Grandes Amigos fiz em Mariana. Da UFOP levo mais que conhecimento acadêmico. Aprendizado para a vida toda! Quantas pessoas entraram na minha vida e ainda contribuem para o meu crescimento. Querida turma de História 2006/2.....Obrigado!

Com especial atenção agradeço as palavras dos historiadores que fazem parte desta etapa da minha vida David, Maykon, Joelma e Tágila!

Agradeço às minhas Grandes Amigas de Black Gold....Débora, Júlia e Camila...presentes nos piores e melhores momentos.....Saudades...Adoro vocês!

Com o Grupo Cantaria aprendi muito. Fiz amigos inesquecíveis. Tatiana, além de uma grande colega de trabalho, uma exímia historiadora, se tornou uma grande amiga. Ao Prof. Carlos, obrigado por sempre acreditar e me apoiar.

Ao Prof. Álvaro agradeço, com grande carinho, a dedicação e o empenho que sempre demonstrou no seu ofício de historiador. Atencioso às minhas dúvidas e perspicaz nas incessantes correções. Obrigado! Além de um grande historiador, o considero como um grande amigo!

Agradeço a Deus, que me deu esta oportunidade de testar minha paciência, meus medos, meu conhecimento e principalmente minha fé!

## **Resumo**

Os chafarizes públicos constituíam uma das formas de adução da água em meados do século XVIII em Minas Gerais. Nosso objetivo central neste trabalho é entender como esta obra pública setecentista, financiada pelo Senado da Câmara, ao oferecer um bem público essencial – a água – à população, esteve presente no cotidiano urbano mineiro. Nesta perspectiva analisamos, particularmente, a cidade de Mariana, centro religioso da Capitania. Elucidamos a atuação do Senado da Câmara de Mariana no provimento da água entre 1740-1760, quando se iniciaram as construções dos primeiros chafarizes. Como parte integrante da estrutura física urbana mineira, os chafarizes transformaram-se em espaços de intenso convívio social. Dessa forma, buscamos compreender as práticas administrativas e culturais que envolveram a presença desta obra pública no espaço urbano de Mariana. Com intuito de compreender como a água era concebida, manipulada e utilizada, no contexto mineiro setecentista, foram analisados os contratos de obras da Câmara de Mariana, os procedimentos políticos administrativos e construtivos, os preceitos de organização e constituição do espaço urbano, os editais, posturas e as recomendações do Conselho Ultramarino.

## **Abstract**

The public fountains were one of the forms of supplying water in middle of century XVIII in Minas Gerais. Our central objective in this work is to understand as the fountains, public works, paid for the Council, to offering a essential public property – the water – to the population, was present in daily the urban mineiro. In this perspective, we analyze, particularly, the city of Mariana, religious center of the Captainship. We emphasized the performance of the Mariana's Senate in the supplied of the water, among 1740-1760, when it started the constructions of the first fountains. As integrant part of the physical structure urban mineira, the fountains had been become into spaces of intense social conviviality. Like this, we wanted to understand the administrative and the cultural practices had involved the presence of this public work in the Mariana's urban space. To know about the water was conceived, manipulated and used, in this context, we analyzed the public works of Mariana's Council, administrative actions, the rules of organization and building of the space urban, the laws, orders and Conselho Ultramarino's recommendations.

## Sumário

Resumo.....	4
Lista de Ilustrações.....	6
Lista de Tabelas e Gráficos.....	7
Abreviaturas.....	8
Introdução.....	9
1.A atuação das Câmaras Municipais nas Minas Gerais no século XVIII.....	15
1.1. O sistema jurisdicional do Antigo Regime.....	16
1.2 O contexto minerador e as Câmaras Municipais.....	19
1.3 Câmaras Municipais: entre autonomia local e os interesses metropolitanos.....	22
1.4 A organização administrativa e as funções do Senado da Câmara de Mariana.....	32
1.5 Almotacé: Fiscal do espaço.....	43
1.6 A atuação dos funcionários na configuração do espaço urbano.....	49
2. O corpo e o espaço urbano.....	52
2.1 O princípio do decoro: conveniência e adaptação na formação e manutenção do espaço urbano luso – brasileiro.....	60
2.2 História urbana de Mariana: ordenação dos espaço público.....	64
2.2.1. A constituição do espaço urbano de Mariana.....	65
2.2.2 A cidade de Mariana:Capital religiosa de Minas Gerais...70	
2.2.3 Estrutura artístico-constructiva.....	77
2.2.4 Obras públicas:recursos naturais e técnicas constructivas.....	82
2.2.4.1 Obras públicas: técnicas artístico-constructivas.....	85
2.3 Receitas e Despesas: a Câmara no provimento de obras públicas.....	92
3. As águas de Mariana: provimento e consumo da água no espaço urbano setecentista mineiro.....	104
3.1 Água pública: o provimento de chafarizes no espaço urbano de Mariana.....	107
3.1.1.A atuação do Senado da Câmara no abastecimento de água em Mariana.....	111
3.2 Chafarizes de Mariana.....	117
3.3 Ensaio preliminar: o consumo da água no espaço urbano mineiro.....	132
4. Conclusão.....	144
5. Bibliografia.....	147

## Lista de Ilustrações

Figura 1: Quadro da Estrutura administrativa da Câmara de Mariana: 1746-1808.....	34
Fonte: VENÂNCIO, Renato P. “Estrutura do Sento da Câmara (1711-1808)”..., p.140.	
Figura 2: Figura 2. Mapa das minas do ouro e S. Paulo e costa do mar que lhe pertence. 1717.....	67
Fonte: COSTA, Antônio Gilberto (org.) <i>Cartografia da conquista do território das Minas...</i> , p. 50.	
Figura 3: Mapa do Termo de Mariana.....	68
Fonte: <a href="http://www.bn.br/10/07/07">www.bn.br/10/07/07</a> adaptado Mappa da Comarca de Villa Rica de José Joaquim da Rocha, cart1090219.	
Figura 4: Anônimo. Planta arquitectural da cidade de Mariana.....	71
Fonte: Mapa: <i>Imagens da Formação Territorial Brasileira</i> .	
Figura 5: Mapa síntese da cidade de Mariana (1745-1800).....	74
Fonte: FONSECA, Cláudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana..., p. 62.	
Figura 6: Ponte da Rua Direita. Século XIX.....	90
Fonte: Ponte da Rua Direita APM. Seção de Fotos.	
Figura 7: Ponte Alphonsus Guimarães, 1987.....	92
Fonte: IPHAN/MG. Belo Horizonte. Pasta Mariana.	
Figura 8 : Evidenciação no quintal da Casa Setecentista de alcatruzes.....	109
Figura 9: Vista do cocho no quintal da Casa setecentista.....	110
Fonte: BAETA, Alenice et al. <i>Evidenciação e Resgate do Patrimônio...</i> , p. 4, 11.	
Figura 10: Carregadores de água.....	118
Fonte: RUGENDAS, Johann Moritz. <i>Viagem Pitoresca através do Brasil</i> .	
Figura 11: Fonte da Samaritana no Palácio dos Bispos.....	120
Fonte: Acervo fotográfico dos moradores de Mariana.	
Figura 12: Foto atual da Fonte da Cavalhada.....	124
Fonte: Foto do Acervo Particular da autora.	
Figura 13: Foto atual do Chafariz do Conde de Assumar.....	125
Fonte: Acervo Particular da autora.	
Figura 14: Foto atual da Fonte dos Monsus.....	129

## **Lista de Tabelas e Gráficos**

Tabela 1: Relação de Almotacés Eleitos da Câmara de Mariana (1739-1742).....	46
Gráfico 1: Obras x Despesa x Receita(1740-1760).....	97
Gráfico 2: Porcentagem (Obras/Despesa): 1740-1760.....	99
Gráfico 3: Saldo Acumulado(1740-1760).....	101
Gráfico 4: Despesas da Câmara Municipal de Mariana(1711-1800).....	103
Gráfico 5: Especificação das Despesas em Obras (1736-1760)”.....	103

### **Abreviaturas**

AHCMM – Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana

APM – Arquivo Público Mineiro

APM.CMM – Arquivo Público Mineiro, seção Câmara Municipal de Mariana

AHU/MG – Arquivo Histórico Ultramarino de Minas Gerais

## Introdução

As águas das Minas do ouro. Nos rios, nos córregos, nas montanhas e nos chafarizes. Necessária ao convívio social, às atividades de minerar, à alimentação, à higiene, à sobrevivência de uma sociedade. O que as águas das Minas *representaram*?

Como o homem mineiro do século XVIII a utilizava? A historicidade do seu uso deve-se a quais fatores? As mudanças na forma de conceber o corpo, os valores, os comportamentos e o conhecimento científico, resultantes das próprias transformações e permanências culturais do homem ao longo de sua História?

Atualmente, nossa preocupação é a preservação deste recurso natural para a posteridade. Esta relação de conscientização no uso da água tem dirigido o homem a repensar os seus hábitos, a racionar o seu uso. E no século XVIII, como a água era empregada? Para quais fins? Quais eram as preocupações do poder público local no seu fornecimento? Havia padrões de consumo?

Na *sociedade de corte*, o indivíduo era educado no sentido de um autocontrole rigoroso. A vida privada e pública eram indistintas. Gestos, condutas e outros signos eram manipulados pelo e no convívio social. “O ser social do indivíduo era totalmente identificado com a representação dele dada por ele próprio ou pelos outros” A credibilidade atribuída ou recusada pelos outros determinava o reconhecimento de sua *representação*. Neste sentido,

observar a si próprio e aos outros formava uma maneira de pensar e agir. Neste processo, a proximidade entre os indivíduos era essencial. A distinção dava-se a partir do olhar, o autocontrole reafirmava-se com a observação do outro. Eram as cidades e os núcleos urbanos, por excelência, o espaço das sociabilidades, da exteriorização do ser social e da interiorização disciplinar. A formação de espaços urbanos nas Minas setecentistas conjugava-se como parte deste processo. O indivíduo social, urbanizado, civilizado, era o indivíduo com bons modos, no falar, nos gestos e, principalmente, no vestir. Era no seu invólucro, nos ornamentos que o acompanhavam, na sua aparência, visível ao olhar alheio que estava o valor de sua existência naquele meio.<sup>1</sup>

A aparência *decente* do corpo estendia-se a todas as esferas possíveis. Nesta sociedade corporativa, o bom funcionamento do corpo social, do corpo urbano e do corpo político garantia a integridade do Reino. O Rei, como a “cabeça” deste grande organismo, articulava os “membros do corpo”, conferindo certa autonomia no desempenho deles. O Rei zelava pela paz e pelo bem comum de todo o corpo social.

Nesta perspectiva, o corpo urbano – espaço da demonstração do corpo social – era o palco desta sociedade. O espaço público, ao ser o local de perceber o outro – os comportamentos, o vestuário, as boas maneiras – também o era de reafirmá-los. Da mesma forma, que o homem deveria se portar decentemente, as “partes” do corpo urbano representavam a decência daquela sociedade. A decência do espaço físico do corpo urbano estava no seu

---

<sup>1</sup> CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Difel, 1988. p. 112

invólucro: nas obras públicas, nas Igrejas, nos edifícios e nas ruas. Neste Sentido, a Câmara Municipal, órgão político-administrativo local, era responsável por zelar por este espaço. A manutenção de um espaço público digno representava a própria decência do corpo político e do corpo social. A urbanização do espaço público integrava o processo de formação de uma sociedade civilizada.

Como pensar a utilização da água diante dessa formação social, em que as aparências do invólucro ditavam a qualidade do indivíduo? Em que a urbanização do espaço garantia a própria vigília do corpo social?

Neste trabalho, nosso objetivo será entender a principal forma pública de adução da água em meados do século XVIII nas Minas Gerais. A proposta é analisar a cidade de Mariana, particularmente entre 1740-1760, quando esta foi escolhida para sediar o Arcebispado da Capitania de Minas Gerais (1745). Para estar condigna ao seu novo *status*, em Mariana vultuosas obras foram iniciadas. Obras religiosas, empreendidas pelas irmandades e obras públicas, financiadas pelo Senado da Câmara, dirigiam-se para a configuração de um “novo” cenário urbano. Dentre estas obras, nos interessa os chafarizes públicos. Estes eram uma das principais formas de fornecimento de água à população mineradora. Como membros do “organismo” urbano estas obras deveriam corresponder a sua função na fisiologia urbana: o abastecimento de água. Ao mesmo tempo, como parte constitutiva do invólucro urbano, os chafarizes eram edificações, que colaboravam para a decência do espaço urbano.

Vale ressaltar que nosso objetivo inicial era catalogar todas as arrematações referentes aos contratos e despesas com obras públicas providas pela Câmara de Mariana, entre o período de 1740-1760. No entanto, o Arquivo da Câmara de Mariana, onde se encontra essa documentação, estava em processo de microfilmagem, o que dificultou o seu acesso. Como consequência, no decorrer desta pesquisa, vimos a necessidade metodológica de extrapolarmos o recorte pré-fixado e de recorrermos a dados de outras regiões, como Vila Rica.

Com o objetivo de entender o provimento da água nas Minas, dividimos este trabalho em três capítulos. No capítulo 1 “A atuação das Câmaras Municipais nas Minas Gerais no século XVIII” analisamos a instalação das Câmaras Municipais no contexto minerador. Instituição portuguesa, trasladada para a América Portuguesa para tratar de questões em nível municipal, a Câmara Municipal foi o órgão político-administrativo imprescindível na execução dos interesses metropolitanos e na representação dos interesses locais. Em um universo social completamente diferente do que a originou, as Câmaras das Minas Gerais, viram seu quadro administrativo ao longo do século XVIII aumentar. O surgimento de uma infra-estrutura administrativa era resultante da complexidade que as demandas urbanas atingiam, principalmente a partir de meados dos setecentos. Dentre as suas competências, destacamos os funcionários e agentes envolvidos na administração do espaço físico urbano.

O capítulo 2 “O corpo e o espaço urbano” refere-se às questões de organização do espaço no século XVIII. A relação que existia entre a constituição de um corpo urbano decente para a manutenção da ordem social. Neste capítulo, enfatizamos o princípio artístico-construtivo, o decoro, na ordenação dos espaços públicos mineiros; a construção de obras públicas na constituição do espaço urbano de Mariana; a existência de procedimentos administrativos na fiscalização, construção e reparo destas obras; os recursos naturais, construtivos e artísticos empregados; e por último, a despesa da Câmara Municipal de Mariana e Ouro Preto com obras públicas entre o período de 1740-1760.

No capítulo 3 “As águas de Mariana: provimento e consumo da água no espaço urbano setecentista mineiro” procuramos entender como todas as questões aventadas nos capítulos anteriores interferiram diretamente nas práticas culturais que envolviam a utilização da água. Qual a importância destes chafarizes no espaço de Mariana? Como esta forma comum nas Minas de prover a água interferiu no convívio social, nos usos dos espaços urbanos?

Os chafarizes integravam o cenário urbano e a sua utilização fazia parte dos hábitos citadinos. Os chafarizes, financiados pelo governo local, além de representar a eficácia das Câmaras em promover um bem público, instigavam costumes, práticas que foram comuns àquela sociedade. E qual a razão do fornecimento desta água? Se os chafarizes representaram a principal forma de fornecer a água, para quais fins era utilizada? Limpeza, asseio, higiene? Qual o significado destas palavras para uma sociedade das

aparências? Gestos, hábitos e costumes representavam valores e normas? Em “Ensaio preliminar: o consumo da água no espaço urbano mineiro” (subitem do Capítulo 3) nos propomos a iniciar um debate sobre estas questões.

## 1. A atuação das Câmaras Municipais nas Minas Gerais do século

### XVIII

A Câmara Municipal foi uma das principais instituições político-administrativas do Estado monárquico português estendida aos seus domínios ultramarinos.<sup>2</sup> Decisivas na estruturação e conservação do espaço urbano colonial, as Câmaras cuidavam de todas as questões concernentes a manutenção da ordem local. Para entender a sua atuação nas demandas urbanas, é indispensável examinar *a priori* a estrutura administrativa e o funcionamento deste órgão.

Neste capítulo, nosso objetivo é entender a complexidade administrativa das Câmaras Municipais nas Minas Gerais setecentistas – particularmente em Mariana. Neste sentido, primeiramente, delineamos a concepção jurídico-institucional do Estado monárquico português que norteou a criação e a estrutura das Câmaras Municipais no Antigo Regime. Estabelecida a lógica administrativa das Câmaras, enfatizamos as premissas responsáveis pela instalação e atuação deste aparelho administrativo local no contexto urbano minerador.

---

<sup>2</sup>No capítulo 12 “Conselheiros municipais e irmãos de caridade” o historiador estabelece algumas diferenças e semelhanças entre as Câmaras instaladas em todo o Império português. Ver: BOXER, Charles R. *O Império Marítimo português: 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

## 1.1 O sistema jurisdicional do Antigo Regime

O sistema político-administrativo do Antigo Regime era fundamentado na concepção de poder jurisdicional. Todo o aparato político, as funções judiciais, normativas ou administrativas eram concebidas segundo uma “faculdade jurisdicional” em que a justiça era considerada a primeira atribuição do monarca e reconhecida como mecanismo essencial para a manutenção da ordem social e estruturação do Estado português neste período.<sup>3</sup>

O Rei, representante de Deus na Terra e encarnação do Estado, era o legislador natural, que através da Justiça contribuía para a conservação da ordem e zelava pela paz<sup>4</sup>. A lei deveria corporificar a Justiça, tendo por princípio que ser justa e racional, mas também útil ao Estado e ao povo. De acordo com a doutrina jurisdicional vigente no Antigo Regime, o controle dos domínios do Rei dependia, portanto da “boa administração da Justiça”.

O historiador Pedro Cardim ratifica ainda que o sistema político jurisdicional era o que mais se apresentava adequado a concepção corporativa de sociedade deste período, em que a manutenção da ordem dependia do equilíbrio entre a pluralidade de forças que atuavam nela:

(...) precisamente porque era a faculdade (jurisdicional) que menos expressava pretensões unilaterais de domínio, era a que melhor atuava na busca de pontos de equilíbrio inspirados no princípio da atribuição equitativa, a cada uma das partes em presença, de espaços e de direitos comensuráveis.<sup>5</sup>

---

<sup>3</sup> Ver: CARDIM, Pedro. “Administração e governo, uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime”. In: MATOSO, José (org). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 157; ANTUNES, Álvaro. *Fiat Justitia: os advogados e a prática da Justiça em Minas Gerais*. Tese (Doutorado em História) – Curso de Pós-graduação em História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005, p. 248.

<sup>4</sup>ANTUNES, Álvaro. *Fiat Justitia: os advogados e a prática da Justiça em Minas Gerais...*, p. 247.

O poder do Rei, portanto, não era exatamente unificado e indivisível. Para a garantia e exercício da Justiça, exercia-se no Antigo Regime um poder repartido, baseado na autonomia político-administrativa das instituições centrais e periféricas, como foi o caso das Câmaras Municipais.<sup>6</sup>

Dessa forma, o Estado português era concebido como um organismo humano, no qual o Rei era a cabeça e cada membro do corpo possuía uma função e certo espaço de autonomia.

Sobre o poder do Monarca, vale destacar também a exclusividade na conferição de títulos de nobreza, graça e mercês que o permitia graduar e qualificar por seu próprio arbítrio, regulando as ordens, arbitrando sobre conflitos, manipulando o antagonismo e competitividade entre os súditos. O ato de conceder honras e privilégios pode ser analisado como elemento de uma “economia moral do dom”, de acordo com a qual aqueles beneficiados passariam a estar ligados ao monarca através de uma rede baseada em relações assimétricas de troca de favores e serviços.<sup>7</sup>

---

<sup>5</sup> CARDIM, Pedro. “Administração e governo, uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime”..., p. 55.

<sup>6</sup> CHAVES, Cláudia M. das G. Usos e costumes: as câmaras municipais de Minas Gerais e a legislação mercantil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, 164, n. 421, out./ dez. 2003, p.105.

<sup>7</sup>A graça consistia na atribuição de um bem que não era juridicamente devido. Era um dom “dependente da liberalidade régia, na outorga do qual o rei não é obrigado a ouvir senão a sua consciência e nem a obedecer a qualquer formalidade ou “figura de juízo”. SUBTIL, José. “Os poderes do Centro”. In: MATOSO, José (org). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 159; Ver : BICALHO, Maria Fernanda. As Câmara Municipais no Império Português: O Exemplo do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira História*. São Paulo, v. 18. n. 36, 1998; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Poder Senhorial, Estatuto Nobiliárquico e Aristocracia”. In: HESPANHA, António Manuel (org.). *História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa, Editorial Estampa, vol. 04, 1993, pp. 333-379.

Em síntese, no sistema político-administrativo português monárquico cabia ao Rei administrar a Justiça. Na Justiça corporificava-se todo o poder do Rei e dela dependia a harmonia social, necessária ao próprio reconhecimento do Estado. Para a prática da Justiça, em todos os domínios do Reino, era fundamental um sistema administrativo que permitisse alargar seu alcance. Dessa forma, a instituição de autonomias políticas e jurídicas era necessária a sustentação da ordem e, portanto, do Estado. Se ao Rei cabia delegar às diversas instituições e agentes políticos poderes para a prática da Justiça, cabia a ele – cabeça deste organismo humano – limitá-los e revogá-los.

Sendo assim, a questão principal é como atuaram estes funcionários. Essenciais à prática da Justiça, o próprio sistema jurisdicional os concedia certa autonomia política. Mas em que medida o desempenho destes funcionários desviou-se das ordens régias, assegurados por esse certo espaço de autonomia? Como essa autonomia (essencial à prática da Justiça) comprometeu ou reafirmou o poder régio dentro deste sistema? Para responder a estas questões, vários estudiosos têm inferido a partir, da própria prática destes oficiais e do conhecimento da complexa rede de sociabilidades que estabeleciam, responder a estas questões.

Como nosso objetivo, neste primeiro capítulo, é entender a atuação da Câmara Municipal, representativa da autoridade régia em nível local, responsável por administrar todas as áreas do governo (justiça, milícia e fazenda) dentro de sua circunscrição, foi primordial caracterizar o sistema político sobre a qual foi criada e teve suas funções estabelecidas.

Essenciais a resolução das demandas locais em Portugal, essa instituição político-administrativa “periférica” trasladada para a América Portuguesa, atuou de forma decisiva para a manutenção do Império português. Ao considerarmos que o sistema jurisdicional garantia certa autonomia em sua atuação, como se caracterizou efetivamente o desempenho da Câmara, particularmente em Minas Gerais, universo social completamente distinto do que a originou?

## 1.2 O contexto minerador e as Câmaras Municipais

O Senado da Câmara foi o principal órgão político-administrativo local no período colonial. Historiadores contemporâneos como Russel-Wood, Laura de Mello e Souza, C. Boxer e Maria de Fátima Gouvêa se dedicam ao estudo da atuação e organização deste órgão, especificamente na Capitania de Minas Gerais Subsidiados pelas relevantes contribuições de Caio Prado Júnior e Raimundo Faoro estes novos estudos aventam, a partir de diferentes perspectivas, questões significativas à compreensão e desempenho deste órgão local na sociedade mineira.<sup>8</sup>

Algumas considerações são importantes para perceber como essa instituição, cujo seu valor tinha sido comprovado em Portugal, foi introduzida em suas possessões. Neste sentido, Hespanha ressalta um aspecto

---

<sup>8</sup> GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Dos Poderes de vila Rica do Ouro Preto: Notas preliminares sobre a organização político-administrativa na primeira metade do século XVIII. *Varia História*, n.º 31, Janeiro, 2004, 120-140; SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do Ouro: poder e miséria no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982; BOXER, Charles R. *O Império Marítimo português 1415-1825*; PRADO JR. Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*; Colônia. São Paulo: Brasiliense, 1996; FAORO, Raimundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 5ª ed. Porto Alegre: Globo, 1979.

fundamental: a Câmara constituía-se como um sistema político administrativo regional, dotado de uma lógica interna, mas que se dirigia e moldava-se ao universo social a que estava inserido. Deste mesmo modo, a atuação das Câmaras em Minas Gerais deve ser atribuída ao contexto da região em que foram fundadas.<sup>9</sup>

Para Russel-Wood, no início do século XVIII, em Minas Gerais, os principais fatores que tornaram necessário a instalação das Câmaras, foram: o estímulo e controle da atividade mineradora; a coleta dos quintos reais; a necessidade da imposição da lei e da ordem para acabar com conflitos e o incentivo à fixação dos colonos. Referindo-se à mesma região, Gouvêa ratifica que havia, portanto, uma dupla pressão em favor da implantação de uma organização político-administrativa na região. De um lado, os interesses régios frente o exercício de uma governação naquela área. De outro, uma dinâmica local, matizada por pressões de caráter social e econômico que demandavam a instalação de mecanismos básicos de uma organização político-administrativa.<sup>10</sup>

A fiscalização e o controle social se fizeram necessários em uma região, que o produto econômico – o ouro – era um “equivalente universal”. Para garantir a parte concernente a Coroa, era necessário criar estratégias e mecanismos político-administrativos adequados a essa realidade. Os

---

<sup>9</sup> HESPANHA, Antônio Manuel. Centro e Periferia nas Estruturas do Antigo Regime. *Revista quadrimestral*. N. 8, 1986, p.46.

<sup>10</sup> RUSSEL-WOOD, A.J.R. O Governo local na América Portuguesa: Um estudo de divergência cultural. *Revista de História*, São Paulo. LV, n. 109, ano XXXVIII, 1977, p. 41; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Dos Poderes de vila Rica do Ouro Preto*: Notas preliminares sobre a organização político-administrativa na primeira metade do século XVIII. *Varia História*, n ° 31, Janeiro, 2004, 120-140.

dispositivos administrativos que engendraram com sucesso no nordeste açucareiro eram ineficazes na área mineradora. Nessa medida, a imposição da ordem pública tornou-se requisito essencial nas Minas setecentistas.<sup>11</sup>

Neste contexto, o então Governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho procurando solucionar, principalmente, os conflitos entre paulistas e emboabas que habitavam na região das Minas, buscou articular um conjunto de medidas, distribuindo sesmarias de modo eqüitativo entre ambos os grupos e promovendo a criação de vilas e instituições do governo. Nesse sentido, em 1711 foram criadas as primeiras vilas nas Minas Gerais. Destacando-se a criação da Vila Rica de Ouro Preto e da Vila de Nossa Senhora do Carmo.<sup>12</sup>

As Câmaras, portanto, para além de serem um canal de expressão dos interesses locais, representaram a presença do governo metropolitano nas Vilas do Ouro. Manter a ordem, no entanto, exigia deste órgão solucionar as demandas locais e garantir que a vontade metropolitana fosse respeitada. A forma como esse diálogo entre a população colonial e a Coroa se realizou, marcou a atuação e adaptação deste complexo aparelho público local na sociedade mineradora.

---

<sup>11</sup> ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos Rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do Século XVIII*. Belo Horizonte: Companhia Arte, 1998, p. 10.

<sup>12</sup> GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Dos Poderes de vila Rica do Ouro Preto: Notas preliminares sobre a organização político-administrativa na primeira metade do século XVIII*, p. 125.

### 1.3 Câmaras municipais: entre a autonomia local e os interesses metropolitanos

A produção historiográfica acerca do sistema político administrativo colonial aponta para uma preocupação legítima ao tentar compreender o funcionamento do Senado a partir de dois aspectos intrínsecos a sua atuação: 1) a Câmara como um órgão político-administrativo local comum no Antigo Regime, trasladado pela Coroa Portuguesa para América Portuguesa; 2) a Câmara como um poder local, que se moldava a um determinado universo social.

Estes dois aspectos têm suscitados importantes debates historiográficos que buscam avaliar em que medida a Câmara foi uma forma de governo local, representante e executora dos interesses metropolitanos e em que medida conquistou autonomia e representou os interesses locais.

Para Caio Prado Júnior, de um modo geral, pode-se afirmar que a administração portuguesa estendeu ao Brasil sua organização e seu sistema, e não criou nada de original para a colônia:<sup>13</sup>

O que se encontrará de diferente se deverá mais às condições particulares, tão profundamente diversas das da metrópole, a que tal organização administrativa teve de se ajustar; ajustamento que se processará de “fato”, e não regulado por normas legais; espontâneo e forçado pelas circunstâncias, ditado quase sempre pelo arbítrio das autoridades coloniais.<sup>14</sup>

As Ordenações Filipinas foram a base jurídica para as Câmaras coloniais. No entanto, encontra-se na documentação administrativa da colônia uma série de determinações particulares e casuísticas, de regras que se

<sup>13</sup> PRADO JR. Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*; Colônia..., p. 301.

<sup>14</sup> PRADO JR. Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*; Colônia..., p. 302.

acrescentam umas às outras, com o propósito de resolver questões próprias do universo que administravam<sup>15</sup>.

A historiadora Maria Fernanda Bicalho ratifica a importância destes órgãos municipais como elementos de unidade e de continuidade entre o Reino e seus domínios. Foram os pilares da sociedade colonial portuguesa nos quatro cantos do mundo. Por este mesmo motivo, por apresentarem problemas específicos de sua municipalidade, próprios de sua situação colonial, diferenciavam-se quanto à regulamentação dos usos e costumes da comunidade na qual se inseria.<sup>16</sup>

Raimundo Faoro, em os *Donos do Poder*, concebe as Câmaras como simples executoras das ordens superiores. Funcionavam como departamentos administrativos da capitania, meros cumpridores de determinações superiores, em que um terço de suas rendas fluíam para o soberano, aplicado o restante em obras públicas, soldos, aposentadorias, ordenados e festividades. Na concepção deste autor, a Coroa portuguesa soube transpor o sistema administrativo para as Colônias, através do estamento burocrático, criatura e instrumento do estado patrimonialista português<sup>17</sup>.

A historiadora Laura de Mello e Souza caracteriza a administração portuguesa em Minas Gerais setecentista a partir da idéia de um “movimento

---

<sup>15</sup> PRADO JR. Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*; Colônia..., p. 300.

<sup>16</sup> BICALHO, Maria Fernanda. *As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro...*, p. 130.

<sup>17</sup> FAORO, Raimundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro...*, p. 215; SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do Ouro: poder e miséria no século XVIII...*, p. 333

pendular” que oscilava entre um grau de grande autonomia e o de extrema sujeição à autoridade:<sup>18</sup>

Havia, pois, que fazer sentir a presença do Estado e ao mesmo tempo, evitar que ela se tornasse importuna e odiosa, pois as distâncias e a morosidade do aparelho administrativo colocavam a metrópole em situação delicada. Tudo devia ser feito de modo a que o mando se revestisse de brandura, passando quase despercebido e, se possível introjetando-se nas consciências a pontos de se tornar uma necessidade profunda.<sup>19</sup>

Sobre o exercício e as transformações do Senado ao longo do século XVIII, o historiador Russel-Wood analisa em que medida essa forma de governo local continuou a refletir a sua fonte de origem. Para isso criou a teoria da análise de estruturas convergentes. Essa teoria, segundo Russel-Wood, depende de duas premissas para existir: 1) um processo de crescimento na região analisada; 2) a existência de um órgão administrativo principal.

Para Russel-Wood, a Câmara Municipal pertencia a uma realidade específica, na qual a transformação dos fatores sociais, econômicos e políticos refletem na composição, jurisdição e qualidades executivas desse órgão. Como estudo de caso, analisou a Câmara de Vila Rica. O objetivo foi verificar até que ponto a criação de uma infra-estrutura administrativa do governo local foi eficiente; se resultou em jurisdições administrativas bem definidas, em pessoal competente e na intensificação do cumprimento dos deveres ou apenas numa fútil duplicação burocrática das funções e das jurisdições, assim como na

---

<sup>18</sup> SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do Ouro: poder e miséria no século XVIII...*, p. 140

<sup>19</sup> SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do Ouro: poder e miséria no século XVIII...*, p. 140.

delimitação ineficiente das responsabilidades e numa anarquia administrativa.<sup>20</sup>

O rápido crescimento e desenvolvimento de Vila Rica, em meados do século XVIII, tornaram as atividades administrativas cada vez mais complexas. O Senado reagiu às novas demandas de duas maneiras: primeiro, os indivíduos membros do Senado assumiram funções adicionais e seguiu-se a reforma das áreas individuais de jurisdição; segundo, criou-se uma infraestrutura administrativa.<sup>21</sup>

Inicialmente, o Senado da Câmara era composto por dois juizes ordinários, três vereadores e um procurador. Esta estrutura básica foi consideravelmente ampliada:

A administração de uma área em fase de expansão geográfica, econômica, social e política demandava um pessoal mais numeroso, um maior conhecimento técnico e uma administração mais eficiente do que os seis membros do Senado eram capazes de proporcionar. Tornou-se essencial delegar responsabilidades a fim de atender às demandas de melhoria do governo local. A relação dos delegados de responsabilidade municipal com o próprio Senado também variou. Alguns incorporaram a autoridade municipal, enquanto outros, mantiveram um papel extra-municipal, numa relação satélite com o Senado. Alguns eram contratados ou eleitos, enquanto outros eram assalariados ou honorários.<sup>22</sup>

Russel-Wood divide esse novo conjunto de funcionários em quatro grupos:

- 1) Os arrendatários ou delegados da autoridade municipal, que incluíam os arrematantes dos contratos de pesos e medidas; de inspeção; meias patacas e taxas das cadeias;

<sup>20</sup>RUSSEL-WOOD, A.J.R. *O Governo local na América Portuguesa: Um estudo de divergência cultural...*, p. 31.

<sup>21</sup>WOOD, A.J.R. Russel. *O Governo local na América Portuguesa: Um estudo de divergência cultural...*, p. 48.

<sup>22</sup>WOOD, A.J.R. Russel. *O Governo local na América Portuguesa: Um estudo de divergência cultural...*, p. 53.

- 2) Assalariados: os advogados, responsáveis pelas questões legais; os médicos, para cuidar da saúde pública; o capelão, que atendia às necessidades espirituais dos prisioneiros; o porteiro, que anunciava os decretos municipais nas ruas;
- 3) Os funcionários que viviam de emolumentos: o Secretário do Senado, o Tesoureiro Municipal, o Alcaide e seu escrevente, os Almotacés e seu escrevão, os juízes de Vintena, o Capitão do Mato e os Juízes dos Grêmios;
- 4) Funcionários Honorários: os “homens bons”, que formavam o aparelho consultivo, pela sua importância financeira e social dentro da sociedade.

Alguns cargos eram nomeados pela Coroa, como o escrevão da almotaçaria, o Juiz de Fora e o Secretário de Estado. Para Russel-Wood, a presença destes funcionários régios “agia como freio à excessiva exuberância de alguns funcionários do município”.<sup>23</sup>

O que o historiador observa é que a inexistência de uma estrutura rígida, hierárquica entre os cargos e a imprecisão sobre as incumbências destes funcionários resultava em diversos inconvenientes:

(...) primeiro, uma convergência de jurisdições, ou seja, o fato de cada membro do Senado assumir as funções de seus colegas; segundo, numa convergência de pessoal, pela qual, o encarregado de um cargo poderia eventualmente assumir um outro; terceiro, uma convergência de competência executiva.<sup>24</sup>

---

<sup>23</sup> WOOD, A.J.R. Russel. O Governo local na América Portuguesa: Um estudo de divergência cultural..., p. 70.

<sup>24</sup>RUSSEL-WOOD, A.J.R. O Governo local na América Portuguesa: Um estudo de divergência cultural...,p. 48.

Mas quais as reais vantagens e desvantagens das convergências de jurisdições? Russel-Wood conclui que a criação de uma infra-estrutura administrativa dava margem a uma série de controles sobre indivíduos componentes da infra-estrutura. A presença de delegados da Coroa como o juiz de fora é um bom exemplo da intervenção real no controle do governo local; em um nível inferior, papel parecido era desempenhado pelo escrivão da almotacaria. Dentro da própria infra-estrutura do Senado, a convergência levava a uma série de controles, principalmente dos negócios fiscais. Como exemplo, temos os almotacés, responsáveis pelas visitas de correição às paróquias distantes, certificando-se de que os juizes de vintena e seus escrivões tinham cumprido com seus deveres.<sup>25</sup>

O fator negativo da convergência de jurisdições derivava da falta de clareza sobre as responsabilidades dos funcionários que, muitas vezes, “agiam em conluio, em vez de servir de fiscais uns dos outros, podendo então resultar em grandes abusos de autoridade, extorsão e desfalque”.<sup>26</sup>

A existência de funcionários régios nesta região e o aumento da máquina administrativa local foram considerados como determinantes na (in) eficácia do controle social nas Minas. Bicalho e Russel-Wood enfatizam que a

---

<sup>25</sup> A fiscalização recíproca, com a finalidade de controlar os próprios funcionários administrativos estava previsto na doutrina jurisdicional. SALGADO, Graça. *Fiscais e Meirinhos: A Administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 73.

<sup>26</sup>RUSSEL-WOOD, A.J.R. *O Governo local na América Portuguesa: Um estudo de divergência cultural...*, p.72. A partir de outra perspectiva, Carla Anastasia concorda com Russel-Wood. Ao analisar os conflitos sociais na primeira metade do século XVIII em Minas Gerais, a historiadora aponta para a indisciplina e o descompasso na ação destas autoridades públicas. A autonomia concedida aos funcionários reais teria comprometido a ordem social. Ao lado da autonomia, a fragmentação da máquina burocrática afetou a possibilidade da ação unitária e disciplinada, tornando-se fonte de focos locais de poder. ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassallos Rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do Século XVIII*. Belo Horizonte: Companhia Arte, 1998.

presença de funcionários régios nas áreas de mineração serviria para frear o exacerbado poder político e econômico das Câmaras Municipais Ultramarinas ao evitar a atuação de Senados oligárquicos e autoritários. Alguns historiadores portugueses entendem que a criação de oficiais e magistrados, ao longo da época moderna em Portugal, teria contribuído para o fortalecimento do poder real, dado que eram oficiais de fora das terras, e portanto, descomprometidos com as oligarquias locais. No entanto, o historiador Antônio Manuel Hespanha defende a tese de que a atuação dos juízes de fora, corregedores e provedores - embora tenha concorrido para o enfraquecimento do poder local- não teria contribuído para o fortalecimento da Coroa. Estes oficiais teriam estabelecido uma rede de solidariedades e cumplicidades, buscando estabelecer conexões com grupos dentro e fora de seus territórios de influência.<sup>27</sup>

Neste mesmo sentido, Schwartz, ao analisar as relações sociais firmadas pelos magistrados do Tribunal da Relação da Bahia entre 1609 e 1751, constata que tais relações compunham um campo de “poderes não oficiais” que intervinham na execução da justiça. Os “poderes não oficiais” constituíam relações interpessoais, de parentesco e amizade. Assim, ao lado

---

<sup>27</sup> Segundo Boxer, “ao longo do século XVIII, muitas câmaras tendiam a se tornar oligarquias que se perpetuavam no poder, reelegendo os mesmos oficiais, ou distribuindo rotativamente os cargos municipais entre esses próprios e seus parentes, contrariando o que estabelecia o regimento de 1505” BOXER, Charles R. *O Império Marítimo português: 1415-1825*, p. 290; Ver também: RUSSELL-WOOD, A.J.R. O Governo local na América Portuguesa: Um estudo de divergência cultural, p. 50; SUBTIL, José. “Os poderes do Centro”. In: MATOSO, José (org). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993; CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de Mineiros: “ De como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado”*: 1693-1737. Tese(Doutorado em História) - Curso de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

das relações burocráticas e impessoais havia o peso das relações sociais (familiares e comerciais) que pendiam para o lado das arbitrariedades.<sup>28</sup>

A formação de redes de sociabilidade entre funcionários reais, camarários e a sociedade, tornava ainda mais difícil coincidir os interesses da Coroa Portuguesa com a de seus subordinados. Essas redes sociais podiam ser fundamentadas na “economia dom”, que implicava em uma cadeia de obrigações: “na qual na qual o presente ofertado (bens, riquezas e serviços) deveria ser retribuído com adicional. Assim ligavam-se os membros da sociedade em uma escala crescente, que tinha em seu ápice a figura do Rei.”<sup>29</sup>

As redes de sociabilidade que se estabeleciam abrangiam todos os tipos de relação social. A “economia do dom”, a constituição de “redes clientelares”, laços de amizade, parentesco e prestígio criavam um ambiente no qual a “informação e o apoio pessoal eram essenciais”. A administração local estava enredada pela trama dos laços sociais, daqueles que sabiam lidar astutamente com os limites impostos pela lei:

Independentemente do caráter atribuído às redes de sociabilidade, as relações, regradas por um sistema de prestações, serviam para a constituição de núcleos de poder que poderiam contribuir, intervir ou mesmo prejudicar a administração local.<sup>30</sup>

---

<sup>28</sup> ANTUNES, Álvaro. Os advogados e administração da Justiça em Minas Gerais. In: REZENDE, Efigênia L.; VILLALTA, Luiz, C.(orgs) História de Minas - Período Colonial. Belo Horizonte: C/Arte... No prelo.

<sup>29</sup> ANTUNES, Álvaro. Os advogados e administração da Justiça em Minas Gerais...No prelo. “Havia uma mistura de interesses públicos- voltados para a conservação e aumento dos domínios da Coroa- e privado, voltados para o aumento e conservação dos nódulos de forças locais.(...) Estabelecia-se, assim “um dos paradoxos da economia do dom” que consistia em um problema de difícil equação entre interesses pessoais e os da Coroa”. Ver: FURTADO, Júnia. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo. Hucitec, 1999, pp. 53-56.

<sup>30</sup> ANTUNES, Álvaro. Os advogados e administração da Justiça em Minas Gerais... No prelo.

Mas como estas redes que se firmavam, interferiram diretamente na administração da sociedade mineira? Particularmente, nas questões que envolviam a administração dos bens coletivos, como a água?

Sobre este tema, encontramos um documento que elucida os conflitos que envolviam a administração dos bens públicos e a preservação da ordem social. No requerimento de 1745 da Irmandade do Santíssimo Sacramento e dos moradores da freguesia de Santo Antônio do Rio das Velhas da Comarca de Sabará solicitava-se ordem régia para que o ouvidor da Comarca atuasse contra Matias da Costa Maciel, obrigando-o a demolir o valo que obstrui o curso de água e a permitir o acesso as lenhas das matas e do capim para as alimárias.<sup>31</sup>

Geralmente, a Câmara resolvia essas questões de ordem local. Neste caso, em que Matias da Costa Maciel se tornou o “dominador das novas partes das terras, matos e córrego” próximos a Igreja, ele impediu que os moradores levassem “madeira não só para o concerto das suas moradas e da mesma Igreja” como “mandou deixar hum vallo em que não só cortou os fundos das cazas dos moradores, mas vedou a principal água q. por mais limpa era a q. servia a Igreja e a seus vizinhos”, constringendo os moradores a se sujeitarem as águas “imundas por ocasião das roupas, cavallos e tudo mais que se offerece lavar nella” .

Os suplicantes recorreram a “Sua Magestade para cortar semelhante ambição”. Como, anteriormente, haviam se queixado ao Governador de Minas

---

<sup>31</sup> AHU/MG Caixa: 45; Doc: 15; Cd: 14. Data 01/04/01745

e este não havia atendido-lhes, “por ser o suplicado poderoso” somente uma ordem régia poderia resolver a questão.

O fato de Matias da Costa Maciel ser um indivíduo influente lhe garantiu a utilização indevida dos recursos indispensáveis às necessidades da freguesia. Ao cercar “única passage que há para água” a única solução dos moradores, caso a solicitação fosse deferida, era “mudarem para outras partes”.

Outro caso ocorreu em Mariana, quando o vereador Capitão Joam Botelho de Carvalho fez “um cerco de poder absoluto” no rio onde minerava “com grave prejuízo dos moradores desta cidade”. O suplicado, por deter uma provisão régia, proibia a vistoria requerida pelo procurador. Assim, nada pode ser feito a nível local pela Câmara. A querela foi levada ao Tribunal da Relação do Estado. Não sabemos como o Tribunal resolveu a questão.<sup>32</sup>

Em casos como estes, que envolviam indivíduos poderosos e bem relacionados, é eloqüente como as redes de sociabilidade em que estavam envolvidos garantiam-lhes poder. Nestes casos, recorrer a Justiça do Rei, em nome do compromisso com o bem da coletividade tornava-se um dos caminhos mais prováveis para reprimir tais abusos.

---

<sup>32</sup> AHCMM. Códice 660. fl 92v-93 *Apud* BENZONI, Kelly Adriana de Campos. *O poder dos homens bons: aspectos da administração camarária em Mariana no século XVIII*. Monografia (Bacharelado em História) Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2003, p. 34.

#### 1.4 A organização administrativa e as funções do Senado da Câmara de Mariana

As Câmaras Municipais representaram na sociedade mineira setecentista a presença do Estado português em nível local. As suas atribuições e a sua organização seguiam as mesmas diretrizes legais da instituição metropolitana: as Ordenações Filipinas.

Como instituição destinada ao ordenamento, administração e fiscalidade, as Câmaras, através de seus funcionários e agentes, tornavam-se responsáveis por garantir a ordem urbana, ou seja, prover os serviços essenciais a manutenção das vilas e cidades e servir como um canal de diálogo entre os interesses locais e a Coroa.<sup>33</sup>

As atribuições camarárias configuravam-se em torno de dois grandes pólos. De um lado, a fiscalização do comércio e a cobrança de taxas; e de outro, a manutenção da lei e da ordem em sentido amplo – abastecimento, condições sanitárias, urbanização, etc.<sup>34</sup> Em síntese, as principais funções da Câmara foram:

(...) supervisionar a distribuição e o arrendamento das terras municipais e comunais; lançar e cobrar taxas municipais, fixar preços e venda de produtos e provisões, verificar licença e vendedores ambulantes e licenças de construção; assegurar a manutenção de estradas, pontes, fontes, cadeias e outras obras públicas; regular os feriados públicos e as procissões, e era responsável pelo policiamento da cidade e pela saúde e o saneamento público.<sup>35</sup>

<sup>33</sup> Utilizamos a diferenciação estabelecida pro Raymundo Faoro entre funcionários e agentes. Para ele, os primeiros tinham suas atividades remuneradas pela Coroa portuguesa e os segundos não auferiam rendas da Coroa.

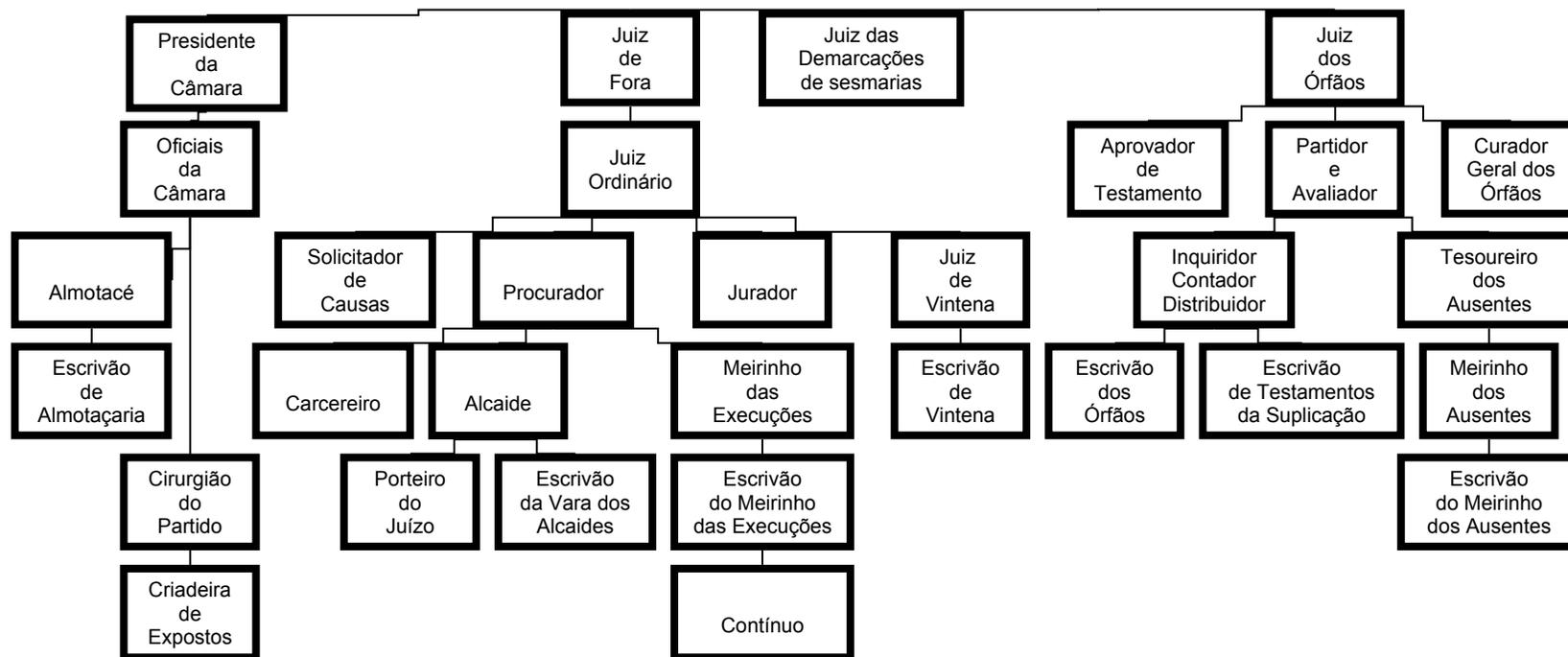
<sup>34</sup> GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Dos Poderes de vila Rica do Ouro Preto: Notas preliminares sobre a organização político-administrativa na primeira metade do século XVIII...*, p. 127.

<sup>35</sup> BOXER, Charles R. *O Império Marítimo português: 1415-1825...*, p. 289. Era também obrigatório à Câmara custear as questões relacionadas a defesa: fardamento, sustento e pagamento dos soldos das tropas e guarnições. Ver: BICALHO, Maria Fernanda. *As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. Rev. Bras. Hist.* v. 18 n. 36, São Paulo, 1998.

Dentre estas atribuições do governo local, a conservação do espaço urbano, constitui a função que mais nos interessa. Partindo da premissa que a existência de um espaço urbano regulado e coordenado pelo governo local constituía mecanismo necessário a ordem social, pretendemos identificar e analisar, na cidade de Mariana, entre o período de 1740-1760, as obras de infra-estrutura urbana, que integravam parte essencial das políticas públicas.

Antes disso, vamos analisar a estrutura administrativa da Câmara de Mariana na segunda metade do século XVIII e identificar os funcionários responsáveis pela conservação e administração dos serviços urbanos:

FIG.1: Quadro da Estrutura administrativa da Câmara de Mariana: 1746-1808



Fonte: VENÂNCIO, Renato P. “Estrutura do Sendo da Câmara (1711-1808)”. In: GONÇALVES, Andréa L. (org). *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária UFOP, 1998, p. 140.

Composta sempre por um presidente – que podia ser o juiz de fora ou um dos juizes ordinários – dois juizes ordinários; três vereadores e um procurador, a Câmara contava, como pode ser visto no quadro supracitado, com uma rede de funcionários<sup>36</sup>. Dentre estes, o Almotacé era o principal funcionário que cuidava e regulamentava as construções públicas e particulares no Termo de Mariana.

### 1.5 Almotacé: Fiscal do espaço

O almotacé é um dos cargos mais antigos desta organização administrativa. Herdado do mundo islâmico, passou por diversas adaptações no mundo ibérico. No caso português, o Almotacé transformou-se de funcionário régio a concelhio, nomeado pelos vereadores e a eles submetido. Com o emprego das Câmaras nas colônias portuguesas, este funcionário camarário manteve todas as atribuições básicas que constam nas *Ordenações Filipinas*, que podem ser divididas em três:<sup>37</sup>

- 1) Mercado: os almotacés verificavam se todas as casas comerciais e oficinas de artesãos tinham a licença de funcionamento, os pesos e medidas corretamente aferidos e se o imposto ao comércio era obedecido;
- 2) construtivo: regulava a construção e manutenção de pontes, a pavimentação das ruas; os edifícios públicos e os edifícios particulares;

---

<sup>36</sup> VENÂNCIO, Renato P. *Estrutura do Sendo da Câmara (1711-1808)*..., pp. 139-141.

<sup>37</sup> No caso do Reino Aragonês a função do Almotacé evoluiu para uma autêntica magistratura urbana. Ver: PEREIRA, Magnus R. de Mello. Considerações sobre o direito de almotaçaria nas cidades de Portugal. *Revista Brasileira de História*. v. 21 n.42 São Paulo, 2001, p. 373.

Conhecerão das demandas, que se fizerem sobre o fazer, ou não fazer de paredes de casas, de quintaes, portas, janellas, frestas e eirados, ou tomar, ou não tomar de agoas de casas, ou sobre metter traves, ou qualquer outra madeira nas paredes, ou sobre sterco e immundicies, ou águas, que se lançam, como não devem, e sobre canos e enxurros, e sobre fazer de calçada e ruas.<sup>38</sup>

3) sanidade urbana: verificava o estado de limpeza das ruas, dos estabelecimentos comerciais e artesanais, a preservação das fontes de água; enfim, a todo o assunto relativo a manutenção da higiene pública.

E andarão pela cidade ou villa, em modo que se não façam nella sterqueiras, nem lancem ao redor do muro sterco, nem outro lixo, nem se entupam os canos da villa, nem a servidão das agoas.(...) cada mez farão alimpar a cidade, ou villa, a cada hum ante as suas portas as ruas, dos sterco e mãos cheiros.<sup>39</sup>

Destas três atribuições do Almotacé, as duas últimas – o construtivo e a sanidade urbana – constituíam-se como funções necessárias na regulamentação, adequação e manutenção do espaço público colonial.

Cabia ao Almotacé conduzir as obras feitas em benefício comum, assim como mantê-las; mediar os conflitos provocados pelas construções, de modo a garantir a paz; ao mesmo tempo garantir a existência da vida em seu interior, mantendo o estado de saúde de seus moradores. Como ressalta o historiador Magnus Pereira, a doutrina Tomística foi a base para atuação do Almotacé:

(...) a saúde corpórea não se diferenciava da saúde moral. Os males que affligiam o corpo da cidade eram causados pelo desequilíbrio entre suas partes ou pela má circulação dos humores entre elas. As doenças morais eram provocadas pela falência de alguns órgãos ou pelo agigantamento de certas porções em detrimento de outras. A exemplo de qualquer mortal, as cidades eram atingidas por males fisicos, tão ou mais mortais que os males morais. O excesso ou a estagnação dos humores urbanos

---

<sup>38</sup>ORDENAÇÕES FILIPINAS. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkain ,5v., 1985. Título LXVIII; livro 1. 1 t. 49 § 16

<sup>39</sup> ORDENAÇÕES FILIPINAS Título LXVIII; Livro 1 t. 49§ 13; 49 § 14

faziam o corpo da cidade apodrecer. Era preciso, portanto, mantê-los em boa circulação.<sup>40</sup>

Além das Ordenações Filipinas, nas Posturas Municipais, produzidas pelos Juízes e vereadores, são encontradas as determinações pelas quais o Almotacé deveria zelar. Uma espécie de código, na qual estão dispostas as multas, as penas e as normas que o Almotacé deveria aplicar.

Os almotacés eram eleitos da seguinte forma:

E os almotacés se hão de fazer no começo do anno por esta maneira. O *primeiro* mez hão de ser Almotacés os Juízes do ano passado: o *segundo* dous Vereadores mais antigos: e o *terceiro* um Vereador e o Procurador. E no lugar, onde houver quatro Vereadores, servirão no *terceiro* mez os outros dous vereadores, e no *quarto* mez servirão o Procurador com outra pessoa, que será eleita.

Para os outros meses definiu-se que se elegessem nove pares de homens bons do Concelho. No cofre eram guardados os pelouros, que continham os nomes de cada par. A cada mês se retirava um pelouro perante os Oficiais da Câmara e o Alcaide Mor.<sup>41</sup>

De acordo com a Maria Machado, a eleição dos Almotacés “sofrera profundas alterações em 1533”. Nesta data D. João III determina que a duração dos mandatos dos almotacés seja alargada para dois meses, passando a serem eleitos apenas sete almotacés por ano e seus nomes a serem sujeitos a uma votação com favas brancas e pretas semelhante à prevista para a eleição dos oficiais do conselho. Ao analisarmos os livros de acórdãos da Câmara de

---

<sup>40</sup> PEREIRA, Magnus R. de Mello. Considerações sobre o direito de almotaçaria nas cidades de Portugal..., p. 380.

<sup>41</sup> ORDENAÇÕES FILIPINAS. Título LXVIII. *Em que modo se fará a eleição dos Juizes, Vereadores, almotacés e outros Officiaes*, p. 153.

Mariana, presente no Acervo do Arquivo público Mineiro, encontramos uma situação completamente distinta das duas apresentadas:<sup>42</sup>

Termo de Juramento e posse dado ao Almotacel

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de mil setecentos e quarenta annos nesta Villa de Nossa Senhora do Carmo e Casa de Câmara e Villa aonde estava presidente Doutor Juiz de Fora e presidente da Câmara José Pereira de Souza ahi presente ahi apareceram o Capitão Baltasar de Lima Guimarães licenciado Luis Teixeira da Costa findarão de serem vereadores anno próximo passado aos quais pertencia por serem os mais velhos ficaram servindo de Almotaceis estes dois meses de Janeiro e Fevereiro.<sup>43</sup>

Nos termos de juramento entre 1739 e 1742 encontramos a seguinte situação:<sup>44</sup>

Ano	Almotacé	Mês	Situação
1739	Joam Batista Boucam	Setembro/ Outubro	Eleitos
	José de Almeida Costa		
1739	Francisco Domingos do Monte	Novembro/ Dezembro	Eleitos
	Antônio Pereira (?)		
1740	Baltasar de Lima Guimarães	Janeiro/ Fevereiro	vereadores mais antigos do ano passado
	Luis Teixeira da Costa		
1740	Bento Lopes de Araujo(?)	Março/Abril	vereador e procurador do ano passado
	Francisco Luis (?) Braga		
1740	João Bastos Bueno	Maio/Junho	Eleitos
	Alferes José Pereira de Barros		
1740	Manoel do Rego Tinoco	Julho/Agosto	Eleitos
	Joam de Sousa de Oliveira		
1740	Teodózio Fernande da Costa	Setembro/ Outubro	Eleitos
	Geraldo e Oliveira Braga		
1740	João de Sousa Bernardes	Novembro/ Dezembro	Eleitos
	Antônio Luis Brandão		
1741	Sargento mor João Batista Boucão	Janeiro/ Fevereiro	Eleitos
	(?) Pinto de Castro		

<sup>42</sup> MACHADO, Maria de Fátima. *O central e o Local: a vereação do Porto de D. Manuel a D. João III*. Edições Afrontamento, Porto, 2003, p. 32.

<sup>43</sup> APM; CMM. Rolo 07/01

<sup>44</sup> APM; CMM. Rolo 07/01( 1739-1742)

1741	Timoteo Pereira Cardozo	Março/Abril	Eleitos
	Manoel Leonardo da Costa		
1741	João Batista Boucam	Maio/Junho	Eleitos
	Domingos Fernandes de Oliveira		
1741	Capitão Luiz Rodrigues(?)	Julho/Agosto	Eleitos
	Francisco Nogueira Ferreira		
1741	Manoel Teixeira(Sousa)	Setembro/Outubro	Eleitos
	Alferes João Batista Pereira		
1741	Domingo Coelho Leal	Novembro/Dezembro	Eleitos
	Vicente Pereyra		
1742	Capitão Miguel Ferreira do (?)	Janeiro/Fevereiro	Eleitos
	João Barboza Pereira de Azevedo		
1742	Capitão Antônio (Marcos)	Março/Abril	Eleitos
	Francisco de Almeida e Figueiredo		
1742	Domingos Pinto Coleho (Pereira)	Maio/Junho	Eleitos
	Manuel Joam Soares		
1742	Cardozo Neves	Julho/Agosto	Eleitos
	Caetano Ferrira Bicalho		
1742	Joam Ferreira Almada	Setembro/Outubro	Eleitos
	Tenente(Couto) Pinto de Gouvea		

Tabela 1: Relação de Almotacés Eleitos da Câmara de Mariana (1739-1742)

Fonte: Dados recolhidos no APM; CMM. Rolo 07/01(1739-1742)

Assim, podemos dizer que a eleição dos Almotacés na Câmara de Mariana, aparentemente, não obedeceu nem às Ordenações Filipinas – que acordavam uma eleição de dois almotacés por mês, totalizando 24 almotacés anualmente – nem à determinação de D. João III, na qual deviam ser eleitos 7 almotacés por ano. Nos acórdãos da Câmara, o que encontramos foi a ocorrência de eleições bimestrais de dois Almotacés. Desta forma, eleitos dois almotacés no intervalo de dois meses, anualmente temos o exercício de 12

Almotacés. Com exceção dos Almotacés dos meses de Janeiro/Fevereiro e Março/Abril de 1740, os demais teriam sido eleitos, o que corrobora para concluirmos que o sistema eletivo destes funcionários divergiu bastante das confusas normas metropolitanas. Talvez, estas particularidades, observadas no sistema eletivo dos almotacés para a Câmara de Mariana, como sugeriu Russel-Wood, (em sua análise sobre a Câmara Municipal de Ouro Preto) corresponderiam às suas próprias contingências locais.<sup>45</sup>

Nos fins do século XVIII e XIX observa-se a progressiva apropriação das práticas administrativas das cidades de responsabilidade do Almotacé pelo Estado. A emergência das ciências iluministas de saneamento, do urbanismo e economia política contribuiu para a formação de um Estado centralizado em políticas públicas. No período pombalino, em Portugal, houve o esvaziamento da almotaçaria com a criação da Junta do Comércio do Reino e seus Domínios, instituição do Estado Central, criada para assumir as atribuições da almotaçaria relativas ao comércio. No mesmo sentido, houve a criação, em 1760, da Intendência – Geral da Polícia da Corte e do Reino, que assumia funções que por natureza eram reservadas as Câmaras Municipais, como as políticas sanitárias, construtivas e demográficas.<sup>46</sup>

---

<sup>45</sup> Esta afirmação, contudo, denotaria uma análise comparativa entre Mariana e outras regiões, o que não é a proposta deste trabalho.

<sup>46</sup> Sobre as instituições do Estado, criadas no período pombalino, ver: SUBTIL, José. “Os poderes do Centro”. In: MATOSO, José (org). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

Progressivamente, os Almotacés foram perdendo o exclusivo dessa tríade de competência para os outros oficiais da cidade. Até que, por decreto de 26 de agosto de 1830, o cargo é definitivamente abolido<sup>47</sup>.

O Almotacé foi, portanto, o funcionário por excelência das Câmaras municipais para fiscalizar a situação dos centros urbanos, ainda que a outros funcionários também competisse zelar pelo espaço urbano.

#### 1.6 A atuação dos funcionários na configuração do espaço urbano

Aos Vereadores competia administrar todas as rendas municipais, “sobre todo o regimento da terra e das obras do concelho”; nomear os almotacés, alcaides, juízes de vintena, editar as posturas e vereações municipais e resolver as demandas dos moradores:

(...) os caminhos, fontes, chafarizes, pontes calçadas, poços, casas e quaesquer outras cousas do Concelho são repairadas. E as que se deverem fazer adubar e concertar mandal-as-hão fazer e repairar, e abrir os caminhos e testadas, de maneira que se possam bem servir per elles, fazendo-o de modo, que por falta sua as ditas cousas não recebam danificação: porque danificando-se por as falta ou negligência, per seus bens se concertarão(...)<sup>48</sup>

Nas paróquias que compunham o Termo de Mariana, era o Juiz de Vintena o encarregado de representar o governo municipal e fazer cumprir as suas determinações, como a manutenção de estradas, pontes e demais obras públicas.

---

<sup>47</sup> “Por este Decreto todas as attribuições desses Juizes que não havião sido transferidas expressamente para as Câmaras Municipaes, ou por outras autoridades, pertenciam aos Juizes de Paz” In: ORDENAÇÕES FILIPINAS. Título LXVIII. Dos Almotacés.

<sup>48</sup>ORDENAÇÕES FILIPINAS. Dos Vereadores. Título LXVI.

Dentre o oficialato régio, encontramos o Corregedor que fiscalizava a atuação dos Vereadores, garantindo que as “bem feitorias públicas” fossem construídas e reparadas e se havendo a necessidade, arrecadar as fintas<sup>49</sup>.

As próprias Ordenações Filipinas regulamentavam a fiscalização recíproca entre funcionários. As correições promovidas pelo Ouvidor são exemplos disso. As “convergências de jurisdições” eram previstas nos regimentos dos funcionários camarários e régios. Uma rede de funcionários (almotacés, vereadores, corregedores) deveria fiscalizar o provimento dos serviços públicos essenciais a coletividade. No entanto, esta situação se mostra paradoxal, na medida em que estes funcionários eram envolvidos em “redes de sociabilidade” e privilegiavam, por vezes, os interesses particulares em detrimento do bem comum.

Dentre os funcionários camarários também se destacam o juiz e o escrivão dos ofícios mecânicos. Estes eram responsáveis por concederem licença aos oficiais mecânicos para exercerem suas respectivas atividades - carpinteiro, alfaiate, ferreiro, ourives, pedreiro<sup>50</sup>. Em Portugal, estes oficiais pertenciam a corporações de ofício e eram representados nas Câmaras. Os principais oficiais e artesãos elegiam anualmente doze representantes<sup>51</sup>. Estes

---

<sup>49</sup> Finta: imposto criado por concessão do Corregedor. Era, por vezes, destinada a defesa da Vila e seu Termo e à edificação de edifícios públicos, como ocorreu em 5 de Novembro de 1818, quando a Câmara Municipal de Marina lançou fintas com destino ao reparo de várias pontes. ORDENAÇÕES FILIPINAS: Título LXIII. Dos Corregedores da Comarca.

<sup>50</sup> Para mais informações a respeito dos ofícios mecânicos, ver: VASCONCELOS, Salomão. Ofícios Mecânicos em Vila Rica durante o século XVIII. In: *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. s/d. pp. 332-360.

<sup>51</sup> Eram conhecidos como os “doze do povo” e no caso de Lisboa, eram vinte quatro – formavam a “Casa dos Vinte e Quatro” BOXER, Charles R. *O Império Marítimo português: 1415-1825*, p. 287-288.

representantes nomeavam quatro dentre eles, os chamados procuradores dos *mesteres* que tinham “o direito de assistir a todas as reuniões do conselho, a votar em todas as questões que afetassem as guildas e corporações de artífices e a vida econômica da vila ou cidade”.<sup>52</sup>

Na América Portuguesa inexistiram estes tipos de associações. As licenças, nas Minas, eram expedidas pelo Juiz aos oficiais mecânicos, através dos exames a que eram submetidos. Legalizavam e certificavam a qualidade destes oficiais para exercerem suas atividades.

\*

\*            \*

Vimos, portanto que a Câmara possuía uma rede de funcionários com a responsabilidade de construir e manter um espaço urbano funcional: conveniente às necessidades da população e à ordem social. Qual a relevância das obras públicas na constituição do espaço urbano? Da ordem social? O que significava a configuração de um espaço urbano na sociedade mineira? Havia diretrizes administrativas e construtivas que norteavam a ação dos funcionários na constituição do espaço? Essas são questões que desenvolveremos a seguir.

---

<sup>52</sup> BOXER, Charles R. *O Império Marítimo português: 1415-1825...*, p. 287-288.

## 2. O corpo e o espaço urbano

A descoberta do ouro foi fator determinante no surgimento de muitas vilas na Capitania de Minas Gerais. Entretanto, Como observa o historiador Marco Antônio Silveira, as Vilas do Ouro estiveram longe de um cenário definido pela preponderância total da exploração mineradora. Ademais , há de se considerar que mineração não apenas conviveu com o comércio, a agricultura e os ofícios, como também serviu de suporte para seu desenvolvimento.<sup>53</sup>

Ao longo do século XVIII pequenas granjas e fazendas depressa se foram instalando ao longo de estradas e mais atenção mereceu o plantio de hortaliças, milho e a criação de rebanhos nas vizinhanças dos principais campos auríferos, que se iam lentamente, transformando em vilas.<sup>54</sup>

A partir de 1735, observou-se um forte impulso à urbanização. A ocupação, agora mais consolidada, um aparelho político-administrativo mais definido e o fortalecimento dos vínculos sociais contribuíram para constituição mais sólida e também mais organizada do espaço. A construção de pontes, chafarizes, calçadas, igrejas revela uma preocupação mais nítida da Câmara e também das Irmandadesna constituição de um espaço ordenado.<sup>55</sup>

O historiador Sylvio de Vasconcellos afirma como característica principal na fundação destas povoações mineiras setecentistas, um caráter

---

<sup>53</sup> SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto: Estado e Sociedade nas Minas Setecentistas (1735-1808)*. Hucitec São Paulo, 1997, p. 87.

<sup>54</sup> MELLO, Suzy. *Barroco Mineiro*. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 40.

<sup>55</sup> Vale ressaltar que, com a instalação do bispado da Capitania de Minas Gerais em Mariana em 1745, uma série de obras religiosas foram patrocinadas pelas irmandades leigas, caracterizando a formação do espaço urbano colonial minerador.

“eminentemente urbano” na conformação de seu espaço. A dificuldade consiste em compreender a acepção do termo “urbano” no século XVIII em Minas Gerais, ou seja, o que realmente significava, neste contexto, a consolidação de uma sociedade urbana, uma formação urbana do espaço.

Maria Cristina Rosa em seu trabalho de doutoramento *Da pluralidade dos corpos: educação, diversão e doença na comarca de Vila Rica* estabelece a relação íntima que havia neste período entre o corpo e o urbano:

Mas o que caracteriza o urbano? Comércio, economia, número de habitantes, calçamentos, fontes? Conforme Raphael Bluteau (1707/2001), o conceito de urbano remete a coisa própria dos que vivem em cidades, o cortesão, o bem criado. Para ele, a urbanidade vem a ser o mesmo que o comedimento, e bom modo dos que vivem na cidade, em diferença da rusticidade, e grosseria dos que vivem nas aldeias, e no campo. Dessa forma, a renovação urbana, além da organização espacial ou conformação de um novo espaço, implica engendrar novos corpos, conseqüentemente comportamentos e sensibilidades.<sup>56</sup>

Dessa forma, a utilização do termo *urbano* neste período esteve intimamente ligada ao comportamento do homem em sociedade. O homem urbano era o homem cortês, com bons modos, o *homme civilisé*. Durante o século XVII, os termos “selvagem” e “bárbaros” eram comuns em francês para descrever pessoas que não possuíam as qualidades de civilidade, cortesia e sabedoria administrativa. Ser civilizado, era viver urbanamente. E o local por excelência da urbanidade era a cidade, pois esta se diferenciava da rusticidade e grosserias dos que viviam em aldeias e no campo. O homem urbano, como define Bluteau, era “próprio dos que vivem em sociedade”. Havia, portanto,

---

<sup>56</sup> ROSA, Maria Cristina. *Da pluralidade dos corpos: educação, diversão e doença na comarca de Vila Rica*. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação- Universidade Estadual de Campinas, 2005, p.57.

uma conexão sutil entre a constituição do espaço e o comportamento do homem.<sup>57</sup>

Na visão dos memorialistas e funcionários reais a região das Minas era caracterizada pelo desajuste. Uma região extensa e rústica; seu clima, relevo e vegetação implicavam um cenário selvagem que convidava aos desregramentos. Marcada pela instabilidade, “pela busca do falso brilhante” a mineração significava um modo de enriquecer rápido, o que representava uma dificuldade de estabelecer bases mais sólidas e permanentes no espaço:<sup>58</sup>

Formada por pessoas de origens diversas, como nativos, europeus e africanos, a sociedade proporciona relacionamentos convivência e contato entre pessoas de diferentes grupos, como negros, brancos, crioulos, pardos, forros, escravos e indígenas, traduzindo-se em entrecruzamentos diversos. Pessoas de diversos lugares e costumes, crenças e hábitos também diferentes provocam permutas e acessos. São forasteiros, aventureiros, prostitutas, desocupados, condenados, vagabundos, mendigos, aventureiros, capoeiras e calhambolas numa população, na maioria, formada por *desclassificados*<sup>59</sup>.

A urbanização constituía uma maneira de policiar estes corpos. Urbanizar o espaço era um processo de ordenação das estruturas físicas e, portanto, das formas de uso desse espaço. Esta ordenação era administrada tanto pela Igreja como pelo Estado, principais instituições de poder no período colonial. Regulavam os corpos através de normas e comportamentos a serem seguidos, “almejavam ordenar o bem comum, estabelecer um modelo de

---

<sup>57</sup> KUPER, Adam. *Cultura: a visão dos antropólogos*. Bauru: EDUSC, 2002, p. 47; BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez e Latino (1712)*. Rio de Janeiro: UERJ, DINFO. CD-ROM, p. 586-587.

<sup>58</sup> COELHO, J. J. Teixeira. . Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais [1780] *RAPM* 8: 399-581; SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto...*, p. 70.

<sup>59</sup> ROSA, Maria Cristina. *Da pluralidade dos corpos...*, p.11.

civilidade” e o espaço, neste sentido, representava o local por excelência da educação dos corpos.

A conformação de um espaço público urbano, em síntese, abrangia dois aspectos: 1) o espaço público era o ambiente civilizador dos corpos; urbanizar era uma maneira de civilizar o espaço, de o tornar decente e cômodo e isto delimitava usos, normas em sua utilização pela sociedade. 2) Ao mesmo tempo, o espaço urbano, era o local de demonstração da civilidade de seus habitantes e da atuação da administração pública neste processo. A ordenação e decência das estruturas físicas do espaço mostravam a eficácia e a preocupação do poder público local em construir uma sociedade urbanizada. Ao mesmo tempo, o espaço também era o local de demonstração das virtudes do homem civilizado. Neste sentido, podemos dizer que, o espaço urbano, no contexto minerador setecentista, deve ser percebido como o local que refletia e ao mesmo tempo participava no processo de “urbanizar” a sociedade.

Um aspecto fundamental neste processo de “urbanização” é a relevância que a aparência ocupa nesta sociedade. A decência é dada pela aparência. O corpo precisa ser bem composto, ter bom procedimento, ser visível, parecer. Os comportamentos seguem normas ditadas por padrões de civilidade que determinam o que é bom ou ruim<sup>60</sup>. Vestuário, alimentação, asseio e decência, são componentes essenciais que, constituídos a partir da exterioridade, situam o indivíduo perante os outros em um lugar social de distinção. O olhar, portanto, define o status, a posição que o corpo ocupa nesta

---

<sup>60</sup> ROSA, Maria Cristina. *Da pluralidade dos corpos...*, p. 39.

sociedade, e o espaço público era o local de observação por excelência dos corpos. A aparência e a notoriedade caminhavam juntas nesta sociedade, e a maneira de perceber e organizar o espaço era a mesma de regularizar os corpos:

As normas visam ao *governo* de ambos, corpo e espaço. A intenção é ordenar, consertar, edificar, dar bons modos, tornar cortês, asseado e limpo: ruas, becos, casas e estabelecimentos e corpos que neles circulam, habitam e vivenciam a diversidade de práticas culturais. É preciso, pois, pensar o espaço. O espaço e o corpo. Os usos do espaço pelo corpo<sup>61</sup>.

Desta forma, tanto a rusticidade como a urbanidade eram valores atribuídos ao corpo como a cidade. A “urbanidade”, como vimos acima era perceptível através da aparência. Eram os elementos aparentes que definiam se os corpos – tanto o organismo urbano como os habitantes – eram limpos, asseados e saudáveis. A presença dos elementos ornamentais e visíveis que apresentavam que qualificavam o indivíduo na sociedade. A roupa, os bons modos, os gestos - tudo que era notório no invólucro corporal. O mesmo ocorre com o espaço público, a ordenação de seu espaço, o embelezamento da estrutura física e o seu alinhamento que o definiam como urbanizado.

Havia, como ressalta Marco Antônio Silveira, “uma concepção de mundo que tendia conceber a sociedade como um corpo humano”. Nesta visão orgânica, a saúde e a harmonia dependiam do bom relacionamento entre a cabeça e os membros do “corpo social”. A dicotomia entre saúde e doença era expressa na ordem ou desordem do corpo. Fincada sob este paradigma

---

<sup>61</sup> ROSA, Maria Cristina. *Da pluralidade dos corpos*, p. 32.

corporativo, a cidade era “parte” relevante na fisiologia social. Ao mesmo tempo que constituía-se como “parte” do “corpo místico e político” do reino, a cidade em si também era vista como um organismo humano. Os “membros do corpo urbano” deveriam ser visivelmente bem ordenados e conservados. O espaço público, como local do exercício da Justiça, da percepção das hierarquias e dos valores de uma sociedade, deveria primeiramente primar pelo ordenamento de sua estrutura física.<sup>62</sup>

Dessa forma, ordenar o espaço, adequar e assegurar a integridade física dos órgãos que compunham o “corpo urbano” – edifícios, arruamentos, largos, praças, chafarizes – era condição *a priori* para a constituição de um espaço “urbano” eficaz e funcional aos seus habitantes e às instituições político-administrativas e religiosas. Em última instância, a integridade e a conservação das partes do corpo urbano “representavam, adequada e proporcionalmente, a integridade e a conservação do próprio regime político”.<sup>63</sup>

Na cidade o homem pode encontrar tudo o que precisa para viver e desenvolver-se no conhecimento da ordem, e a participar dela plenamente, em corpo e espírito. A cidade proporciona, ou deve proporcionar “comodidade” ao corpo do homem, assim como encarna e encena as leis das coisas espirituais, as quais o homem deve seguir e se integrar.<sup>64</sup>

---

<sup>62</sup> SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistint...*, p. 83.

<sup>63</sup> BASTOS, Rodrigo. *A arte do urbanismo conveniente: o decoro na implantação de novas povoações em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003, p. 79.

<sup>64</sup> BASTOS, Rodrigo A. A ordem sagrada da República Colonial. In: *Revista Urbana/ CIEC*. Dossiê: [Religião, poder, civilização e etnia na cidade colonial](#). Ano 1. N.1-SET/DEZ- 2006.p. 10

O provimento de um espaço público “urbano”, “decente”, “civilizado” dependia da integridade física *aparente* de suas partes. Ao mesmo tempo em que, o espaço público deveria se mostrar decente, também deveria se mostrar funcional a sua população. Isto é perceptível ao analisarmos as diversas obras públicas empreendidas pela Câmara de Mariana no século XVIII.

O próprio edifício da Câmara e Cadeia possuía em si uma função essencial a manutenção da ordem: a execução da Justiça. A importância de sua atividade também deveria estar expressa na sua estrutura construtiva. Estes edifícios eram orientados a serem construídos com materiais mais nobres e também resistentes, simbolizando a decência e a sua relevante função na fisiologia social: o desempenho da Justiça.

Vale lembrar, como já nos referimos no primeiro capítulo, que as diversas povoações urbanas, como a cidade de Mariana no século XVIII, constituíam-se como um corpo que integrava a outro corpo maior e comum, em que o Rei era a “cabeça”. Representante espiritual e político, o Rei assegurava o funcionamento de todo o “corpo” do estado ao garantir a unidade, a paz e prover o bem comum entre as “partes” integrantes deste corpo.

Assim como no modelo do corpo humano, as partes estão bem arranjadas uma com as outras, proporcionando uma aparência harmônica e coesão estrutural ao organismo, esse bom arranjo permite concluir que todas as suas partes e o corpo como um todo são úteis entre si e para o todo do corpo. Estão todas as partes em concórdia, ordenadas entre si e com o todo em prol de proveitos comuns, que cada parte proporciona segundo sua própria natureza e ao mesmo tempo usufrui, enquanto parte indivisível do corpo<sup>65</sup>.

---

<sup>65</sup> BASTOS, Rodrigo A. A ordem sagrada da República Colonial..., p. 12

Neste capítulo, nosso objetivo é compreender, especificamente, como as obras de infra-estrutura urbana, “partes” do organismo urbano de Mariana foram essenciais ao funcionamento deste corpo. Desta forma, procuramos enfatizar o período entre 1740-1760, quando numerosas obras foram financiadas pela Câmara de Mariana. Neste período, vale salientar, que o Rei ordenou que fossem executadas as obras necessárias para que a nova cidade estivesse condigna a sua nova função, a de sede do Arcebispado da Capitania de Minas Gerais.

Assim, buscamos enfatizar a funcionalidade destas obras, enquanto construções que se destinavam a atender alguma necessidade específica da população, mas ao mesmo tempo como “partes” de um corpo que deveria representar, em sua aparência, em seus elementos artístico-construtivos, a “decência” e o desempenho do corpo político.

Sabemos que a Câmara foi a principal instituição político-administrativa local em Minas Gerais setecentista e que dentre as suas funções, estava a de ordenar fisicamente o espaço público, como foi visto no primeiro capítulo. E como ela realizava esta função? Havia preceitos que norteavam a construção das obras públicas? Primeiramente, devemos atentar para os princípios de ordenação física do espaço, para posteriormente entendermos outros fatores que influíram determinantemente na configuração urbana no contexto minerador setecentista.

## 2.1 O princípio do decoro: conveniência e adaptação na formação e manutenção do espaço urbano luso – brasileiro

Sobre a ordenação e formação do espaço colonial, Sérgio Buarque de Holanda afirma que para muitas nações conquistadoras a construção de cidades foi o mais decisivo instrumento de dominação que conheceram.<sup>66</sup>

Holanda postula uma diferença nítida entre o projeto urbanizador e ordenador do espaço executado na América espanhola e a inexistência de um projeto na colônia portuguesa. A colonização espanhola teria se caracterizado por assegurar o predomínio militar, econômico e político da metrópole sobre as terras conquistadas, mediante a criação de grandes núcleos de povoação estáveis e bem ordenados. O traçado urbano da América espanhola, para o historiador, é reflexo disso. Ao contrário, a colonização portuguesa teria se diferenciado dos espanhóis pelo seu caráter predominante de exploração comercial. Somente com a descoberta do ouro a postura portuguesa teria se modificado passando a intervir energicamente nos negócios de sua possessão ultramarina, “numa postura repressiva, policial e menos dirigida a edificar alguma coisa de permanente do que absorver tudo quanto lhe fosse de imediato proveito como ocorreu na Demarcação Diamantina”.<sup>67</sup>

Vários historiadores, estudiosos do período minerador colonial na América Portuguesa, como Suzy Melo e Sylvio de Vasconcellos, descrevem a formação urbana das vilas do ouro como irregular, desordenada e espontânea,

---

<sup>66</sup>HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. 26 ed. São Paulo: Companhia das letras, 1995, p. 95.

<sup>67</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil...*, p. 103.

sem qualquer intervenção metropolitana. No entanto, o que estes autores ressaltam é que, estabelecido o centro administrativo na vila, foram recorrentes a construção e reparo de obras públicas visando a ordenação e manutenção do espaço, em acordo com as normas reguladoras da arquitetura e urbanismo vigentes.<sup>68</sup>

O estudo da historiadora norte-americana Roberta Delson identifica em todo o Brasil-colônia as cidades e vilas que tiveram seu “planejamento urbano” formulado pela Coroa portuguesa. Em sua análise, ela constata os diversos fatores políticos, econômicos e geográficos que justificaram a edificação de planos diretores urbanos em determinadas cidades e Vilas. Em Minas Gerais, Delson examina somente o caso de Mariana, que teve seu traçado urbano reformulado, quando foi elevada à cidade. A criação de Vilas na Capitania de Minas, era segundo, a historiadora, o melhor meio de “civilizar a região e garantir as rendas do Tesouro Real”. No entanto, sua análise, pressupõe que houve somente a existência de planejamento urbano nas municipalidades onde ocorreu a intervenção efetiva da Coroa portuguesa na edificação urbana. Dessa forma, ela exclui a existência de políticas urbanas regularizadoras em outras localidades e atribui, por exemplo, à Vila Rica, “um desenvolvimento urbano aleatório, resultante da conurbação de alguns núcleos mineradores”. Sobre o “planejamento urbano” de Mariana ela afirma que:<sup>69</sup>

---

<sup>68</sup> Estabelecido o centro administrativo, Vasconcellos destaca a atuação do almotacé, como principal funcionário camarário responsável por fiscalizar as construções públicas.

<sup>69</sup> Um exemplo foi a Vila da Lagoa dos Patos na Colônia do Sacramento. A criação de Vilas nessa região esteve estritamente ligada aos interesses geo-políticos da Coroa português. DELSON, Roberta M. *Novas Vilas para o Brasil-colônia: Planejamento Espacial e Social no século XVIII*. Edições Alva. Brasília CIORD, 1997, p. 44. Ver também pp.44, 12,37.

Segundo a mesma política urbana adotada em outras localidades do interior, os administradores portugueses ordenaram a construção de uma aglomeração urbana *retilínea*, não importando os prejuízos que pudessem resultar para as edificações mais antigas da área - todos os esforços para manter as ruas largas e ladeadas por casas de desenho semelhante.<sup>70</sup>

Por sua vez, Rodrigo Almeida Bastos apresenta uma noção mais abrangente de regularidade nos setecentos. O trabalho de Bastos confirma uma prática consciente de uma política de implantação e conservação de povoações alicerçada em preceitos de decoro, conveniência e adequação. Bastos propõe, a partir de uma pesquisa minuciosa entre as cartas do Conselho Ultramarino e da Câmara de Mariana, reconhecer uma outra noção de regularidade, entendida naqueles tempos, sobretudo, como observância aos preceitos e regras da arte, bastante promissores para os estudos da cidade colonial luso-brasileira. A “regularidade geométrica” enfatizada pelos historiadores urbanos da América Portuguesa, esteve subordinada, portanto, a uma regularidade primordial de adequação, acomodação e conveniência.<sup>71</sup>

Neste sentido, a adaptabilidade às conjunturas locais na política de povoamento na América portuguesa, não foi resultante apenas da prática das instituições metropolitanas, mas inerentes ao princípio teórico – o decoro – que recomendava essa disposição para adaptação.

---

<sup>70</sup> DELSON, Roberta M. *Novas Vilas para o Brasil-colônia*, p. 38. Esta mesma idéia de regularidade é desenvolvida por Paulo Santos em *Formação de cidades no Brasil Colonial: uma regulação urbana pautada em aspectos geométricos e visuais*. SANTOS, Paulo Ferreira. *Formação de cidades no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001.

<sup>71</sup> BASTOS, Rodrigo Almeida. O decoro e o urbanismo conveniente luso-brasileiro na formação da cidade de Mariana, Minas Gerais, meados do século XVIII. *Revista Barroco*, n 19, maio/ 2005, p. 273- 295.

O princípio teórico do decoro dividia-se em dois: o *decoro interno* e o *decoro externo*. O decoro interno comportava a adequação das partes convenientes entre si e ao todo da obra. Esta conveniência entre as partes internas estava orientada à satisfação da finalidade essencial da obra. Já o decoro externo estava ligado a recepção e ao desempenho apropriados à sua destinação:<sup>72</sup>

No decoro interno atuam diretamente as requisições de *caráter* e de *unidade orgânica* da obra. O decoro interno regula os aspectos referentes à disposição, escolha e acomodação dos recursos e elementos mais adequados à composição; específicos ao tema, assunto, gênero etc. Sobre essa ordenação *interna*, atuam as condições e circunstâncias *externas*: circunstâncias de tempo, de lugar e de “recepção” destinatária. Ambos são interdependentes, estão intimamente relacionados. O *decoro interno* está submetido necessariamente à satisfação do *decoro externo* – a conveniência última –, sinalizando sempre a devida acomodação dos meios ou das partes.<sup>73</sup>

A partir deste princípio de decoro – entendido como adequação e conveniência de meios e fins, desenvolvidos nos tratados de arquitetura e engenharia militar antigos e modernos – Bastos propõe que a política de “fundação”, “aumento” e “conservação” de povoações foi orientada pela atenção aos costumes, às condições dos sítios e às construções pré-existentes”.

É a partir desta perspectiva, apresentada por Bastos que procuramos analisar a construção e conservação do espaço público de Mariana, em particular, as obras públicas empreendidas pela Câmara na cidade.

---

<sup>72</sup> Para entender o surgimento do decoro e a sua utilização desde a antiguidade ver: CAMARERO, Antônio. *La Teoría Ético Estética del Decoro en la Antigüedad*. Argentina: Universidad Nacional del Sur, 2000 ; ver também o primeiro capítulo da Dissertação de Mestrado de Rodrigo Almeida Bastos, que trata da aplicação deste princípio no contexto luso-brasileiro: BASTOS, Rodrigo. *A arte do urbanismo...*, p. 141.

<sup>73</sup> BASTOS, Rodrigo. *A arte do urbanismo conveniente...*, p. 26-27.

Dessa forma, acreditamos que os preceitos de *conveniência, adequação, decência e funcionalidade* norteavam o procedimento artístico-construtivo nas obras de infra-estrutura urbana pública. Estas obras – calçadas, pontes, chafarizes, caminhos – deveriam corresponder ao surgimento de novas e antigas necessidades da população. Eram executadas para otimizar as atividades cotidianas e deveriam ser decentes e condignas uma sociedade urbanizada.

A *adaptação* foi um dos preceitos mais importantes na composição *decente* do espaço, pois pressupunha o ajuste as especificidades do sítio, as demandas da população. A conveniência – “convir com”, “vir bem com” – aparece como um princípio inerente ao decoro, em que a composição e o arranjo entre as “partes” proporcionava o bom funcionamento de cada uma delas, e portanto de todo o corpo da cidade.

Veremos agora como o decoro – adequação e conveniência de meios e fins – esteve presente na prática administrativa da Câmara de Mariana na construção e reparo de obras públicas e, portanto, na composição de um organismo urbano funcional e decente.

## 2.2 História urbana de Mariana: ordenação do espaço público

A cidade de Mariana ao longo do setecentos recebeu três denominações distintas. Correspondentes ao seu progressivo crescimento populacional e desenvolvimento político institucional, Mariana foi primeiramente o Arraial

de Nossa Senhora do Carmo, em seguida transformou-se em Vila de Nossa Senhora do Carmo e em meados do mesmo século foi elevada à cidade de Mariana por D. João V.

É especificamente as mudanças no traçado urbano entre 1740-1760, período em que a Vila de Nossa Senhora do Carmo foi elevada à cidade de Mariana para sediar o Arcebispado da Capitania das Minas Gerais, que nos interessa. Como o espaço foi ordenado, considerando as novas demandas? Como o preceito do decoro esteve presente nessa transformação do espaço? Quais eram os principais serviços públicos e obras de infra-estrutura que garantiam funcionalidade e decência ao espaço?

### 2.2.1. A constituição do espaço urbano de Mariana.

A região onde se situa a atual cidade de Mariana foi descoberta em fins da década de 1690. Os bandeirantes encontraram ouro no ribeirão, nomeado de Ribeirão do Carmo, e fundaram um pequeno arraial, onde a primeira providência foi erguer a Capela de Nossa Senhora do Carmo. A própria constituição do espaço urbano colonial refletia a união do poder civil e religioso, característico do sistema político português de Antigo Regime:

A simples cruz de madeira, e em seguida a rústica capelinha, eram o símbolo da sacralização, do domínio, da posse de um território antes considerado profano, porque desconhecido. Desde as primeiras implantações, a Igreja era o foco e o elemento polarizador dos agrupamentos minérios, em termos não somente sociais, mas também espaciais<sup>74</sup>.

---

<sup>74</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. “O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações”. In: *Terço de Mariana: história e documentação*. Mariana: UFOP, 1998, p. 29. “O surgimento e a conformação do espaço urbano em Minas encontram-se profundamente ligados aos ditames que orientaram o processo colonizatório. Primeiramente, neste processo havia o bifrontismo,

A história urbana desse local foi, inicialmente, parecida com os outros núcleos urbanos surgidos na região mineradora. Assim como, Vila Rica, Sabará, São João Del Rei, o arraial de Nossa Senhora do Carmo cresceu primeiramente ao longo dos rios, à procura do ouro de aluvião.

Contando com uma população numerosa na segunda década do século XVIII e a crescente preocupação da Coroa Portuguesa em administrar a atividade mineradora, o Arraial foi elevado à Vila de Nossa Senhora do Carmo.

---

o objetivo de colonizar para incorporar almas e territórios, dilatar o Império e estender a fê e com isso, acumular riquezas. Este bifrontismo, expresso de modo claro no padroado - através do qual a Coroa garantia a interferência nos assuntos eclesiásticos, administrando receitas, apresentando a Santa Sé nomes (...) - conduziu à secularização da administração dos assuntos eclesiásticos e inversamente, a intromissão da igreja nas questões seculares, misturando o sagrado ao profano e vice-versa.” VILLALTA, Luiz Carlos. “O Cenário Urbano em Minas Gerais Setecentista: outeiros do sagrado e do profano”. In: *Termo de Mariana História e Documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998, p. 68.

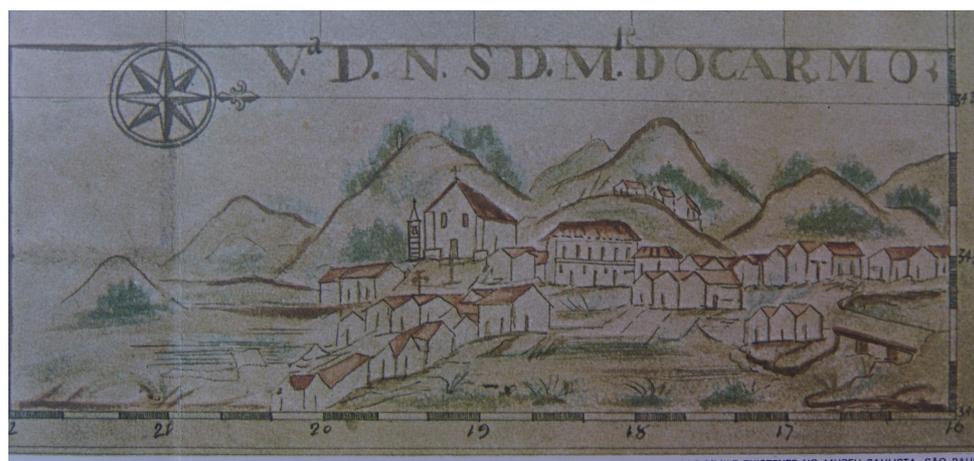


Figura 2. Mapa das minas do ouro e S. Paulo e costa do mar que lhe pertence. 1717.

Fonte: COSTA, Antônio Gilberto (org.) *Cartografia da conquista do território das Minas*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Lisboa: Kapa Editorial, 2004

Em destaque, na Figura, a Vila de Nossa Senhora do Carmo. Observe a configuração urbana da Vila, no início do século XVIII. No centro está a Igreja Matriz (aparentemente na sua feição primitiva), à direita a ponte de Taboas e as primeiras casas, concentradas entre a Igreja e o Ribeirão. Este mapa aponta para a teoria de que as primeiras ocupações nesta região se deram no sentido leste-oeste (margeando o Ribeirão), em decorrência da atividade mineradora. O crescimento no sentido sul – em direção a Matriz – revela dois aspectos: 1) a importância que o novo núcleo, em torno da nova Igreja Matriz, adquiriu na Vila; 2) as novas ocupações em sentido oposto ao Ribeirão, para fugir das constantes enchentes.

Nos autos de ereção das vilas coloniais determinava-se que fosse estipulado um local adequado para a construção da Casa de Câmara, Cadeia e do pelourinho. Da mesma forma, eram feitas exigências e recomendações em relação a Igreja Matriz, “se ela ainda não existisse ou se não estivesse construída de maneira satisfatória”.<sup>75</sup>

Assim, seguindo as normas de ereção à Vila, escolheu-se a ermida de Nossa Senhora da Conceição, construída em 1703 pelo português Antônio Pereira Machado para ser a matriz da nova Vila, e a primeira Câmara funcionou “na casa de um dos mais antigos moradores, Pedro Frazão, na primitiva Rua Direita”. Como toda a Vila deveria ter seu patrimônio, era dever

<sup>75</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana..., p. 34.



Havia, portanto, na constituição das povoações coloniais a existência de certos espaços, com funções definidas. Estes espaços compunham a estrutura física urbana setecentista. Constituíam-se como “partes” do “corpo” da cidade, que deveriam ser administradas e mantidas para o bom funcionamento de seu todo. Cláudia Damasceno Fonseca destaca também que a questão da posse e da distribuição da terra é fundamental para a compreensão do processo de constituição, conformação e transformação dos espaços de Mariana. Ao invés da “légua em quadra” do sistema sesmarial, comum em toda colônia, nas Minas a distribuição de terras obedeceu a distribuição de *datas minerais*. A unidade de medida das datas minerais é a “braça em quadra”, – unidade bem menor que a légua em quadra do sistema sesmarial – e o número de datas a serem destinadas a cada concessionário dependia do número de escravos a serem empregados nos trabalhos. Essa forma de distribuição das terras acabou por determinar a conformação gregária do espaço.<sup>77</sup>

Ao lado dos espaços civis – o *rossio*, os aforamentos e datas minerais – administrados pelo poder público, não menos importante foram as construções religiosas na organização do espaço. Como vimos, a fundação da Capela marcava também a fundação da povoação. Os espaços religiosos- Capelas, passos- ao lado dos edifícios públicos representavam “partes” importantes na ordenação do “corpo da cidade”.

---

<sup>77</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana..., p.30; O gregarismo esteve fortemente presente nas urbanizações mineiras neste período. “As construções se amontoam, se interpenetram, multiplicam-se para o alto e fundo e também porque importa aproveitar o máximo a principal rua fazendo-se mínimas testadas”. MELLO, Suzy. *Barroco Mineiro...*, p. 40. Sobre a conformação gregária ver também: REIS FILHO, Nestor Goulart. *Evolução urbana do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1968; MARX, Murillo. *Cidade no Brasil: terra de quem?* São Paulo: Edusp, 1991.

A construção das capelas dava-se a partir da “doação de uma porção de terra por um ou mais detentores das glebas vizinhas ou datas vizinhas, que se tornavam os padroeiros dos templos. O patrimônio da capela compreendia o edifício, mas também faixas de espaços livres nas proximidades. Além do espaço destinado à Igreja e seu adro, o patrimônio fundiário abrangia também uma porção de terreno destinado a gerar rendas para a capela, através do aforamento das mesmas. A capela e seu entorno eram o centro da povoação. Era um dos “valores espaciais mais queridos” das sociedades de mentalidade barroca.<sup>78</sup>

Dois aspectos, portanto, merecem destaque ao concebermos a formação do espaço colonial mineiro: 1) a presença de determinados locais sob a responsabilidade de instituições civis (Câmara) e religiosas (irmandades); 2) Estas duas instituições preocupavam-se em cuidar deste conjunto de espaços. Era a harmonia *conveniente* entre todas as partes do “organismo” urbano que garantia a utilização em benefício do bem comum.

### 2.2.2 A cidade de Mariana: Capital religiosa de Minas Gerais

A história urbana de Mariana diverge das outras Vilas do Ouro, quando em 1745, D. João V escolhe a então Vila de Nossa Senhora do Carmo para sediar o Arcebispado da Capitania de Minas Gerais. O Rei ordenou que a

---

<sup>78</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana..., p. 31. O historiador Sérgio da Mata discute a relevância das capelas na conformação do espaço urbano em Minas Gerais entre o início do século XVIII até o final do século XIX, ver: MATA, Sérgio da. *Chão de Deus: catolicismo popular, espaço e proto-urbanização em Minas Gerais, Brasil. Século XVIII e XIX*, [Berlim: Wissenschaftlicher Verlag](#), 2002.

cidade sofresse as intervenções necessárias e se tornasse condigna a sua nova função de centro religioso.<sup>79</sup>

(...) como *centro religioso* das Minas, a cidade tinha um valor estratégico, devendo ostentar um imagem que refletisse a nova ordem social que se desejava impor, e uma imagem digna do nome da rainha – regular, ordenada, bastante diferente do arraial decadente e castigado pelas inundações do Ribeirão do Carmo.<sup>80</sup>

Na planta abaixo desenhada em fins do século XVIII, sem autoria, tem-se a noção das reformas ou adaptações empreendidas em Mariana.



Figura 4: Anônimo. Planta arquitetural da cidade de Mariana. 1796-1801

Fonte: *Mapa: Imagens da Formação Territorial Brasileira*. Pesquisa, textos e seleção Cartográfica de Isa Adonias; fotografia e organização de Bruno Furrer; Rio de Janeiro: Fundação Emílio Odebrecht, 1993.

<sup>79</sup> O termo “condigna” significava estar “em dignidade, em honra”. “Decência”, segundo Bluteau, é a honestidade exterior, própria de certas pessoas e lugares, com *decoran* – que neste período era o mesmo que *decentia*. Ver: BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez e Latino 1712*. Rio de Janeiro: UERJ, DINFO. CD-ROM. pp. 22, 223.

<sup>80</sup>FONSECA, Cláudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana..., p. 45

Apesar de a planta apresentar um traçado retilíneo, o que estava perfeitamente de acordo com a visão iluminista de que os cuidados com a organização espacial das cidades representariam o nível de civilidade e de cultura de seus habitantes<sup>81</sup>, efetivamente, foi um plano urbano idealizado da realidade do espaço urbano de Mariana em fins do século XVIII. Na realidade, a execução do plano urbano – elaborado pelo engenheiro militar José Fernandes Alpoim – se restringiu “ao alinhamento, nem sempre total (certamente devido à ocupação já consolidada), das vias longitudinais e de outras pré-existentes (como a rua direita) e à criação de algumas travessas”. O resultado final reafirma as várias acomodações e ajustes realizados com as “partes” pré-existentes. Mariana é exemplo de uma tradição urbanizadora flexível em suas aplicações práticas, em que a regularidade geométrica era um objetivo dentro das possibilidades e acomodações, em virtude do sítio.<sup>82</sup>

Os desenhos e plantas deveriam agir também, portanto, para além de informar a metrópole das condições dos sítios e das povoações, como etapas de um processo cujo fim era justamente a *execução prática* e conveniente; preparações necessárias aos seus melhores aumentos – melhor adequação, ordenação e ajuste das estruturas sobre os sítios –, dirigidas, logicamente, à melhor regularidade geométrica possível.<sup>83</sup>

Um dos aspectos característicos no processo de configuração urbana da cidade de Mariana foi a conciliação prudente entre as *conveniências* metropolitanas e as *conveniências* coloniais. As intervenções diretas da Coroa portuguesa na reforma urbana de Mariana repousavam na atuação permanente da Câmara. O objetivo da Coroa nas Minas era garantir a “acomodação, o

<sup>81</sup>FONSECA, Cláudia D. O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações..., p. 43.

<sup>82</sup>FONSECA, Cláudia D. O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações..., p. 48.

<sup>83</sup> BASTOS, Rodrigo. *A arte do urbanismo conveniente...*, p. 141.

sossego e a permanência dos povos”. Edificar um espaço digno e decente se fazia imprescindível para alcançar este objetivo. Era necessário a atuação de uma instituição mais próxima as reais demandas da população, sendo dessa forma, a Câmara a mediadora entre as exigências de ambos os lados. A *acomodação*, “arranjo adequado dos elementos e estruturas entre si e em relação ao todo que compõem”, esteve, portanto, presente em todas as políticas públicas da Câmara, principalmente nas questões de ordenação urbana.<sup>84</sup>

Neste sentido, afirmamos que a preocupação neste período em administrar o espaço urbano não se restringiu apenas aos casos de Vilas e cidades que tiveram uma intervenção direta da Coroa Portuguesa na consecução de seu traçado. A existência de “planejamento urbano” para algumas localidades aponta a relevância destas regiões – seja de ordem econômica, política ou geo-estratégica – para o poder metropolitano, mas não diminui a sua preocupação, representada através das Câmaras, em cuidar para que o espaço urbano das demais vilas fosse condizente as necessidades de sua respectiva população. Desta forma, se concebêssemos que a existência de um “planejamento urbano” foi a única evidência de uma preocupação legítima do poder público metropolitano, estaríamos reduzindo o papel decisivo que as Câmaras tiveram na América Portuguesa. E, portanto, ignorando as demandas cotidianas que exigiam dos agentes camarários responsáveis, medidas frequentes na conservação do espaço urbano.

---

<sup>84</sup> BASTOS, Rodrigo. *A arte do urbanismo conveniente...*, p. 167.

Entre 1740-1760, a cidade transformou-se em um canteiro de obras. Diversas obras de reparo, ampliação, correção e manutenção das partes do organismo urbano de Mariana se iniciaram. Na época do bispo D. Manuel da Cruz (1748-1764) foram iniciadas as obras das principais igrejas de Mariana. A Câmara, orientada pelos desígnios da Coroa, deveria transformar a cidade em um espaço decente, condizente ao seu novo status político e religioso, representativo de uma sociedade civilizada.<sup>85</sup>

No mapa abaixo, produzido por Cláudia Damasceno Fonseca, é possível observar as transformações no traçado urbano de Mariana durante a segunda metade do século XVIII:

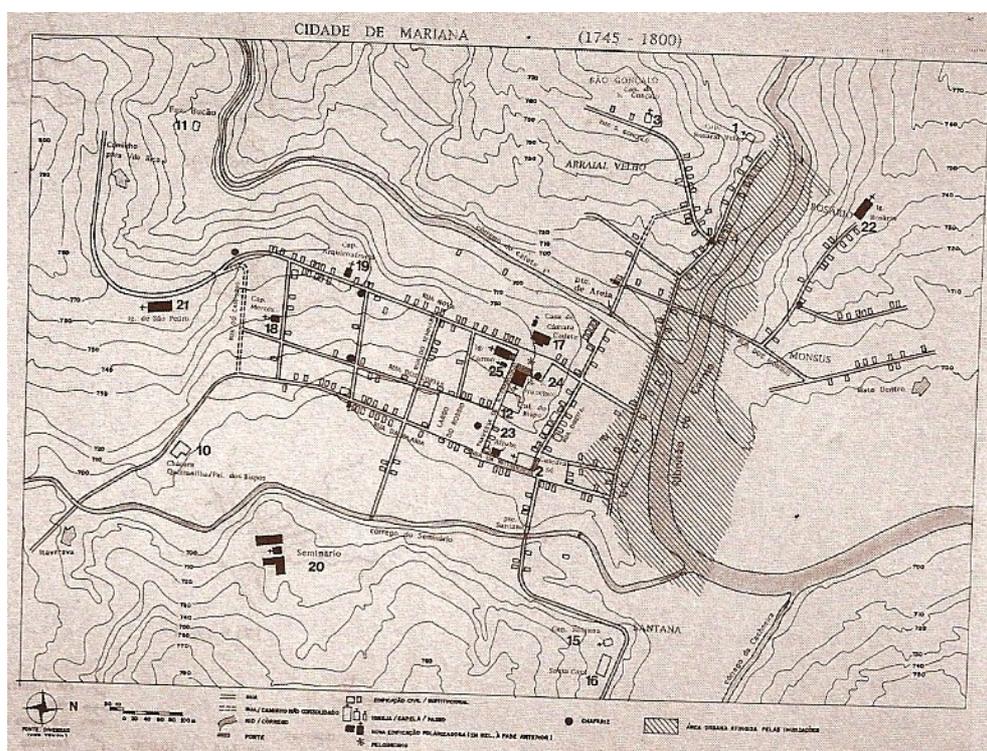


Figura 5: Mapa síntese da cidade de Mariana (1745-1800).

Fonte: FONSECA, Cláudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações. In: *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: UFOP, 1998, p. 62.

<sup>85</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana..., p. 53.

Legenda: As hachuras indicam a extensão provável (segundo a documentação e a topografia) das inundações de meados do século XVIII. Novas edificações: Casa de Câmara e Cadeia (17), Capela das Mercês(18), Capela da Arquiconfraria(19), Seminário(20), Igreja de São Pedro(21), Igreja do Rosário(22), Aljube(23), Igreja de São Francisco (24), Igreja do Carmo (25).

Obras religiosas, civis e particulares delineavam um “novo” centro urbano. Particularmente, nos interessa observar, as obras de interesse público, sobre a administração da Câmara. Obras que serviam à população. Evidentemente, a Câmara preocupava-se com todo o conjunto do corpo urbano. As casas construídas nas parcelas aforadas, por exemplo, deveriam seguir as condições previstas nos termos de arrematação, assim como a Igreja Matriz deveria estar condizente a sua importância e funcionalidade na ordenação do espaço. Decência, ornamentação e funcionalidade caminhavam juntas na reconfiguração da paisagem urbana. Um exemplo do efetivo controle do Senado sobre as construções particulares empreendidas na cidade são as condições impostas pela Câmara às edificações a serem construídas nos terrenos aforados:

Cuidará cada hum mudado a parte que evocar dos alugéis as suas cartas com toda a seguransa e necessário acordo do todo de madeira e ferragem nella na forma dos que coexistem pena de senão cometer na dita obra ou serem mudados efeitos a sua custa.

Que levantarem as ditas casas no termo de três meses serem de sobrado e iguais humas com as outras com janellas de sacadas. Com combinação de concederem créditos [fazer] a outros que os pedirem e não poderão dispor ou trespassar a outrem sem licenças deste Senado.

Que nas ultimas casas da parte da ponte se abrir logea de canto e Janellas para o Largo será com obrigação de tapar tudo no cazo de que os moradores que seguem queirão puchar as frentes.<sup>86</sup>

---

<sup>86</sup> AHCMM. Códice 135.

Dentre as obras de infra-estrutura urbana, as mais comuns foram: calçamentos, pontes, chafarizes e edifícios públicos: a construção e manutenção da Câmara e Cadeia assegurava um espaço físico próprio ao exercício da administração pública; a construção de chafarizes propiciava a distribuição de água à população; as pontes, caminhos, calçadas, beneficiavam os transeuntes locais e os visitantes.

A forma de edificar e conservar estas obras esteve indissociavelmente ligada a dois fatores principais: 1) a uma estrutura artístico-construtiva; 2) às características naturais do sítio.

### 2.2.3 Estrutura artístico-constructiva

Rodrigo Bastos criou um termo específico que abarcasse todo e qualquer procedimento administrativo voltado para a prática artístico-constructiva do espaço urbano no período colonial. Uma *estrutura artístico-constructiva* expressa nas posturas, editais, correições, termos de arrematação e cartas de licença.

*A estrutura artístico-constructiva não se trata de uma instituição oficialmente constituída, mas do conjunto de costumes e hábitos que caracterizavam os bastidores dos processos de resolução, licenciamento, contratação, execução e aceitação de obras. Estrutura artístico-constructiva é a expressão com a qual concluímos conseguir abranger razoavelmente tanto os costumes quanto também os próprios agentes administrativos e oficiais mecânicos responsáveis por essa verdadeira dinâmica constitutiva e conservadora das povoações.*<sup>87</sup>

Havia uma preocupação nítida da Câmara em oferecer os serviços urbanos à população. Ao lado da preocupação com a “funcionalidade” do corpo urbano, havia também uma preocupação com a sua “aparência”. A *decência* das obras empreendidas pelo Senado era visível nos elementos artísticos que apresentavam. A construção de um espaço ordenado, portanto, dependia também da *conveniente decência* das “partes” deste corpo.

Os Termos de arrematação constituem a principal documentação analisada neste trabalho. Os termos de arrematação são contratos de obras firmados entre a Câmara e o arrematante interessado. A Câmara, através de edital, publicava o interesse em contratar interessado para executar uma obra pública. O interessado que oferecesse o menor valor arrematava a obra. Neste

---

<sup>87</sup> BASTOS, Rodrigo. *A arte do urbanismo conveniente...*, p. 91.

contrato estavam firmados o valor, o prazo, fiadores e as condições de execução da obra. Nas “condições de arrematação” constava o material, as medidas, as observações construtivas e os louvados (oficiais mecânicos indicados pela Câmara que avaliavam a construção e davam seu parecer final sobre as obras):

Dizemos nós abaixo assinados Domingos Pinhiero Lobo, e domingos Fernandes Gomes Alferes do Mestre de Carpinteiro que he verdade termos sido aprovados pelos senhores e (?) da Câmara para examinar o concerto que Jozé de Castro Ribeiro fez na Ponte da freguesia de São Jozé da Barra Longa por ter rematado por Ordem do mesmo Senado e que enteirmaente satisfez o concerto na forma das condições com que foi manda rematar e além de ter satisfeito belamente as ditas condições.<sup>88</sup>

O arrematante ficava encarregado de seguir todas as condições e o “risco da planta”. Estes contratos de obras eram realizados tanto para a construção de uma nova obra pública, como para os reparos necessários nas já existentes.

No Arquivo da Câmara de Mariana encontramos uma documentação extensa de contratos de obras firmados no setecentos. Ao todo, são sete livros que contém todos os tipos de arrematação que a Câmara realizava ao longo do século XVIII. Localizamos uma quantidade expressiva de reparos e construções de estradas, caminhos, calçadas, pontes e chafarizes no Termo de Mariana.

Sobre os contratos de obras públicas, há dois trabalhos historiográficos que merecem destaque: *Pontes e Chafarizes de Vila Rica de Ouro Preto*, de Feu de Carvalho, no qual se encontram todos os contratos de pontes e

---

<sup>88</sup> AHCM. Códice 377. 23/02/1778. fls 35.

chafarizes realizados pela Câmara de Vila Rica de Ouro Preto no século XVIII; e o trabalho de Judith Martins que reúne extensa parte da documentação presente no Arquivo Público Mineiro sobre as arrematações de obras civis e religiosas executadas na Capitania de Minas Gerais, salientando a importância da presença dos mestres de ofícios – carpinteiros, pintores, canteiros, ferreiros – na formação do espaço urbano mineiro colonial.<sup>89</sup>

Além dos Termos de arrematação de obras, as posturas e editais da Câmara são importantes fontes para entendermos as normas de uso destas obras públicas. Nas correições, documentos avulsos, acórdãos e correspondências do Conselho Ultramarino encontramos algumas medidas relativas a conservação e provimento das edificações urbanas. Nas correições realizadas pelos Ouvidores havia uma série de perguntas, dentre as quais uma estava diretamente ligada ao “benefício do bem comum”:<sup>90</sup>

Lhes perguntou mais se havia algumas posturas agravantes do povo e bens comuns e se tinha nessa matéria que requerer:

Respondem que no xafariz público dessa cidade nas mais fontes públicas dela se experimentava em (?) total falta de água nas mesma com prejuízo grande do povo.<sup>91</sup>

Com o Arquivo da Câmara de Mariana em processo de microfilmagem, não foi possível analisar grande parte da documentação concernente a

---

<sup>89</sup> CARVALHO, Feu. *Pontes e Chafarizes de Vila Rica Ouro Preto*. Belo Horizonte: Edições Históricas. s/d; MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, IPHAN, Volume 1 e 2, 1974; Ver também: LOPES, Francisco Antônio. *Os Palácios de Vila Rica: Ouro Preto no ciclo do Ouro*. Belo Horizonte: s/ed., 1955; no qual o autor enfatiza todo o processo construtivo do Palácio dos Governadores, alguns chafarizes e pontes.

<sup>90</sup> No próximo capítulo trabalharemos com alguns editais e posturas sobre o uso de chafarizes pela população de Mariana

<sup>91</sup> AHCMM. Códice 173, 1774.

fiscalização e manutenção das obras públicas. Recorremos ao acervo do Arquivo Histórico Ultramarino de Minas Gerais na sessão de Edificações Públicas. Nesta documentação é eloqüente a presença do Conselho na mediação das questões de ordem pública urbana, tanto na reformulação do espaço urbano de Mariana em meados do século XVIII, como nas demais Vilas do Ouro.

Uma das querelas que resultou na intervenção do Conselho foi a proposta de um tributo dos oficiais da Câmara de Vila do Príncipe para prover obras públicas na referida vila. Os oficiais, em maio de 1740, queriam impor aos moradores de toda a Comarca do Serro a criação de um tributo que evitaria o “vexame” em que vivem aqueles povos. O tributo seria cobrado da seguinte forma:

(...) reduzida esta a dinheiro são quinze tostões por cada cabeça de boi ou vaca que do sertão se vier cortar e de cada cavallo, q se vier vender, trezentos e setenta e cinco reis por cada barril da aguardente de cana, que poderá levar doze canadas ao mesmo por cada (?) de sal da terra, q vay do sertão, e poderá ter alqueyre e meio o dito corte: quarenta e sette reis por cada leva de sabão da terra. Para aquella Comarca entrão estes gêneros do sertão pagando outro tanto a V. Magestade nos direitos das entradas dos Caminhos<sup>92</sup>.

O intendente dos Diamantes, Rafael Pires Pardino, em carta ao Conselho Ultramarino se mostra desfavorável a cobrança de tal tributo. Reconhece, no entanto “que se o concelho não tem rendimento para alta despeza, a devem suprir e ajudar os moradores da Villa por ser em utilidade sua, e não os da Comarca e arraiaes”, e que não “lhe parece justo e conveniente lançar ao povo de toda a Comarca hum tal tributo perpétuo, como

<sup>92</sup> AHU/MG, Caixa 41. Documento 86. 15/11/1741.

pretendem, pois a ser por tempo limitado, o por finta introdução este seo requerimento na forma da ordenação e do seo regimento”.

Não encontramos a decisão sobre a criação do tributo na documentação ultramarina. No entanto, este episódio, elucida o envolvimento de diferentes autoridades na resolução das demandas por obras públicas neste período. A falta dos equipamentos urbanos atingia a vida dos habitantes mineiros. A ordenação e o bom funcionamento do espaço garantiriam a paz e o dinamismo dos centros urbanos.

Construir e manter um conjunto de obras constituía-se como função essencial, mas também onerosa à Câmara. Despesa considerável era dirigida a esta sua função. Vimos no primeiro capítulo, que uma rede de funcionários estavam envolvidos na *estrutura artístico-constructiva*: almotacés, vereadores, ouvidores, habitualmente citados como agentes responsáveis pela preservação do espaço urbano. Uma *convergência* de funcionários camarários e reinóis envolvidos na administração do espaço público: vereadores acompanhavam o processo de arrematação das obras; almotacés fiscalizavam o funcionamento das obras públicas; ouvidores faziam correições, verificando o comprometimento dos funcionários camarários no provimento e conservação dos serviços públicos. Todos deveriam zelar pelos bens públicos, e dessa forma, pelo bem comum ao garantir a saúde do organismo urbano.

A *estrutura artístico-constructiva* constituía um conjunto de procedimentos e normas administrativas, que previa em si uma *acomodação*

*conveniente* na sua execução. Esta *acomodação* regeu tanto os procedimentos administrativos sob responsabilidade dos funcionários públicos, como a própria a utilização dos recursos naturais da região na edificação destas obras.

#### 2.2.4 Obras públicas: recursos naturais e técnicas construtivas

A cidade de Mariana enfrentou, desde a sua fundação, constantes inundações. A presença do Ribeirão e dos córregos, recortando toda a região, é um dos fatores relevantes para se entender a ocupação e administração do espaço no século XVIII.

(...) Mariana está realmente construída em uma península. Todavia, fora dessa península, existem ainda dois grupos de casas das quais o principal está situado sobre o morro que se encontra entre o Ribeirão do Carmo e o de Catete, e, para estabelecer comunicação entre esse morro e a cidade, construiu-se sobre o último dois regatos uma ponte de pedra de um só arco.<sup>93</sup>

Nessa descrição de August Saint- Hilaire sobre a cidade de Mariana no início do século XIX é notável a interferência das águas na ocupação espacial de Mariana. O Ribeirão do Carmo e seus afluentes estiveram no centro das obras empreendidas pela Câmara durante a sua reformulação urbana.

Essa preocupação decorria do fato de que o “celebrado Ribeirão se espria, em tempo de secas, em uma larguíssima e bela praia; quando na

---

<sup>93</sup> SAINT- HILAIRE. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975, p. 81.

estação das chuvas, é um dos mais soberbos e abundante de águas que tem todas as Minas”.<sup>94</sup>

Apesar do ouvidor Costa Matoso elogiar a “nova cidade muito alegre e aprazível, descoberta dos montes e serras, com o clima úmido e quente, muito saudável”, as cheias acompanharam toda a evolução urbana de Mariana. Desde o início de sua ocupação, a Câmara teve constantemente que se preocupar com o reparo de pontes e com o cercamento do Ribeirão do Carmo e dos córregos.

Segundo Cláudia Damasceno Fonseca, as enchentes ocorridas por voltas de 1743 teriam sido responsáveis pela destruição de uma boa parte da vila. Quando em Abril de 1745 D. João V comunicou ao governador da Capitania a decisão de escolher a Vila de Nossa Senhora do Carmo para sediar o Arcebispado da Capitania e ordenou a criação da Cidade de Mariana, o governador Gomes Freire respondeu-lhe que era necessário se fazer “uma nova cidade, fora do rio”.<sup>95</sup>

Na documentação do Conselho Ultramarino encontramos uma série de recomendações para a escolha dos edifícios públicos mais importantes do Termo, a Câmara e Cadeia. Nas recomendações para o local onde deveriam ser construídos a exigência principal era que o lugar estivesse salvo dos “excessos e fúrias do córrego e Rio no tempo das águas”:

---

<sup>94</sup> FIGUEIREDO, L. R. de A. e CAMPOS, M. V. (orgs). *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro/ FAPEMIG, 1999. v. 2., p. 250.

<sup>95</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana...p.40-41.

Em cumprimento da ordem de V. Magestade de dois de Mayo do ano presente de mil setecentos e quarenta e seis, estando presente nesta cidade o governador destas Minas ouvidor geral de Villa Rica e o Senado da mesma cidade, examinando se o terreno da mesma, assentarão q. era o mais adequado e congruente, para praça e cadea e mais edificios públicos della o citio aonde se achão os quartéis demolindo-se os mesmos, não só pela capacidade do referido terreno, mas também por estar em sítio a q. são inacessíveis os excessos e fúrias do córrego e Rio no tempo das águas.<sup>96</sup>

Para conter a fúria do Ribeirão do Carmo, a Câmara promovia contínuas obras de contenção do Rio, como relatam os officias da Câmara no ano de 1737:

(...)os moradores da principal rua daquela vila, ( rua direita) com a invocação do Ryo ocasionando a Ruína de hum cerco, que a defendia dessas enchentes, fazendo se lhes preciso desprenderem doze mil cruzados para o seu reparo, ameaçando novamente a mesma ruína com mayor dificuldade para se poder evitar, pois se achava o ryo mais atijado do que a mesma villa, e que considerando por essa cauza ser preciso mudarem de domicilio os moradores.<sup>97</sup>

Na intervenção urbana realizada em Mariana, em meados do século XVIII, uma das prioridades foi criar uma “nova” cidade, longe das ameaças das enchentes. Não obstante, ao lado de uma expansão física – distante da atuação das águas, em um sítio mais cômodo – a Câmara continuou a financiar obras de cercamento em torno do Ribeirão. A intervenção urbana primava, portanto, por garantir a integridade física de todas as “partes” do corpo urbano. Tanto as fundações mais antigas como as novas.

Em síntese, os procedimentos que nortearam as ações do poder público municipal no espaço urbano foram:

---

<sup>96</sup> AHU/MG Cx: 50. Documento 61. 23/09/1747

<sup>97</sup> AHU/MG Cx: 40. Documento 1 . 01/10/1740

1º) *Adequação* das estruturas construídas preexistentes: concessão de aforamentos sobre propriedades já estabelecidas pelos moradores; licenças para “retificação”, reforma e reconstrução de casas mais seguras e decentes; realinhamento e “endireitamento” de ruas e “calçadas”;

2º) “*Aumento*” da povoação (expansão física e “acrescentamento” de dignidade): abertura de novos arruamentos e logradouros; concessão de novos aforamentos para construção de novas casas; implantação de novos edifícios públicos, câmara e cadeia, pontes e chafarizes; ereção de capelas e igrejas, consolidação de largos e praças;

3º) “*Conservação*”: “reformas”, “reparos”, “consertos” e “*correições*” *urbanas parcelares* que visavam a manutenção de sua estrutura física e a correção de seu aspecto; manutenção da “comodidade”, da “decência” aparente, da “limpeza” e do “asseio” da povoação.<sup>98</sup>

#### 2.2.4.1 Obras públicas: técnicas artístico-construtivas

As obras públicas eram construídas para suprir necessidades da população. Seja para proteger das enchentes do Ribeirão, no caso de Mariana, ou para facilitar as atividades cotidianas de seus habitantes e visitantes. Vimos também, que ao lado desta finalidade objetiva, estas obras representavam a dignidade da ordem pública, por meio de sua aparência. A utilização dos

---

<sup>98</sup> BASTOS, Rodrigo. *A arte do urbanismo conveniente...*, p. 163.

materiais construtivos e artísticos, e a técnica empregada eram os elementos em conjunto que determinavam a sua durabilidade e a sua estética.

O historiador Germin Bazin atribui a utilização das técnicas construtivas aos materiais existentes na respectiva região. A inexistência de materiais pouco resistentes em determinadas localidades obrigava os oficiais “a recorrerem a materiais como a madeira, o barro, a argila, disponíveis no local”. As construções de Pau - a Pique e taipa de Pilão eram as técnicas mais adequadas a estes tipos de materiais.<sup>99</sup>

Por serem técnicas mais simples, estas eram geralmente empregadas nos primitivos arraiais e aos poucos eram substituídas por construções mais resistentes. Era o caso, por exemplo, das primeiras capelas erguidas. No Arraial de Nossa Senhora do Carmo- Mariana- os bandeirantes logo que descobriram ouro na região trataram, como vimos anteriormente, de erguer uma “capela feita de ramos de palmito”<sup>100</sup>.

Além dos recursos naturais da região como condição de utilização de determinada técnica, alguns historiadores ressaltam a distinção que determinado emprego de material implicava. Nas casas de população mais modesta, geralmente, térreas, se utilizava, o pau-a-pique ou a taipa de pilão. Nas casas mais abastadas, no andar superior instalava-se a família e o térreo, na maioria das vezes, era reservado para práticas comerciais. Nestas casas, as

---

<sup>99</sup> BAZIN, Germain. *A Arquitetura Religiosa no Brasil*. Tradução: Glória Lúcia Nunes. vol. 1. Record: Rio de Janeiro, 1956, p. 56.

<sup>100</sup> FIGUEIREDO, L. R. de A. e CAMPOS, M. V. (orgs). *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro/ FAPEMIG, 1999. v. 2., p. 551.

técnicas “rudimentares de construção eram substituídas pelo emprego de materiais mais resistentes, pela introdução de elementos decorativos, mesclando diversas técnicas na mesma construção”.<sup>101</sup>

A utilização do adobe ou do tijolo cozido se tornaram comuns na segunda metade do século XVIII em Minas Gerais. As técnicas construtivas de alvenaria e cantaria muitas vezes eram empregadas no mesmo complexo monumental. Nas Igrejas, a cantaria era reservada às partes mais nobres dos edifícios (pilastras, soleiras, peitorais, umbrais e parapeitos de portas e janelas, cornijas e faixas). Em Minas também foi comum a presença da canga, minério de ferro misturado a argamassa ou a argila.<sup>102</sup>

A cantaria foi a técnica mais utilizada na segunda metade do século XVIII nas Vilas do ouro. A técnica consiste na rocha lavrada ou aparelhada em formas geométricas para ser aplicada em construções, como parte estrutural ou ornamental. Na região de Ouro Preto e Mariana a combinação do quartzo e esteatito – presentes na serra do Itacolomi – corroboraram para a expressiva presença destes materiais nas estruturas arquitetônicas.<sup>103</sup>

O esteatito e o quartzito pertencem a categoria das rochas ornamentais. O quartzito diferencia-se por ser uma rocha mais resistente. Foi empregado nas partes estruturais das construções, como as colunas das Igrejas.

---

<sup>101</sup>BAZIN, Germain. *A Arquitetura Religiosa no Brasil...*, p. 58.

<sup>102</sup>BAZIN, Germain. *A Arquitetura Religiosa no Brasil...*, p. 60.

<sup>103</sup> A cantaria é uma técnica antiga que remonta a civilização egípcia, 3000 a.c. No Brasil, foi empregada desde de o governo de Tomé de Souza (1549) BAZIN, Germain. *A Arquitetura Religiosa no Brasil*. Tradução: Glória Lúcia Nunes. vol. 1. Record: Rio de Janeiro, 1956.p. 60. Ver também: PEREIRA, Carlos A.; LICCARDO, Antônio; SILVA, Fabiano G. *A arte da Cantaria*. Belo Horizonte: C/Arte, 2007.

Encontrada em abundância na serra do Itacolomi, o quartzito ficou conhecido como Itacolomito. O esteatito, nome geológico da pedra sabão, também é uma rocha metamórfica, mas pouco resistente ao intemperismo químico. A sua consistência saponácea – daí a origem da nomenclatura pedra-sabão – justifica a sua alta facilidade de modelagem. Por isso, foi largamente empregada na ornamentação dos edifícios. Dentre os canteiros do século XVIII, o mais reconhecido por sua habilidade técnica e artística foi Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho.<sup>104</sup>

Em síntese, três aspectos influíram na utilização destas técnicas construtivas ao longo do século XVIII: 1) os recursos naturais, que definiam o material a ser empregado e portanto, a técnica mais adequada; 2) a condição social e a função da referida obra. Casas mais abastadas utilizavam materiais mais nobres e possuíam elementos ornamentais. Ao passo que casas mais modestas não. Havia também edifícios civis e religiosos que deveriam ter seus prédios condizentes a sua função. Na Câmara e Cadeia<sup>105</sup> – edifício onde se reuniam os administradores da localidade e punia-se os infringentes da ordem – era necessário o emprego de materiais mais convenientes e condignos. O mesmo se pode dizer das Igrejas das Ordens Terceiras do Carmo e São Francisco, composta por homens de recursos. Estes edifícios simbolizavam através da opulência dos elementos construtivos a intensidade da devoção

---

<sup>104</sup> A resistência do quartzito ao intemperismo químico é alta, ou seja, o contato com água da chuva não modifica muito a rocha e por isso tem grande utilização na construção civil. Para mais informações a este respeito ver: TEIXEIRA, Wilson [et al.] *Decifrando a Terra*. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.

<sup>105</sup> Geralmente unidas em um único edifício

religiosa e a disputa entre as ordens; 3) evolução das técnicas construtivas, associadas a complexidade das demandas urbanas. Isso é evidente ao concebermos o próprio desenvolvimento urbano da cidade de Mariana. Quando a região foi descoberta, as primeiras construções eram mais simples, mesmo porque não se sabia se o aglomerado seria permanente. À medida que a região foi crescendo, que se instalou um poder político-administrativo, o número de oficiais mecânicos aumentou, as demandas por serviços públicos exigiram a aplicação de construções mais resistentes, técnicas mais *convenientes* foram utilizadas.

A construção, os freqüentes reparos e a preocupação com a estética urbana são visíveis ao analisarmos os contratos de arrematação. Através da descrição dos materiais a serem empregados, a planta a ser seguida, percebe-se que havia toda uma preocupação da Câmara com a constituição de equipamentos urbanos funcionais e decentes.

Como exemplo, temos as pontes construídas no decorrer do século XVIII. Encontramos diversos contratos de arrematação, tanto de reparo como de construção. As obras de reparo foram freqüentes devido às grandes enchentes a que nos referimos anteriormente. Em Mariana, diferentemente de Ouro Preto, as pontes de madeira predominaram por todo o século XVIII. A única ponte de cal e pedra construída foi a Ponte da Rua direita, conhecida como Ponte de Areia. Em decorrência da abundância de uma espécie de

madeira de boa qualidade existente na região, a “braúna”, prevaleceu em Mariana o emprego deste material nestas construções.<sup>106</sup>



Figura 6: Ponte da Rua Direita. Século XIX

Fonte: Ponte da Rua Direita APM. Seção de Fotos

---

<sup>106</sup> FIGUEIREDO, L. R. de A. e CAMPOS, M. V. (orgs). *Códice Costa Matoso...*, p. 253.

Nas pontes foi comum a construção de paredões de proteção contra possíveis deslizamentos nas margens e também a execução de calçamentos de relativa extensão em continuação ao próprio piso da ponte<sup>107</sup>. Nas pontes de cantaria, construídas em Ouro Preto, foi comum a construção de bancos de pedra. Neles, tanto visitantes como moradores e tropeiros aportavam, transformando esses locais em espaços de intensa sociabilidade no espaço urbano. A ponte de Táboas ou dos Monsus, atualmente conhecida como ponte de Alphonsus Guimarães, ligava os primitivos núcleos urbanos de Mariana setecentista, São Gonçalo e Monsus. Construída no início o século XVIII foram freqüentes os reparos nesta obra pública<sup>108</sup>:

Na sahida da ponte dos monsus se há de fazer hum paredam para segurança dos pontos das vigas da dita ponte em forma de que em sima do paredam se há de sentar huma (?) brauna igual (...)Fazer paredam de mayor resistênciã as ágoas e se fará hum bocado de calçada em sima do dito paredam igual se arruinou com a terra que cahio. Como também se há de concertar hum pedaço do corrimão , couza de vinte ou trinta palmos que se acha cahido no chão.<sup>109</sup>

Em 1768, outra reforma na referida ponte. Luis Costa Alcides deveria consertar a travessa entre as duas pontes: *fazendo a calçada, o aterro e o paredão*.<sup>110</sup>

---

<sup>107</sup> MELLO, Suzy. *Barroco Mineiro...*, p.204.

<sup>108</sup> 1723 (AHCMM. COD. 160, Fls: 53, 53v.); 1731(AHCMM. COD. 160, Fls: 129v); 1764(AHCMM COD. 377. Fls.: 7, 7v); 1769(AHCMM. COD. 377. Fls.: 64, 64v); 1766(AHCMM. COD. 377. Fls.: 27, 27v.)

<sup>109</sup> AHCMM. Códice 135 fls 13v., 14, 15. 07/08/1748

<sup>110</sup> AHCMM COD. 377. Fls.:45, 45v.



Figura 7: Ponte Alphonsus Guimarães, 1987.  
Fonte: IPHAN/MG. Belo Horizonte. Pasta Mariana.

As constantes reformas e ampliações estavam alicerçadas, portanto, em uma preocupação legítima, da Câmara em oferecer um espaço digno e decente aos seus habitantes. Promover a composição *conveniente* do espaço representava para o governo local, o emprego de parte de seus recursos financeiros, como veremos a seguir.

### 2.3 Receitas e despesas: a Câmara no provimento de obras públicas

O Senado da Câmara, com o objetivo de prover um espaço urbano decente no setecentos, despendia uma parte significativa de sua receita na construção e reparo de obras públicas. A partir da pesquisa documental, realizada pelo professor da Universidade Federal de Ouro Preto Fabiano Gomes da Silva e a historiadora Tatiana da Costa Sena no Arquivo Público

Mineiro, analisamos os gastos camarários de Vila Rica de Ouro Preto, entre o período de 1740-1760.

Nosso objetivo foi verificar como as despesas com obras públicas ocuparam um papel central no orçamento do governo local. Inicialmente, visávamos analisar a mesma documentação para o Termo de Mariana. No entanto, como já ressaltamos anteriormente, com a paralisação do Arquivo para microfilmagem da documentação e aquisição de leitores para os microfílmes, não foi possível avaliar a relação entre despesas, receitas e obras públicas deste Senado. Por este motivo, nossa análise deteve-se ao cenário urbano de todo o Termo de Vila Rica. É evidente que devem existir diferenças fundamentais entre os gastos acometidos pela Câmara de Mariana e a Câmara de Ouro Preto, principalmente, se considerarmos que, na década de quarenta do século XVIII, diversas obras foram realizadas para que a nova cidade de Mariana estivesse condizente ao seu *status* de sede do Arcebispado de Minas Gerais. Dessa forma, a análise, aqui proposta, pretende apontar para uma preocupação constante da Câmara de Mariana e Ouro Preto na administração dos seus respectivos centros urbanos.

A partir dos dados recolhidos no Arquivo Público Mineiro, a Câmara de Vila Rica gastou em média, entre 1740-1760, 3\$025 contos de réis o que representava 35% das despesas da Câmara anualmente (Graf.1). O ano de 1749 apresentou o menor gasto com obras públicas (7,7%). Em contrapartida,

no ano de 1744, as despesas com obras públicas alcançaram 58% dos gastos públicos (Graf. 2).

No gráfico 1 “Obras x Despesa x Receita” estão relacionados a receita da Câmara de Vilar Rica em cada ano, as despesas totais e o custo com obras públicas.

O gráfico 2 “Porcentagem (Obras/Despesa)” evidencia o percentual que as obras públicas apresentaram em relação ao gasto total anual da Câmara. Nos anos de 1741, 1744, 1745 e 1755 as obras públicas alcançaram mais de 50% da despesa da Câmara.

No gráfico 3 “Saldo Acumulado” apresentamos a diferença entre o que foi arrecadado (receita) e o que foi gasto (despesa) entre os anos de 1740-1760. Percebe-se que em 1740 havia um déficit nas finanças camarárias. Gastou-se mais do que foi arrecadado. A partir de 1741, há um equilíbrio nas finanças municipais. Ao longo da década de quarenta, a Câmara de Vila Rica apresenta acúmulos crescentes do seu superávit, gerando saldos acumulados. Notamos ainda que, na década de 1750, atinge-se os maiores superávits. Estes altos índices anuais são constantes ao longo desta década.

De acordo com os estudos de Camila Santiago<sup>111</sup>, as festas representavam a maior despesa da Câmara de Vila Rica. Concomitante a isto, ao observarmos os gráficos 1 e 2, sobre os gastos com obras públicas em Vila

---

<sup>111</sup> SANTIAGO, Camila Fernanda Guimarães. *As festas promovidas pelo Senado da Câmara de Vila Rica (1711-1744)*. 2001. 141 f. Dissertação (Mestrado em História) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.

Rica, observamos que, por vezes, estes atingiam altos índices das despesas camarárias, como ocorreu em 1744 (58%). No entanto, no ano de 1749 ocorreu uma grande diminuição: o custo com obras públicas representou apenas 7,7% das despesas. Supomos que um dos fatores possíveis para explicar essas oscilações eram os gastos com festividades. No ano de 1749, com o falecimento do Rei D. João V, provavelmente os recursos com obras públicas foram deslocados para as exéquias do Rei.<sup>112</sup>

O gráfico 4, produzido pela historiadora Michelle Brandão, “Despesas da Câmara Municipal de Mariana(1711-1800)” indica os principais tipos de despesas da Câmara nesse período. Os emolumentos de ofício, aposentadorias e ordenados representavam a maior parcela dos gastos camarários (34%). Em seguida estavam as festividades (25%) e as arrematações de obras públicas que alcançaram 21% das despesas do Senado.<sup>113</sup>

O gráfico 5 produzido pelo professor Fabiano Gomes da Silva “Especificação das Despesas em Obras (1736-1760)” traz os dados referentes a porcentagem dos gastos camarários com as obras públicas mais comuns do Termo de Vila Rica. O calçamento foi o tipo de obra com que mais se gastou (31,1%). Em segundo lugar estavam as pontes (21,1%) e em terceiro, os chafarizes (14,1%). As pontes e os chafarizes chegavam a representar 35, 2% da despesa da Câmara de Vila Rica. Os reparos nestes dois tipos de obras

---

<sup>112</sup> Para comprovar tal hipótese é necessária uma análise minuciosa que estabeleça a relação entre os gastos com festividades e obras públicas.

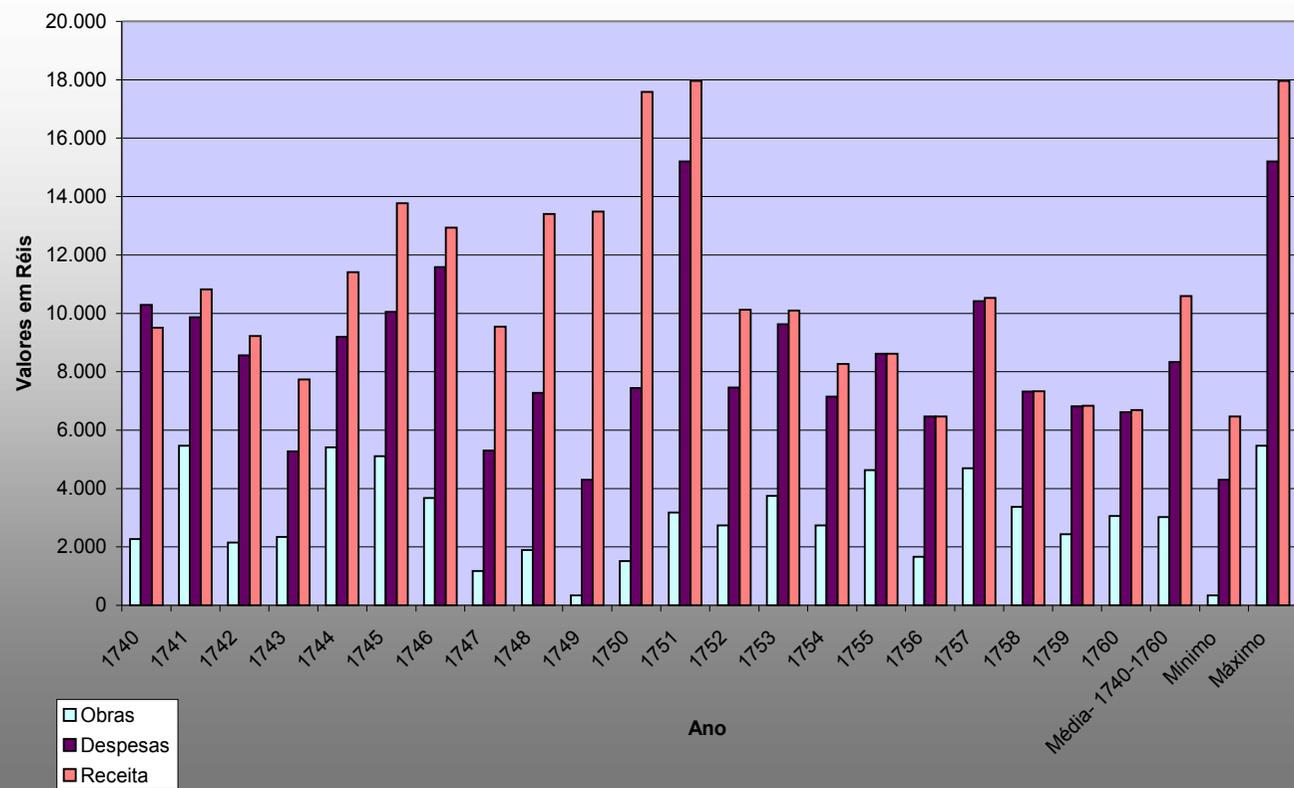
<sup>113</sup> BRANDÃO, Michele Cardoso. *Estado e quadro fiscal na Era Moderna: Portugal e Brasil*. Monografia de Bacharelado. UFOP, 2005

devem ter sido freqüentes. Estas duas obras públicas estavam diretamente ligadas a presença da água no espaço urbano. A preocupação com o fornecimento da água, os encanamentos exigiam intervenções habituais nos chafarizes. Os consertos freqüentes nas pontes eram necessários para garantir a integridade dessas construções, principalmente, durante as cheias.

Dentre estas obras, os chafarizes constituem o nosso objeto central de análise neste trabalho. Uma das principais formas de adução da água para as populações mineiras, a construção e manutenção dos chafarizes garantia a constituição de um espaço funcional e decente aos seus habitantes. Como eram edificadas estas obras? Quem as construía? Houve alguma técnica artístico-construtiva dominante? Qual foi a participação da Câmara em promover e fiscalizar o fornecimento da água? Como os chafarizes interferiram no cotidiano urbano? Qual a relação entre a forma de prover e consumir a água no século XVIII? Em quais atividades habituais a água era necessária? Alimentação, higiene, limpeza?

Gráfico 1

ObrasxDespesaxReceita



## Gráfico 2

Porcentagem (Obras/ Despesa)

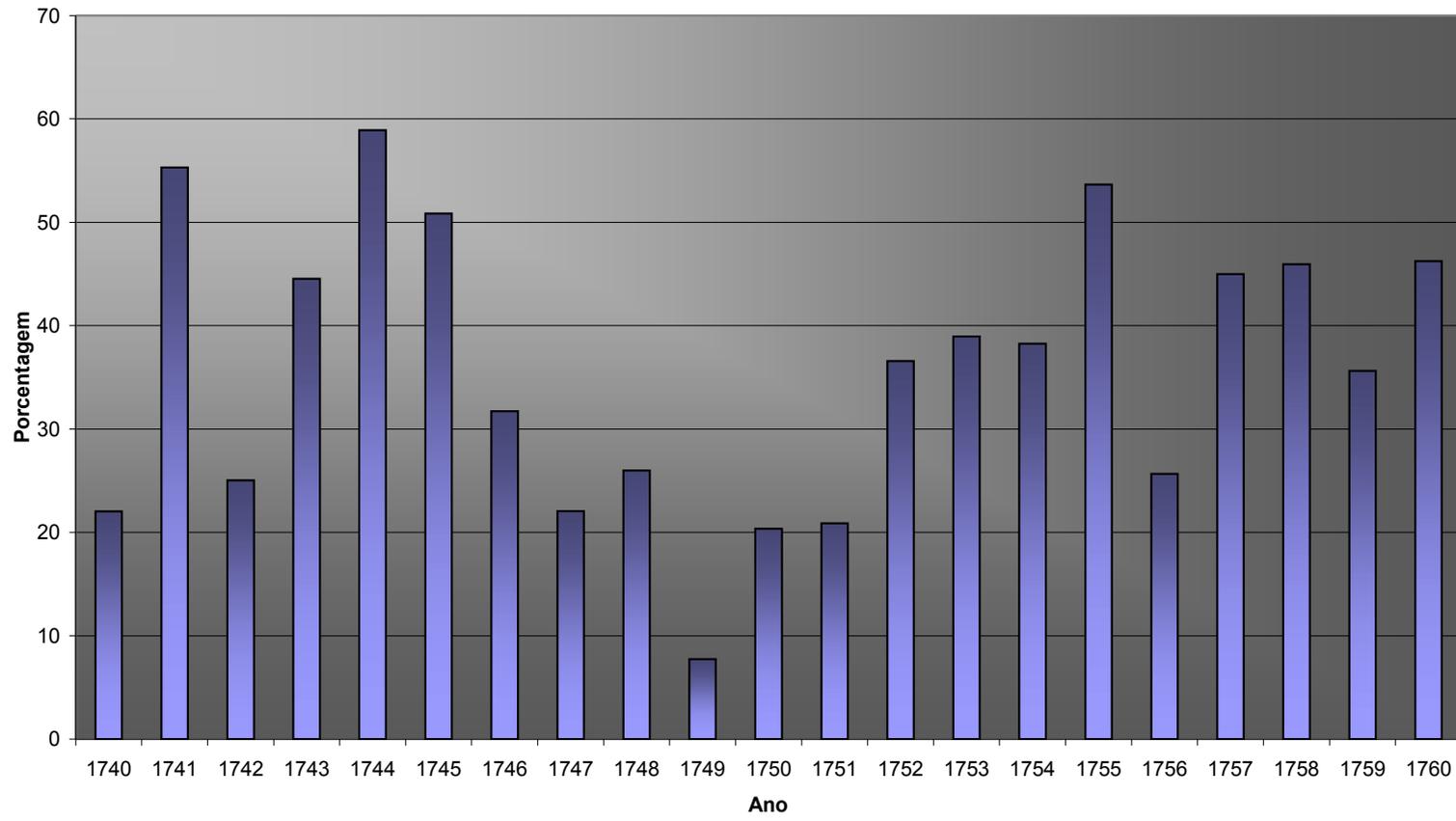


Gráfico 3

## Saldo Acumulado

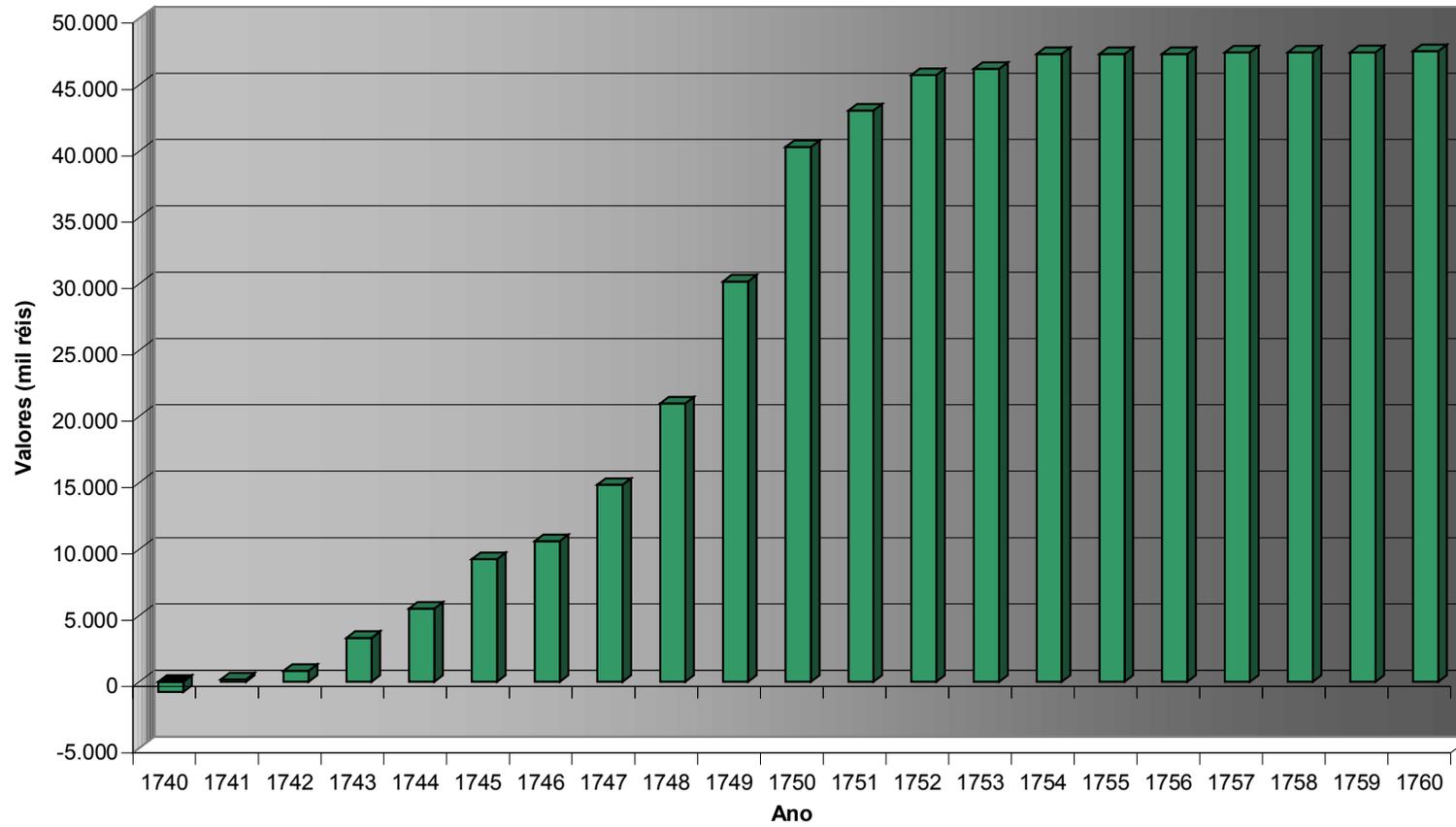


Gráfico 4

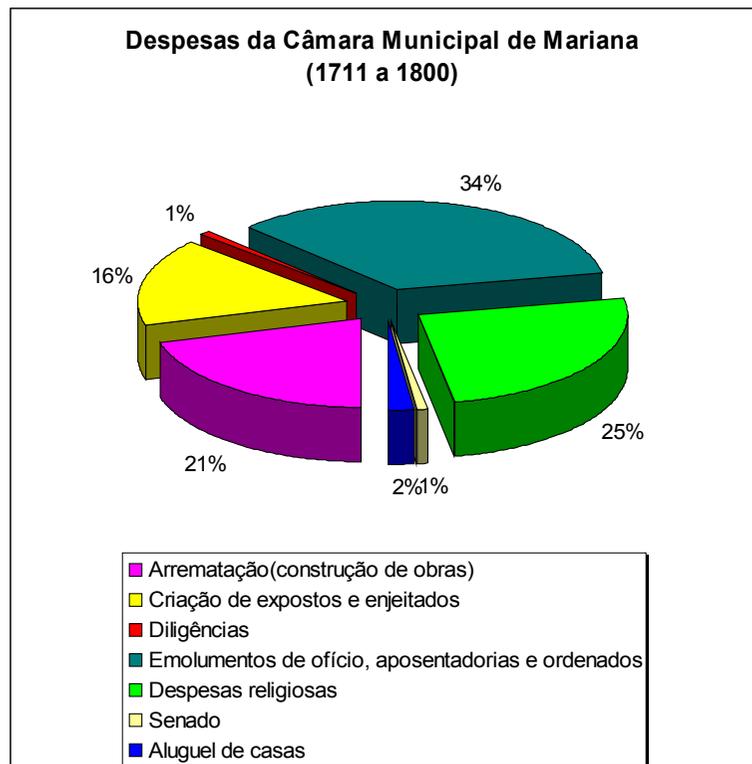
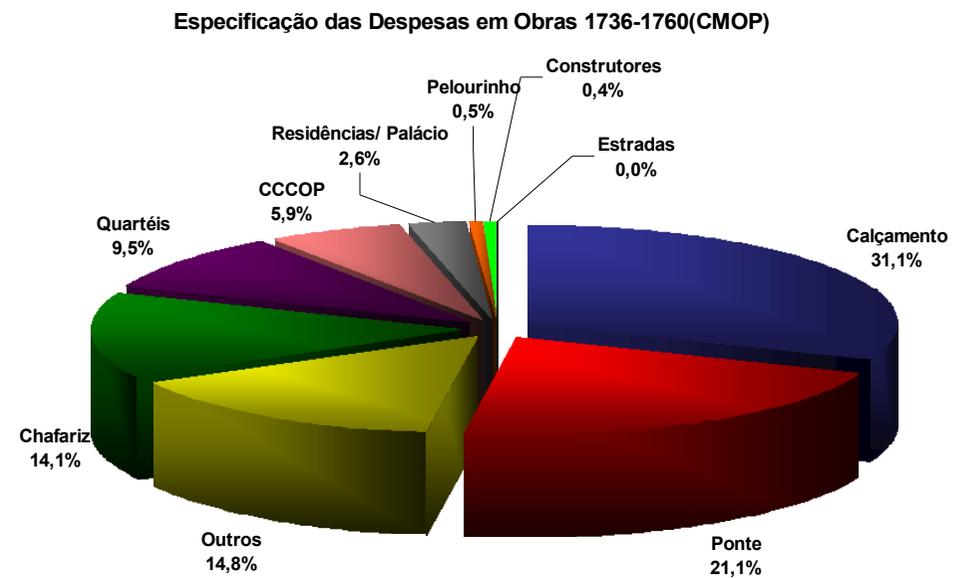


Gráfico 5



### 3. As águas de Mariana: provimento e consumo da água no espaço urbano setecentista mineiro

Uma série de fatores deve ser considerada para entendermos as diversas formas de fornecimento e consumo da água que existiram ao longo da história. Fatores como: as características naturais do sítio e as técnicas de dominação do espaço que uma determinada sociedade detêm, influíram (e ainda influem) diretamente na utilização deste recurso. A abundância ou a escassez da água em determinada região e/ou o conhecimento científico e técnico de uma civilização integram partes importantes para se compreender as diversas relações que o homem estabeleceu com a água em diferentes períodos da sua História. As práticas culturais – como as alimentares, higiênicas e técnicas – transformaram-se ao longo da História, assim como os usos da água para as diversas atividades cotidianas do homem, acompanharam as suas mudanças e permanências culturais.<sup>114</sup>

---

<sup>114</sup> Sobre História Cultural ver: LE GOFF, J. NORA, Pierre. *Histórias: novos problemas, novas abordagens, novos objetos*. Rio de Janeiro Francisco Alves, 1976; CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Lisboa, Difel, 1990; BURKE, Peter. *Variedades de História Cultural*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000; CERTEAU, Michel. *A Invenção do Cotidiano*. Petrópolis, Vozes, 1994; Sobre práticas alimentares e higiênicas ver também: FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala - formação da família brasileira sob o regime da economia de economia patriarcal*, Rio de Janeiro: José Olympio, 1958; HOLANDA, Sergio Buarque de Holanda. *Caminhos e Fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994; SOUZA, Laura de Mello. *Cotidiano e Vida Privada na América portuguesa*. (org.) vol. 1 da História da Vida Privada no Brasil, coleção dirigida por Fernando Novais. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. CHALHOUB, Sidney et al. *Artes e ofícios de Curar no Brasil: capítulos de história social*. Campinas: Editora da Unicamp, 2003; ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. v.1e2 1994; VIGARELLO, Georges. *O limpo e o sujo: uma história corporal*. Trad. Monica Stahel. São Paulo: Martins Fontes, 1996; MAGALHÃES, Beatriz Ricardina. A demanda do trivial: vestuário, alimentação e habitação. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*. Belo Horizonte: Departamento de História da FAFICH/UFMG, n. 65, p. 153-199, jul. 1987; MACHADO, Roberto et al. *Danação da norma: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

Como entender a relevância que a água ocupava no contexto urbano de Mariana setecentista? Para quais finalidades a água era utilizada? Responder a estas perguntas exige, primeiramente, pensarmos em dois elementos interdependentes, mas que em conjunto explicam os hábitos que se tornaram comuns à população mineira: provimento e consumo.

A articulação entre provimento e consumo (ou manipulação/ utilização) da água no contexto mineiro na cidade de Mariana é um dos caminhos que nos permite analisar quais as formas como este recurso natural trivial foi empregado nas diversas atividades habituais da população.

A forma de provimento ou manipulação da água indica como este líquido era fornecido. As técnicas de adução, a disponibilidade deste recurso natural na região e os responsáveis por fornecê-la à população constituem uma das faces. Ao lado do provimento, está o consumo, outra face deste processo, que comporta gestos e hábitos próprios de uma determinada sociedade.

Neste momento, vale ressaltar a complexidade que envolve compreender essas duas faces conjuntamente. As formas de consumo não são dissociáveis das formas de prover. Como entender o consumo das águas nas Minas se não considerarmos os chafarizes públicos? Gestos como buscar água nas bicas, saciar a sede dos animais, as brigas e mexericos que ocorriam nestes espaços, compunham parte do universo urbano cultural dos mineiros. A atuação da Câmara de Mariana na administração deste bem público visava corresponder às demandas desta população. Mas quais eram essas demandas, em quais atividades

a água era empregada neste período? O que definiu as formas de consumi-la nesta época? Os padrões culturais existentes?

No presente capítulo apresentamos a forma de provimento público da água que se destacou em Mariana em meados do século XVIII. Nossa ênfase será dada a atuação da esfera pública municipal, o Senado da Câmara, no fornecimento da água aos habitantes do centro urbano de Mariana. Apresentamos no fim deste capítulo um estudo preliminar, na qual salientamos a preocupação em se articular estes dois pólos: a forma de prover e os modos de consumir a água no universo mineiro.

A partir desta perspectiva, reiteramos a importância das discussões realizadas nos capítulos anteriores em que destacamos a atuação da Câmara na organização do corpo urbano. Veremos como água constituiu-se como elemento essencial ao funcionamento deste organismo.

### 3.1 Água pública: o provimento de chafarizes no espaço urbano de Mariana

Uma das formas de fornecimento de água à população no século XVIII em Minas Gerais foram os chafarizes públicos. Estes acabaram por se tornar uma das principais obras públicas de responsabilidade da Câmara. Como vimos no capítulo anterior, 14,1% das despesas em obras da Câmara Municipal de Ouro Preto foram comprometidas com a construção de chafarizes. Em Mariana, apesar de não sabermos a quantia gasta pela Câmara entre 1740-1760 sabemos que os contratos com obras públicas representaram 21% das despesas totais da Câmara entre 1711-1800.<sup>115</sup>

Grande parte da população urbana mineira, provavelmente, abastecia-se das águas que jorravam dos chafarizes públicos. As canalizações particulares concentraram-se nos edifícios públicos, como a Câmara e Cadeia, o Palácio de Vila Rica e as Casas de fundição<sup>116</sup>. Quando estes edifícios não possuíam uma rede de canalização própria:

(...) os escravos e libertos presos na Casa de Câmara e Cadeia foram constantemente usados para conduzir água aos prédios públicos, sendo atados pelo pescoço a uma pesada cadeia de ferro quando saíam para realizar serviços forçados e recebendo por esse tipo de serviço a denominação de *libambos* ou galés.<sup>117</sup>

Em Mariana, como exemplo de canalização particular em residências setecentistas, temos a atual Casa Setecentista, sede do Instituto do Patrimônio

---

<sup>115</sup> No item “2.3 Receitas e Despesas: a Câmara no provimento de obras públicas” deste trabalho, os gráficos 4 e 5 confirmam estes dados.

<sup>116</sup>MOURÃO, Paulo K. C. Abastecimento de água em Minas nos tempos da Colônia. In: *Revista Kriterion*. Belo Horizonte: UFMG (Faculdade de Filosofia) nº 35-36, 1956, p. 234.

<sup>117</sup> PEREIRA, Carlos A.; LICCARDO, Antônio; SILVA, Fabiano G. *A arte da Cantaria*. Belo Horizonte: C/Arte, 2007, p.67.

Histórico Artístico Nacional (IPHAN) na cidade. Este edifício, construído em meados do século XVIII, pertenceu ao advogado português Manoel Braz Ferreira. Como um dos homens mais ricos da Capitania, seu nome foi citado na lista de 1755, requerida pelo Marquês de Pombal.<sup>118</sup>

Na Casa Setecentista ainda hoje podem ser vistos dois chafarizes e um bebedouro para cavalos. Os dois chafarizes estão localizados nas áreas externas da casa. Um no pátio central e um na cozinha. No fundo das casas coloniais mineiras mais abastadas foi comum a existência de quintais com jardins, hortas e pomares domésticos “entremeados por passadiços calçados, e em certos trechos instalaram-se pátios para os animais ou para a lavagem de roupa”. Nestas áreas foi recorrente a presença de cochos. Provavelmente, as canalizações particulares pressupunham a autorização da Câmara. Os oficiais mecânicos contratados para estas obras aproveitavam-se da canalização pública. Procuramos nos registros de almotacés e nos acórdãos da Câmara a licença para referida obras, mas não encontramos.<sup>119</sup>

Vale ressaltar que as canalizações particulares eram mais raras, restritas as casas mais abastadas. A maioria da população dependia do fornecimento público da água, financiado pela Câmara.

Deste modo, os chafarizes públicos constituíram, entre meados do século XVIII até meados do século XIX, uma das formas de abastecimento de água à

<sup>118</sup> ALMEIDA, C. M. C. *Homens ricos, homens bons: produção de alimentos e hierarquização social em Minas Gerais, 1750-1822, Ano de Obtenção*. Tese de Doutorado, UFF, 2001. Ver também: Inventário *post-mortem*- CSM, 1º ofício, código 114, auto 2368. Neste inventário constatamos que a fortuna deixada por Manoel Braz Ferreira foi de 14:259\$421 (quatorze contos duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte um reis)

<sup>119</sup> VASCONCELLOS, Sylvio de. *Arquitetura Particular em Vila Rica*. Belo Horizonte, 1951, p.91.

população mineira. O transporte da água das bicas dos chafarizes, geralmente, “era feito em vasilhames pelos escravos, conduzindo-a para a residência do senhor ou para terceiros, quando o escravo era alugado para esse serviço”.<sup>120</sup>

---

<sup>120</sup> PEREIRA, Carlos A.; LICCARDO, Antônio; SILVA, Fabiano G. *A arte da Cantaria*. Belo Horizonte: C/Arte, 2007. p. 67



Figura 8: Evidenciação no quintal da Casa Setecentista de alcatruzes. Os alcatruzes constituíam o principal conduto de água, feito de pedra, utilizado nas construções do período colonial mineiro.<sup>121</sup>



Figura 9: Vista do cocho no quintal da Casa setecentista  
Fonte: BAETA, A; PILÓ, H.; TEDESHI, D. R. & SENA, T. C. *Evidenciação e Resgate do Patrimônio Arqueológico do quintal do imóvel identificado como Casa Setecentista, município de Mariana-MG* (Relatório Final) 13a SR/IPHAN-II Escritório Técnico/Programa Monumentos NOVELIS, Mariana, Dezembro de 2006, p. 4, 11.

<sup>121</sup> ÁVILA, Afonso. *Barroco Mineiro: Glossário de Arquitetura e Ornamentação*. Fundação João Pinheiro, Coleção Mineiriana, CD-ROM. Ver também PEREIRA, Carlos a.; LICCARDO, Antônio; SILVA, Fabiano G. *A arte da Cantaria*. Belo Horizonte: C/Arte, 2007, p.116.

### 3.1.1.A atuação do Senado da Câmara no abastecimento de água em Mariana

A presença de chafarizes representava um assinalado crescimento dos povoados mais importantes. Obra pública de responsabilidade da Câmara, os chafarizes constituíam uma das partes do “corpo” urbano essenciais ao seu bom funcionamento. Essas construções tornam-se mais freqüentes a partir de 1740<sup>122</sup>, quando os conhecimentos técnicos existentes permitiam a edificação de obras mais complexas nos núcleos urbanos mais populosos. Em localidades menores “mais distantes da zona de exploração do ouro ou do diamante” a água era carregada diretamente dos córregos ou das fontes naturais.<sup>123</sup>

Se, por um lado, o aumento da população nas Minas contribuiu para uma crescente complexidade na própria administração do espaço urbano, criando novos serviços públicos para a garantia da ordem, neste processo destacam-se ainda dois aspectos que interferiram diretamente na construção de chafarizes em vários centros urbanos mineiros, principalmente, a partir de meados do século XVIII:

1) A preocupação da Câmara em fornecer um serviço público essencial à população: o abastecimento de água à população. O próprio aparelho político-administrativo camarário ao longo do século XVIII, como vimos no primeiro

---

<sup>122</sup> Em Mariana, o primeiro chafariz construído foi na década de 1740, como veremos mais a frente. No caso de Vila Rica de Ouro Preto, em meados da década de 1730, esses tipos de edificações já estavam presentes no seu cenário urbano. Mas, de acordo com os autos de arrematação de Obras tanto da Câmara de Mariana –pesquisados neste trabalho – e os Contratos de Obras de Ouro Preto, – pesquisados pelo Historiador Feu de Carvalho – foi a partir da segunda metade do século XVIII que estas construções estavam proliferaram pelo espaço urbano. CARVALHO, Feu. *Pontes e Chafarizes de Vila Rica Ouro Preto*. Belo Horizonte: Edições Históricas (s/d).

<sup>123</sup> MOURÃO, Paulo Kruger C. *Abastecimento de água em Minas nos tempos da colônia...*, p. 234.

capítulo, acompanhou o crescimento das povoações. À medida que os núcleos urbanos aumentavam, crescia a complexidade dos serviços a serem oferecidos para sua “conservação”. Em decorrência disso, o crescimento de uma infraestrutura administrativa era *conveniente* para resolução das novas demandas. Evidência disto é a própria *estrutura artístico-constructiva* a que nos referimos anteriormente. Estavam envolvidos nela diversos funcionários e uma série de normas destinadas a regular as questões construtivas. Edificar e conservar as “partes” do corpo urbano era função onerosa, que requeria da Câmara uma preocupação maior, em que vários funcionários régios e agentes camarários estavam envolvidos;

2) A técnica artístico-constructiva empregada nas construções urbanas. Em regiões serranas como Mariana e Ouro Preto, “havia considerável quantidade de nascentes descendo das encostas”<sup>124</sup> e a canalização destas águas exigia certo conhecimento técnico para contenção deste líquido precioso. A rede de canalização e o emprego de materiais mais adequados exigiam a aplicação de técnicas construtivas mais complexas, que fossem mais resistentes e vantajosas à população e ao poder público local. A cantaria consagrou-se como principal técnica artístico-constructiva nas edificações públicas. Como vimos no capítulo anterior, o emprego desta técnica esteve associado a utilização de rochas mais resistentes presentes na região, ideais nas partes estruturais destas edificações. Ao

---

<sup>124</sup> PEREIRA, Carlos A.; LICCARDO, Antônio; SILVA, Fabiano G. *A arte da Cantaria*. Belo Horizonte: C/Arte, 2007, p. 67.

mesmo tempo, a cantaria era técnica também empregada no embelezamento destas obras. A presença de elementos artísticos, ornamentais, como carrancas e volutas, embelezavam a exterioridade destas construções. Desta forma, como técnica construtiva e artística mais apropriada, a cantaria passou a ser largamente empregada na execução de um espaço urbano funcional e adornado.

A construção de chafarizes, como todas as obras públicas deste período, obedeciam a um determinado procedimento administrativo. A Câmara anunciava a obra e os interessados compareciam para arrematá-la. Aquele que oferecesse o menor preço pelo serviço executava a obra. Neste processo de arrematação firmava-se um contrato entre a Câmara e o arrematante. Nos contratos ou termos de arrematação constavam as condições, o preço, os louvados e o prazo para entregar a obra.

Em Mariana o primeiro contrato de obra de um chafariz que encontramos foi em fevereiro de 1749:

Auto de arrematação do *chafariz e fonte* que se há de fazer nesta cidade arematou Domingo Rodrigues Torres por hum conto e noventa mil réis  
Condições e apontamentos com que se arematou e ha de fazer nesta cidade:  
Será obrigado o arrematante desta obra a fazer um chafariz a imitação deste modelo metendo na sua medição assim degraos como tanque, coluna e taça e tudo o mais que o modelo mostra, terá o tanque em vazio três palmos e alto quatro e meyo e as mais pessas se *acomodarão* todas em sua medida. A taça terá em quadra seis palmos e coarto fazendo ella as garnissões e mulduras e moinhos de deitar agoa tudo bem feito na forma da *arte*. Levara huma pia de altura e largura suficiente donde há de asentar entre os degraos e lageado do dito tanque donde ha de asentar o pedestal da coluna, e esta pia levar de huma parte hum(?) por medida para nela embocar repuxo da agoa assim o *alcatruz*, cano(...) toda esta obra athé ultima piramida e há de deitar agoa na bolla pequena, e na grande, a bola levará quatro bocais de bronze para que este deite agoa na taça e a tasa levará huma em cada canto e nos claros outro que portanto fazem oito e a tasa sendo quadra será de barrete e o tanque por respeito da pedraria se aproveitar algum deste monte será quadrado, e a mais pedra *será dita de São Sebastião* ou donde ouver mais *conveniente* que possa fazer a obra após esta

agoa para hum repuxo no caso da Rua de frente das casas que se achão últimas no campo e este repuxo será huma pedra de seis ou sete palmos e dois e meio em quadro que se há de por o alto em sima dellla huma pia de dois palmos e meyo em vazio para nella embocar os telhões do encanamento da agoa, e não levando a pia poderão embocar os ditos telhões na mesma pedra como também embocarão nella os alcatruzes que deste repuxo ham de ter diretos encanados com parede, e argamassados e cobertos com lages o dito chafariz o que tudo será o mestre que a arrematar esta dita obra obrigarão a fazer e este encanamento desde o dito repuxo da pedra se acha fazer, e *os alcatruzes ser do bom barro bem cozido*, fazendo seus caixilhos com toda a segurança e será o arrematante obrigado a fazer a dita obra perfeita e acabada tudo na forma destes apontamentos e modello tudo a sua custa pello preço que rematado for e a agoa do tanque se lhe dava a sahida mais convincente conforme asentar e aparezenciar o procurador que for do dito Senado, e os senhores do dito Senado, do preço em que a rematado for adita obra farão tres pagamentos hum ao principio outro no meyo dela; o último no fim dando e obrigando se as seguranças necessárias para a satisfação da dita obra lhe dando os senhores do Senado este modello e apontamentos a sua satisfação.

Será mais obrigado o arematante o fazer uma *fonte nos quartéis* de doze palmos de frente, cunhaes(?) de doze palmos de face e com altura a que pedir no acabamento(...) com cruz no meio com três bicas e seu tanque de largura suficiente e seus bocais de bronze onde agoa principiar a ser repuchada há de ser por alcatruzes de pedra braqueada por dentro de fonte das bicas do xafariz.(...)<sup>125</sup>

Neste contrato, firmado entre Domingos Rodrigues e a Câmara em 1749, o arrematante foi responsável por edificar o Chafariz da praça e uma fonte nos quartéis. Provavelmente, estas “condições” de execução da obra vieram acompanhadas de uma planta ou “risco” entregues ao arrematante. As medidas construtivas, os materiais a serem utilizados, as preocupações de ordem estética e funcional – todos estes elementos estavam presentes, como vemos acima, e eram exigidos na avaliação da obra pelos louvados.

Além desta obra, encontramos a referência de outras duas obras que Domingos Rodrigues Torres arrematou: o reparo, em 1748, do pelourinho de Vila Rica pela importância de 1:090\$000 réis e a obra realizada, em Agosto de

---

<sup>125</sup> AHCMM Códice 135 fls: 52v.,53,53v.(grifo nosso)

1750, no Chafariz de São Gonçalo ao “pé da ponte” em Mariana, pelo valor de 400\$000 réis.<sup>126</sup>

A *acomodação* entre as partes da obra, a *conveniência* entre elas para seu uso, *tudo bem feito na forma da arte* eram exigências comuns, presentes nos contratos de obras públicas, como vimos no caso das “condições” para a construção do Chafariz do Conde de Assumar e a fonte da Cavallhada.

Os chafarizes deveriam, portanto, satisfazer a uma necessidade ordinária, “segura e permanente de água, decorando, através de obra extremamente necessária, o ambiente urbano da povoação”.<sup>127</sup> Vemos aí, a presença do decoro *interno* e *externo* na edificação das obras públicas deste período.

O decoro interno é perceptível na própria preocupação dos oficiais camarários com os materiais a serem empregados. A utilização de elementos construtivos seguros, com medidas apropriadas e “convenientes” entre si, garantia a integridade aparente da obra. O emprego “adequado” dos alcatruzes, “que devem ser do bom barro bem cozido, fazendo seus caixilhos”, garantiria a condução da água das nascentes às bicas dos chafarizes.

Todos os elementos deveriam estar “acomodados” entre si para garantir o funcionamento do todo. Era a junção adequada das partes internas da obra que garantia o seu bom funcionamento. Já o decoro *externo* estava expresso nos elementos aparentes da obra: “as garnissões e mulduras e moinhos de deitar agoa

---

<sup>126</sup> MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais...*, p. 288.

<sup>127</sup> BASTOS, Rodrigo. *A arte do urbanismo conveniente...*, p. 109.

tudo bem feito na forma da arte”. O decoro externo está ligado a funcionalidade “aparente” da obra, ao seu uso em si.

Os elementos internos deveriam estar bem acomodados para garantir o funcionamento da obra, ao passo que os elementos externos bem acomodados para os seus receptores.

Repetia-se nos frontões dos chafarizes mineiros a agradável combinação das alvenarias caídas com a pedra como ocorrera nas construções religiosas, sendo obtidos os mesmos belos e singelos contrastes. E como as pedras mais usualmente preferidas eram de cor clara-acinzentada ou amareladas, os conjuntos destacam-se por sua excepcional leveza.<sup>128</sup>

Deste modo, o princípio do decoro – adequação e conveniência de meios e fins – esteve presente em todo o procedimento construtivo. Desde os elementos estruturais a serem empregados, até os elementos de ornamentação da obra. Os chafarizes públicos eram edificações que deveriam ser mutuamente úteis e decentes à sua povoação.

O historiador Noronha Santos tece algumas diferenças regionais quanto aos aspectos artístico-construtivos ao comparar os chafarizes cariocas e mineiros. A ênfase de seu estudo é dada aos diferentes contextos em que essa obra pública foi construída. Segundo Santos, diferentes contextos regionais demarcavam usos e características artístico-construtivas distintas. Os chafarizes do Porto do Rio de Janeiro destinavam-se a “acudir as necessidades dos omens do mar (...) tornando-se urgente utilidade a construção de um cais acostado a um chafariz onde se abastecessem de água aqueles mereantes.” Os portos no Rio de Janeiro eram os

---

<sup>128</sup> MELLO, Suzy. *Barroco Mineiro...*, p. 205, 209.

locais de intensa movimentação populacional, onde expressivo número de desembarques trazia produtos para toda a colônia.<sup>129</sup>

Nas Minas Gerais, a construção de inúmeros chafarizes destinou-se a fornecer água tanto para a população residente como para a que transitava pela região das minas.

Outro aspecto destoante entre os chafarizes cariocas e os chafarizes mineiros é quanto ao método construtivo na edificação desses monumentos. Enquanto em Minas, como vimos, os chafarizes foram construídos utilizando-se a matéria-prima da região – o quartzito e a pedra-sabão - e observou-se a preponderância dos artistas nativos - como exemplo temos Aleijadinho- no Rio de Janeiro as peças dos chafarizes eram de lioz, mármore e gnaisse, materiais mais caros, oriundos de Portugal. Essas peças, assim como as plantas de construção, eram trazidas da metrópole já prontas para serem utilizadas, cabendo ao construtor a única função de montá-las.

### 3.2 Chafarizes de Mariana

Os chafarizes estavam localizados nos logradouros mais movimentados do centro urbano. Eram centros de convivência social, no qual indivíduos das mais diversas origens transitavam. “Eram lócus de rivalidades, distúrbios e crimes entre escravos libertos bastando a diminuição ou falta de água nas bicas para

---

<sup>129</sup> SANTOS, Noronha. Fontes e chafarizes do Rio de Janeiro..., p. 24

ocorrerem desgraças entre os escravos”.<sup>130</sup> Era um dos espaços da cidade colonial em que se evidenciaram a “diversidade e circularidade” cultural.<sup>131</sup>

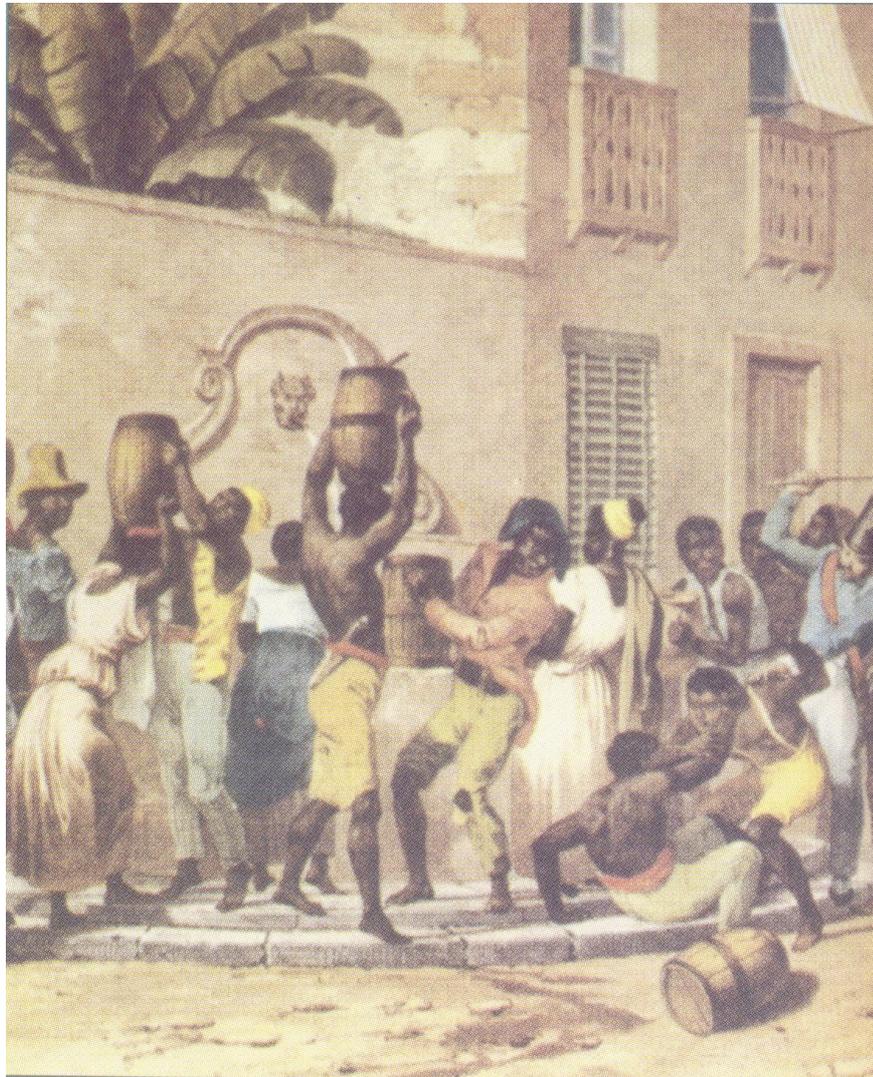


Figura 10: Carregadores de água

Fonte: RUGENDAS, Johann Moritz. *Viagem Pitoresca através do Brasil*. São Paulo: Livraria Martins, 1941.

Como se pode notar na imagem de Johann Moritz Rugendas, os chafarizes eram espaços de freqüente circulação de indivíduos. A aglomeração e

<sup>130</sup> SILVA, Fabiano G. SILVA, Fabiano Gomes da. Chafarizes e máscaras: notas sobre a participação africana no Barroco Mineiro. In: *II Simpósio Escravidão e Mestiçagem: Histórias comparadas*. Belo Horizonte: UFMG/DEHIS/Grupo do Simpósio Escravidão e Mestiçagem (ANPUH), 2006, p. 8.

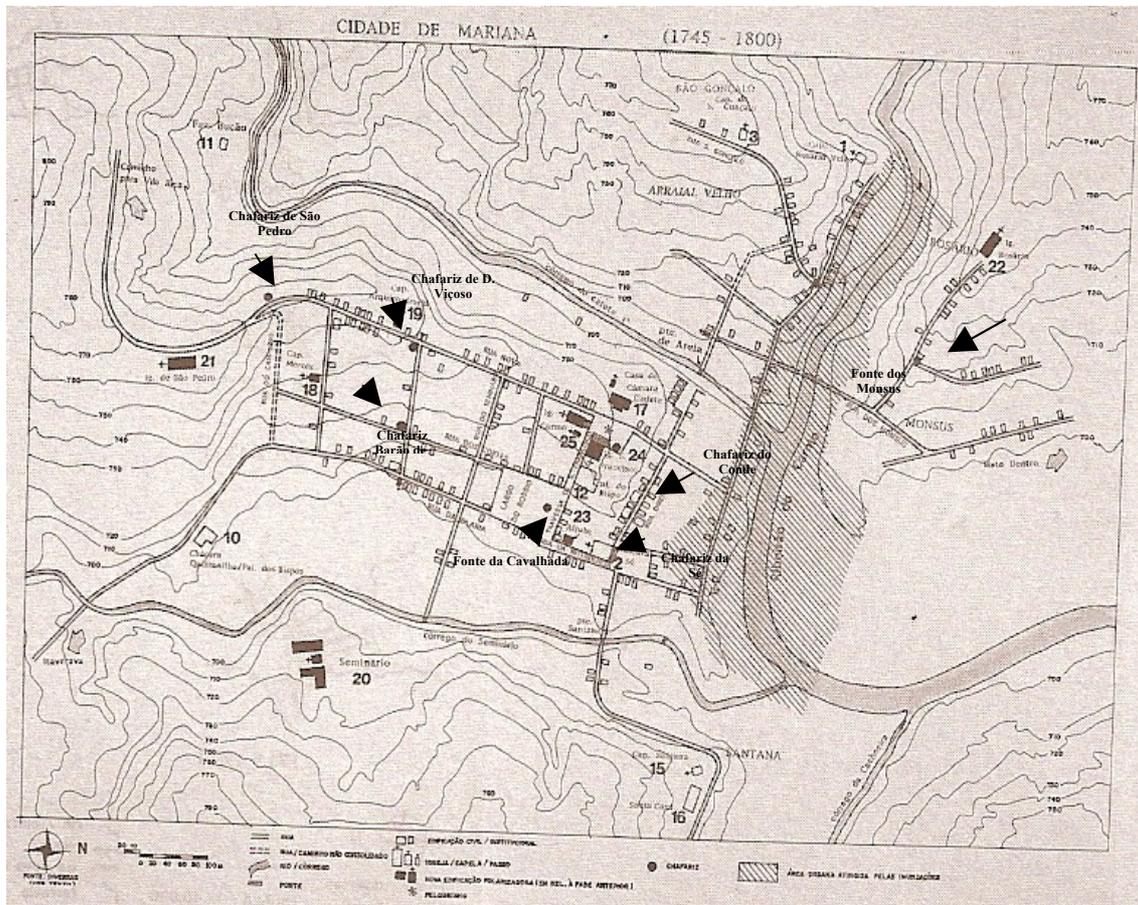
<sup>131</sup> ROSA, Maria Cristina. *Da pluralidade dos corpos...*, p. 139

movimentação, em torno das bicas, trazia consigo o perigo dos embates e dos conflitos, que pediam a intervenção de agentes da ordem. Nesta imagem acima percebermos a representação do perigo com a presença da faca, na cintura do negro, (no centro da imagem) e na briga entre dois negros (a direita). A representação da ordem está na figura do soldado branco armado, que estava pronto para intervir no atrito que estava ocorrendo e assim, restabelecer a paz. Na mesma imagem, Rugendas ainda destaca alguns elementos da cultura material como os barris, as faixas de panos na cabeça das negras e as técnicas de transporte empregadas para carregar a água. Note que do lado direito temos o atrito entre dois negros e no lado oposto (esquerdo) vemos a manifestação de solidariedade entre dois negros, expressa na ajuda prestada a negra para carregar seu barril.

Ainda que seja possível argüir o caráter imaginativo da obra, o artista teve a capacidade de observar e captar as idéias de movimentação, circulação e vivência deste espaço na sociedade escravista. Rugendas retratou o chafariz, como local do convívio social: do conflito e da norma, da manifestação de solidariedade, de perigo, e da afirmação do Estado, enquanto instituição necessária para o estabelecimento da ordem.

Em Mariana, no setecentos e oitocentos, foram construídos cinco chafarizes e três fontes. A maioria destas obras foram edificadas no século XVIII, com exceção da fonte da Samaritana e o Chafariz da Sé, que são do início do século XIX. No mapa abaixo produzido por Cláudia Damasceno Fonseca,

apontamos a localização aproximada destas obras no centro urbano de Mariana:<sup>132</sup>



Chafariz da praça ou Conde de Assumar; Fonte da Cavalhada; Fonte dos Monsus; Chafariz de São Pedro; Fonte da Samaritana; Chafariz da Sé; Chafariz Barão de Camargos; Chafariz D. Viçoso.

Estes chafarizes apresentavam, geralmente, um frontispício, destacando-se em sua decoração a presença de variadas carrancas, serpentes marinhas, pelicanos e conchas. A água que saía das bicas das carrancas caía continuamente na taça ou bebedouros para animais.

<sup>132</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações. In: *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: UFOP, 1998.p. 62. As setas, desenhadas sobre o mapa de Damasceno, indicam a localização aproximada destes chafarizes e fontes no centro urbano de Mariana setecentista.

Aires de Casal em *Corografia Brasílica* faz alusão aos “ sete chafarizes de boas águas que ainda em nossos dias pode-se admirar”.<sup>133</sup> A fonte da Samaritana pertencia ao Jardim do Palácio dos Bispos de Mariana. Foi comum nos grandes jardins a construção destes monumentos de água para embelezar os cenários barrocos.<sup>134</sup>



Figura 11: Fonte da Samaritana no Palácio dos Bispos  
Fonte: Acervo fotográfico dos moradores de Mariana

O Chafariz da Samaritana é o único chafariz individualmente tombado pelo IPHAN. A obra é atribuída a Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, e data de 1802. Atualmente encontra-se no Museu Arquidiocesano, mas pertencia ao jardim do Palácio Episcopal. A escultura da fonte da Samaritana é um quadro talhado em pedra-sabão representando o episódio religioso da Samaritana<sup>135</sup>

<sup>133</sup>MOURÃO, Paulo Kruger C. Abastecimento de água em Minas nos tempos da colônia..., p. 245.

<sup>134</sup> Segundo Daniel Roche, estas fontes, muitas vezes, presentes nos jardins principescos europeus atendiam as necessidade lúdicas, como as festas barrocas das sociedades de corte. ROCHE, Daniel. *História das coisas Banais*: Nascimento do consumo: século XVII-XIX. Rio de Janeiro: Rocco, 2000, p. 186.

<sup>135</sup> Os demais chafarizes de Mariana estão inclusos no acervo arquitetônico e paisagístico tombado da cidade. Referência: Processo nº 69,- Livro de Belas Artes, folha 12, 14 de Maio de 1938. *Guia dos Bens Tombados*. Coordenação: Maria Elix Carrazzani. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1980, p. 171.

Na atual praça Gomes Freire de Mariana podem ainda ser contemplados o Chafariz Conde de Assumar (Chafariz da Praça) e a fonte da Cavallhada. O largo da Cavallhada era o logradouro no setecentos, onde:

(...) se processavam as festas populares desse nome, os curros e as touradas então em uso, em regozijo pelo nascimento ou casamentos dos sereníssimos príncipes ou princesas reais, pela entrada dos governadores, e por outros acontecimentos retumbantes. De acordo com outro historiador marianense, o largo da Cavallhada era um simples campo descuidado, onde as companhias de circo de cavaleiros se acampavam para os espetáculos noturnos. Ou seja, era onde se realizavam as cerimônias de cunho profano, certamente proibidas no mais diminuto Largo da Matriz, local cuja utilização era inevitavelmente regulamentada pelas Constituições do Arcebispado.<sup>136</sup>

De acordo com Diogo de Vasconcellos, o Largo da Cavallhada recebeu a denominação de Praça D. João V, em razão da construção do Chafariz de repuxo no largo. Quadrilátero alongado e coberto de grama, no início do século XIX, Saint-Hilaire constatou os grandes festejos públicos, as corridas a cavalo e os torneios que ocorriam neste espaço. O Largo era, portanto, espaço de intensa movimentação social. Sociabilidades e trocas instigadas pelos festejos e acontecimentos. O chafariz, parte deste conjunto, esteve presente diariamente na vida destes habitantes. Serviu de estratégica referência para diferenciar aquele lugar no espaço urbano.<sup>137</sup>

Saint-Hilaire, durante sua passagem por Mariana menciona a existência de vários chafarizes na cidade, mas que “nada apresentam de notável”. Atraiu sua atenção “os aquedutos rústicos que os mineradores constroem para conduzir a

---

<sup>136</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana..., p. 38.

<sup>137</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana..., p. 41; SAINT-HILAIRE, August de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975, p. 79.

água, às vezes de muito longe, até suas lavagens(...) e produzem na paisagem um efeito decorativo”.<sup>138</sup>

Ao contrário de Mariana, a povoação de Vila Rica de Ouro Preto sempre é lembrada pela quantidade expressiva de chafarizes em seu centro urbano. Ao todo 18 chafarizes espalhados por vários pontos para facilitar o abastecimento à população. Viajantes do século XIX, como John Mawe observam a existência de vários chafarizes nas ruas, e os comparam a arquitetura das fontes da Itália.<sup>139</sup>

É notável a presença de elementos artísticos nos chafarizes de Ouro Preto. Construções em que a presença expressiva de volutas, carrancas dão aspecto monumental a estas obras públicas. Diferentemente de Mariana, onde os ornamentos nestas construções são mais simples.

Um dos chafarizes que merecem destaque pela sua extraordinária arquitetura, é o Chafariz de Tiradentes. A sua singularidade deve-se a organização de sua estrutura física, com espaços delimitados para os animais, para o consumo da população e para as lavadeiras. Construído em 1749, há uma mureta em sua entrada que impede o acesso dos animais. Estes têm espaço próprio, nas duas laterais do chafariz, onde cochos abrigam a água para os animais e para lavagem de roupas.<sup>140</sup>

---

<sup>138</sup> SAINT-HILAIRE, August de. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975, p. 78.

<sup>139</sup> Sobre os chafarizes de Ouro Preto ver: PEREIRA, Carlos A. et al.. *A arte da Cantaria...*, p. 67; MOURÃO, Paulo K. C. *Abastecimento de água em Minas nos tempos da Colônia...*, p. 236.

<sup>140</sup> MOURÃO, Paulo K. C. *Abastecimento de água em Minas nos tempos da Colônia...*, p. 244.

Qual a diferença entre fonte e chafariz? Tinham o mesmo significado? No *Vocabulário Portuguez e Latino*, o chafariz “significa fonte com bica”. As fontes “que não tem bica” muitas vezes eram chamadas de “chafariz dos cavallos” . Denominação, que segundo Raphael Bluteau, foi “introduzida por abuzo”. Assim, não existe chafariz dos cavallos, “o chafariz dos cavalos não he chamado chafariz, mas fonte” e o chafariz seria uma “ fonte pública alta e de bicas”<sup>141</sup>. Essas diferenças denotavam uma distinção de função bem clara, expressa nos elementos construtivos: as fontes eram bebedouros para animais, e por isso sua estrutura física era mais simples, geralmente possuíam um cocho que armazenava a água que caía das bicas; enquanto os chafarizes eram edificações mais ornamentadas, destinadas ao uso da população. Uma mesma obra, como é o caso do chafariz de Tiradentes, comportava as duas funções: bebedouro para animais (fonte) e abastecimento de água para população (chafariz).

No caso de Mariana, esta é distinção é nítida ao visualizarmos a fonte da Cavalhada e o Chafariz do Conde Assumar:



<sup>141</sup> BLUTEAU., Raphael. *Vocabulário Portuguez e Latino*. CD-ROM..., p. 266.

Figura 12: Foto atual da Fonte da Cavalhada

Fonte: Foto do Acervo Particular da autora



Figura 13: Foto atual do Chafariz do Conde de Assumar

Fonte: Acervo Particular da autora

A partir destas imagens, é possível percebermos as diferenças nítidas, expressas nas estruturas construtivas e artísticas da Fonte da Cavalhada e do Chafariz do Conde de Assumar. Ainda que se considere que estas edificações possam ter tido suas estruturas alteradas ao longo do tempo, ainda é evidente a

distinção das funções que possuíam no mesmo Largo no século XVIII. Enquanto o Chafariz do Conde de Assumar é mais adornado e com medidas proporcionais à utilização humana, a Fonte da Cavahada apresenta um simples cocho que envolve uma bica de pedra, de onde sai a água, provavelmente, destinada a saciar a sede dos animais. Aparentemente, a presença das duas fontes de água no Largo da Cavahada, garantia a divisão de usos do espaço para o consumo da água entre animais e humanos. Essa divisão pode ser uma evidência da existência, neste período, de uma preocupação em organizar o espaço e de preservar a salubridade da água, afastando os animais e, assim possíveis contaminações.<sup>142</sup>

A Câmara além de financiar a edificação das fontes e chafarizes preocupava-se constantemente com a sua conservação. A ampliação e reforma da fonte dos Monsus é um exemplo. Construída na confluência da primitiva Rua Direita com a Rua de São Gonçalo (Largo da Quitanda), esta fonte deveria ser constantemente utilizada pelos viajantes, tropeiros e seus animais. Situada em um ponto estratégico, na entrada de Mariana, ela abastecia àqueles que chegavam de Vila Rica. Segundo Salomão de Vasconcellos, o Largo da Quitanda, enquanto a cidade de Mariana ainda era a Vila de Nossa Senhora do Carmo, era uma importante área de comércio. Ao longo do setecentos, no entanto, essa região “se transforma em uma comuna de malandros e elementos da escória”.<sup>143</sup>

---

<sup>142</sup> Para ver as condições para a execução do Chafariz do Conde de Assumar e da Fonte da Cavahada ver p.101-102 deste trabalho. Não podemos ignorar a possibilidade dos usos indevidos das fontes e dos chafarizes neste período. A diferença de significado entre fonte e chafariz e a estrutura física construtiva corroboram para uma delimitação de usos destes monumentos no século XVIII. No entanto, não podemos desconsiderar a ocorrência de abusos na utilização destes espaços, como veremos mais a frente.

<sup>143</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações. In: *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: UFOP, 1998. p. 51

A arrematação para a construção da Fonte dos Monsus ocorreu em dezembro de 1768. José Pereira Arouca<sup>144</sup> arrematou “a fonte que fica da outra banda da Ponte do Monsus para bayxo do Portão da Xacra do Cappitam Domingos Pereira” pelo valor de 30/8 de ouro nas seguintes condições:

Primeriamente será obrigado o arematante a puxar mais adiante o rasgam trinta palmos, alem dos que se acha feito, e hum outro, ficará em nível suficiente, só com a correnteza precisa [enfracaria] para a água sahir pela bica cemeado o rasgam [fora] parede seca por huma e outra parede com a altura, largura de palmo e meyo e será coberto por sima o dito cano de Lages de mata cavalos que sejam grossas e duras, e todas bem juntas e com a segurança necessária de sorte que não *corra água suja* e depois de feito a como dito fica a entupirá por sima e pella ilharga com terra deyxando tudo bem socado.

Será obrigado o arrematante a fazer o terreno na boca do rasgam para se fazer a fonte em forma que se passa água que se acha na fonte que hoje existe com o dito rasgam, e toda a mais que se puder ajuntar fazendo huma fonte q. *lhe caiba hum barril* bem a vontade e por baixo com sua bica de pedra, lavrada, e parede da dita fonte sera feita de pedra e cal, coberta com lage por sima, *com a altura, que for precisa*, largura para segurança da mesma obra, e da mesma sorte será obrigado a fazer o terreno que for necessário para serventia da mesma fontes.

Terá *mais huma pia de pedra* que tenha três palmos de largo e seis de comprido e dois de alto e o seu [gordo] e fundo terá três quartos de palmo de[grafo] e *asentará a dita pia desviada da bica aonde mais[conveniente] for para beberem cavallos.*

Será mais obrigado a fazer a deligencia por saber a dita agoa tudo quanto puder ser para mais ruação da mesma.

Fará mais uma calçada que vay para a dita fonte com o cumprimento tam somente das cazas que ficão da ilharga do mesmo q. são de Miguel Teyxeira Guimaraens e Tereza Gomes que poderão ser de comprido sinco braças e de largo sete palmos pouco mais ou menos.<sup>145</sup>

---

<sup>144</sup> José Pereira Arouca, oficial de pedreiro e carpinteiro português, viveu em Mariana no século XVIII. Arrematou diversas obras públicas. Pontes, calçadas e caminhos em todo o Termo de Mariana, além de obras no Seminário da Nossa Senhora da Boa Morte e na Casa de Câmara e Cadeia. Irmão da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Mariana, José Pereira Arouca, foi Tesoureiro da Câmara (1780), Alferes de Ordenança de Pé do Morro de Santo Antônio de Mariana e administrador da renda das aferições do Senado (1787). Atuou como Louvado nas Obras da Igreja de Nossa Senhora do Carmo de Mariana e São Francisco de Assis. Faleceu em 21/07/1795, deixando uma herança de mais de sessenta escravos, casas e dívidas a serem recebidas. Sobre as obras construídas por José Pereira Arouca ver: MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*.v. 2, pp. 60-76.

<sup>145</sup> AHCMM. COD. 377. Fls.: 60, 60v.(grifo nosso)

No documento acima, sobre as recomendações construtivas para ampliação da Fonte do Monsus são visíveis algumas das preocupações dos oficiais da Câmara com a construção de uma fonte que fosse funcional e ao mesmo tempo decente no espaço urbano de Mariana. A preocupação com a salubridade da água revelou-se na indicação das medidas de altura e comprimento do encanamento, que deveriam ser com “segurança para que não corra água suja”

As medidas de altura entre as bicas e as bacias de pedra para que na “fonte caiba hum barril bem a vontade” demonstra que os referidos reparos eram destinados a atender à população. Também se exigiu a construção de “mais huma pia de pedra, desviada da bica aonde mais conveniente para beberem cavallos”. A fonte dos Monsus, portanto, deveria saciar a sede tanto de animais como da população. Vemos assim, que as recomendações construtivas nesta fonte buscavam delimitar a utilização do espaço de ambos.

A indicação de “pedra lavrada nas bicas”, “a parede feita de pedra e cal, coberta com lage em cima”, confirmam a presença do decoro, da adequação conveniente entre as partes, em todo o procedimento construtivo.

No final deste documento, recomendou-se ainda ao arrematante que se fizesse “uma calçada que vay para a dita fonte” assinalando a importância da decência no entorno da fonte. A fonte dos Monsus deveria apresentar em si a sua “decência”, assim como o local que ocupava, deveria estar condigno a sua função.



Figura 14: Foto atual da Fonte dos Monsus  
Fonte: Acervo Particular da Autora

Em péssimo estado de conservação, a Fonte do Monsus não apresenta mais parte dos elementos construtivos originais, como podemos ver através da foto e das condições de sua arrematação no século XVIII.

A atenção da Câmara também esteve voltada para a devida utilização destes monumentos no ambiente urbano. Essa preocupação, expressa nas posturas e editais, garantia a conservação destas obras e da salubridade das águas.

O Senado da Câmara de Mariana publicou vários editais sobre o uso indevido das fontes e chafarizes. Em edital de 28/01//1775, publicado nas ruas da cidade, proibia-se o uso de chafarizes e fontes públicas para lavar roupas ou outras quaisquer coisas. Em 1783 a Câmara proíbe que as fontes e seus tanques “sejam utilizados para lavar roupas que deixam imundices e também tachos, bacias e outras coisas”.<sup>146</sup>

Como vimos, os chafarizes construídos em pontos estratégicos do núcleo urbano, transformavam os logradouros onde estavam situados, em espaço de intenso trânsito social. Escravos, homens livres, *desclassificados*, viajantes, tropeiros, animais iam saciar sua sede nas bicas. Na correição realizada em 16 de Novembro de 1745 em Vila Rica acordou-se sobre várias questões referentes ao asseio da paisagem urbana. Falta de água nos chafarizes ou as águas sujas eram as principais queixas:

Acordaraõ em acto de correção geral que Francisco Gomez de Oliveira encanasse as agoas Sujas, que vem a Sahir a Rua por hum cano que passa pelas cazas do Supplicante, o qual cano traz agoas fetidas, e de toda Serventia da Casa do dito Gomez [...] Razaõ porque mandaraõ fosse notificado o dito Gomez para que no termo de quinze dias pacasse [pasasse] as agoas, por baycho da Rua Comsumindo-a por cano, *de Sorte, que naõ appareçaõ mais pelo prejuizo que podem Cauzar naõ Só [só] aos vezinhos, mas tambem aquem passa, ejuntamente porque as Ruas publicas devem estar muy Limpas, eaceadas*, tudo com pena de Ser Prezo; Se no termo mencionado naõ tiver satysfeito aeste Acordaõ, eda Cadeya Semandar fazer tudo aSua Custa, alem da Condemnaçaõ que Serã á arbitrio do Senado [...]

---

<sup>146</sup> Nos anos de 1749,1757,1775,1782,1783 são publicados editais sobre o mesmo assunto. AHCMM, Códice 462, Fls 171v. *apud* ROSA, Maria Cristina. *Da pluralidade dos corpos...*, p. 16; AHCMM, códice, 462, fl: 208v.

Acordaraõ que o Almotacel actual fizesse correr agoa no Xafariz do Padre Faria pelas duas bicas dos cantos, visto naõ chegar ágoa para todas três

Acordaraõ no alto da Caza da Camara que o Cappitaõ Lourenço Dias Rosa Lancasse [lançasse] fora as agoas Sujas que saem para a Rua nova hum cano que vem das Suas cazas, *por cauzarem muyto prejuizo a Republica as ditas agoas* [...] <sup>147</sup>

A decência do espaço dependia do asseio do seu próprio “corpo” físico, visível ao olhar. A aparência das ruas representava o asseio do próprio corpo urbano e social. As águas sujas “lançadas pelo Capitão Lourenço Dias Rosa causavam prejuízo a toda República”. A permanência destas águas representava tanto a ineficiência do poder local em administrar o espaço urbano, como os corpos que nele viviam.

Indispensável às atividades cotidianas dos habitantes mineiros e à manutenção de um espaço urbano aseado, o provimento da água garantia o bom funcionamento dos diversos “membros” do corpo urbano. Idêntica relação há entre a fisiologia do corpo humano e a água. Essencial ao funcionamento do corpo humano – e este se constituía como membro relevante no corpo urbano mineiro setecentista – o fornecimento da água representava o provimento do bem coletivo, e, portanto, da ordem social.

Desse modo, a construção e a conservação dos chafarizes constituía-se como parte integrante na configuração de um espaço urbanizado. Como foi tratado no capítulo 1, dentre os funcionários, camarários e régios envolvidos, estavam vereadores, almotacés e ouvidores. Os Vereadores responsabilizavam-se

---

<sup>147</sup> APM CMOP 52, fót 12-16. “Auto de Correyção geral. Vila Rica 16/11/1745” *apud* BASTOS, Rodrigo. *A arte do urbanismo conveniente...*, p, 113.

por firmar os contratos de construção e reparo destas obras, publicar editais e posturas sobre o uso devido dos chafarizes. Os almotacés fiscalizavam a utilização dos chafarizes pela população. Averiguavam a salubridade das águas, o encanamento e a limpeza da paisagem urbana. O ouvidor encarregava-se de avaliar a situação do espaço urbano. Sua função estava mais ligada a regular a atuação dos vereadores e almotacés nas suas funções.

Até o momento analisamos a forma pública de provimento da água em Mariana na segunda metade do século XVIII: os chafarizes. Estes monumentos ganharam um espaço central para a realização das atividades cotidianas desta população. E como pensarmos na relação que se estabeleceu entre os chafarizes e a população, sem analisarmos em quais atividades a água foi empregada? Alimentação, consumo individual, higiene? Para que fins era utilizada? Lembrando o que foi dito no início deste capítulo, não podemos isolar o provimento das formas de consumo. As formas de consumo são históricas e correspondem à práticas culturais de uma determinada sociedade em um determinado período. A quantidade da água consumida por esta sociedade mineira não está diretamente relacionada aos seus hábitos cotidianos? Da mesma forma que a quantidade de litros consumidos não está relacionada a disponibilidade e a forma de provimento? Qual o caminho para entender a relação entre provimento e o consumo da água na sociedade mineira setecentista?

### 3.3 Ensaio preliminar: o consumo da água no espaço urbano mineiro

A presença dos chafarizes influenciou determinantemente na disponibilidade e distribuição da água à povoação. Gestos como banhar-se, cozinhar, beber, lavar roupas e objetos eram regrados pela presença ou ausência da água nestes chafarizes. Escravos, aguadeiros ocupavam-se da atividade de transportar a água. Dirigir-se as bicas constituía-se como uma das atividades cotidianas da população mineradora.

A historiadora Denise Bernuzzi Sant'Anna ao trabalhar com a História do uso da água em São Paulo, em meados do século XIX, enfatiza como as modificações técnico -construtivas imprimiam novos gestos e usos sobre a água. Sant'Anna ressalta que em São Paulo, antes do estabelecimento de diversos chafarizes, a “ água tendia a ser vista como parte constitutiva do espaço urbano”. Fontes e rios naturais eram contemplados mais como uma paisagem e distanciados de seus usos e serviços. Os rios paulistas, por suas características naturais, eram responsáveis por uma das principais formas de transporte no período na região, o transporte fluvial.<sup>148</sup>

Contudo, o surgimento das torneiras, em meados do século XIX, na capital paulista, mudou completamente a relação dos habitantes com as águas. Se, anteriormente os habitantes a retiravam do rio, e este era considerado elemento da paisagem urbana, as torneiras sugerem um modo específico de uso, em que o controle sobre a quantidade de água gasta individualmente, passa a

---

<sup>148</sup> SANT'ANNA, Denise Bernuzzi. O corpo na cidade das águas. São Paulo (1840-1910). In: *Projeto História*. São Paulo. (25), dez. 2002, p. 103

determinar uma nova forma de consumi-la. Passa a existir uma nova forma de controle sobre um fluido antes considerado natural e público. Para a historiadora, a dinâmica transformação de São Paulo, principalmente dirigida pelas atividades comerciais e pela privatização e concentração da posse de terras, desencadearam uma polêmica entre água privada e água pública. Observava-se uma progressiva transformação da água em mercadoria que “deveria fazer parte dos bens que se compram e vendem”.<sup>149</sup>

O estudo de Sant’Anna é eloqüente ao demonstrar como as mudanças na forma de adução da água em São Paulo – influenciada por um conjunto de fatores econômicos, políticos e técnicos – estabeleciam uma nova maneira de ver a água e por conseqüência de consumi-la. A pesquisa de Sant’Anna ao abordar as mudanças no uso da água, a partir das mudanças na forma de provê-la, no século XIX no contexto paulista, levanta questões importantes para analisarmos a utilização da água no contexto mineiro setecentista. Como meio de fornecimento público da água em Mariana, na segunda metade do século XVIII, os chafarizes participavam da vida dos mineiros. Da mesma forma, na esfera política, a construção e preservação destas obras integravam as práticas administrativas do governo local.

Mas em que atividades a água era empregada, além do consumo orgânico individual? Maria Cristina Rosa aponta, como um dos caminhos possíveis para entender a utilização deste recurso natural, o estudo das práticas de limpeza corporal na América Portuguesa por meio da cultura material. A presença de

---

<sup>149</sup> SANT’ANNA, Denise Bernuzzi. O corpo na cidade das águas..., p.111.

“bacias e jarros de deitar água às mãos, gamelas de banho e escova de limpar dentes” podem indicar os hábitos que envolviam utilização da água. Quais eram os hábitos de higiene? Havia uma higiene pela água? Como eram as práticas de asseio do corpo humano e do corpo urbano neste período?

Dentre as medidas da Câmara, necessárias para a manutenção de um espaço urbanizado, o asseio e a limpeza das ruas era fundamental. A salubridade das águas, os estercos, os animais, o comércio de alimentos, a fiscalização da profissão médica, eram algumas das políticas camarárias voltadas para a preservação da saúde do corpo urbano. O edital de 04/06/1791 determinava que:

(...) nenhuma pessoa de qualquer qualidade, e condição que seja despeje, ou lance águas sujas, ou outras quaisquer imundícies, o esterqueirão nos referidos canos e ruas, e becos desta cidade, pena de serem presos os transgressores, e da cadeia pagarem duas oitavas de outro de condenação sendo livres, e sendo escravos serem igualmente presos, e pagarem por eles a dita quantia seus respectivos senhores.<sup>150</sup>

A limpeza das ruas, testadas e esterqueiras, ficava sob a fiscalização do Almotacé. A utilização devida dos chafarizes e a conservação dos encanamentos garantiam a salubridade da água “que não deveria ser infeccionada nem suja” . Editais, posturas e solicitações tentavam regular o uso de chafarizes e solucionar as solicitações de moradores. Como a que ocorreu em 1751 em Vila Rica. Nesta solicitação moradores requeriam o “encanamento da água do chafariz praça para evitar enfermidades”.<sup>151</sup>

---

<sup>150</sup> AHCMM. Códice 462, fl 228v. Segundo Maria Cristina Rosa, a esterqueira era o local em que se colocava o esterco de animais e outras sujeiras e era apontado como meio de proliferação de doenças contagiosas. Na época de epidemias o cuidado com elas era redobrado. ROSA, Maria Cristina. *Da pluralidade dos corpos...*, p. 194.

<sup>151</sup> ROSA, Maria Cristina. *Da pluralidade dos corpos...*, p. 17.

Como se procedia a limpeza corporal e urbana? Quais eram as práticas de limpeza? A manutenção dos chafarizes representava uma das partes neste processo. Mas como pensar nas práticas habituais de limpeza e asseio em uma sociedade em que a aparência dos corpos, a visibilidade dos ornamentos classificavam o indivíduo em “civilizado”, “urbanizado” e “limpo”?

O cuidado com o espaço urbano e com o corpo humano estava expresso no seu invólucro, na sua aparência, ao que estava exposto ao olhar. Na análise de Maria Cristina Rosa, doença e saúde nas Minas dependiam “dos hábitos, do modo de viver e dos cuidados com os corpos, da organização ou bom funcionamento do arraial, vila ou cidade, das queixas sobre a imundície e cuidados com alimentos e da obediência às normas. A “limpeza” era uma das formas de regular comportamentos”.<sup>152</sup>

No *Diccionario de Língua Portuguesa* de 1813, as noções de asseio, limpeza estavam diretamente ligadas a elegância do indivíduo. O asseio resumiasse em estar em “limpeza, polícia, elegância, ornato no vestido”. A elegância era expressa “na escolha, na polícia das palavras, no fallar”. A “elegância dos vestidos, da verdade e da virtude” era ditada pelas boas maneiras, pelo modo cortês, civilizado e policiado de mostrar-se. Andar limpamente era estar “em limpeza, com aceyo, com perfeição; sem engano”.<sup>153</sup>

---

<sup>152</sup> ROSA, Maria Cristina. *Da pluralidade dos corpos...*, p. 201.

<sup>153</sup> Ver MORAES SILVA, Antônio de. *Diccionario de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Typografia Fluminense, 2 Ed. V.1; V.2., 1822. Asseyo. p. 207; Elegante p. 650; polícia p.464. ; limpamente p. 226; urbanamente p. 823.

A limpeza e o asseio estavam associados, portanto, ao que era observado através do olhar: nos ornamentos, no embelezamento tanto do corpo humano, como do corpo da cidade. Combater as doenças implicava ações na superfície, pois o entendimento de limpeza atrelava-se ao externo, ao que se vê. O visível compunha e denotava formas de perceber tanto os corpos quanto o espaço. As intervenções dirigiam-se ao olhar, a aparência e as exterioridades:

A exterioridade se configura não só com a ação repetida e renovada de retirar lixo e restos de construções, desobstruir caminhos, limpar testadas, cotar matos, varrer ruas, purificar o ar, retirar esterqueiras e proibir a circulação de criações, restringir formas e modos de e divertimentos, mas também com cuidados que se referem ao embelezamento, formosura e endireitamento- limpeza e adorno.<sup>154</sup>

As enfermidades eram, por vezes, associadas às condições urbanas. As águas contaminadas ou estagnadas eram fontes de epidemias e doenças. Na arte de curar, como ressalta Rosa, estavam envolvidos eclesiásticos, feiticeiros e cirurgiões. A Igreja empenhava-se na cura da alma. Mas curar a alma dependia de curar o corpo. Os males do corpo fruía para a alma. Entendia-se que os conhecimentos racionais e sobrenaturais não se excluía, assim como não se excluía corpo e alma. Não vamos aprofundar especificamente nestas questões. Pretendemos aqui, demonstrar como a visão de limpeza e asseio nesta sociedade influíram diretamente nas práticas higiênicas, e por consequência na utilização da água.

---

<sup>154</sup>ROSA, Maria Cristina. *Da pluralidade dos corpos...*,p.. 201.

Maria Odila Leite da Silva Dias<sup>155</sup> no artigo *Corpo, natureza e sociedade nas Minas* analisa a partir de uma leitura interpretativa do tratado de medicina, o *Erário Mineral* – escrito em 1735 por Luis Gomes Ferreira – a prática medicinal nas Minas do ouro. Na visão de Luis Gomes Ferreira e seus contemporâneos, o corpo e a saúde passavam pelos movimentos da grande cadeia dos seres que articulava o micro ao macrocosmo. Médicos e cirurgiões concebiam o corpo dentro do seu meio ambiente e em estreita relação com os elementos da natureza e do cosmo. O corpo era concebido como um microcosmo diretamente ligado ao universo. Para Luis Gomes Ferreira, os humores, a circulação do sangue tinha uma cadeia de correspondência e de analogia com o vento, as águas, a umidade, as plantas e os animais.. Ao atentar para o clima frio das Minas, Luis Gomes Ferreira opunha-se a certos usos dos remédios das boticas européias nos pacientes mineiros. A seu ver, como não tinham (os europeus) conhecimento acerca dos climas, era importante “dar maior fé à experiência do que à razão”.<sup>156</sup>

Em algumas passagens do *Erário mineral*, Luis Gomes ressalta como as águas de Minas influíam diretamente na causa de doenças e na cura de enfermidades. As correntes de ar e as águas frias podiam causar as piores complicações de saúde:

(...) estando suado, beber muyta água fria, ou estando na cama quente, sahir dellla nu para o vento, ou levantando-se de algum acto venéreo, que he ajuntamento com mulher, tendo então os poros abertos, e por isso perigosíssimo; ou acabando de fazer algum serviço, trabalhando braçalmente,

---

<sup>155</sup> DIAS, Mara Odila L. S. *Corpo, natureza e sociedade nas Minas (1680-1730)*. In: *Revista Projeto de Revista Projeto Historia*, n 25 - Dossiê Corpo e cultura- dez/02. São Paulo: Revista de Pós-Grad PUC-SP.

<sup>156</sup> DIAS, Mara Odila L. S. *Corpo, natureza e sociedade nas Minas (1680-1730)*... *Apud FERREYRA, Luis Gomes. Erário mineral dividido em doze tratados*. Lisboa occidental, Officina de Miguel Rodrigues, MDCCXXXII, p. 32.

se lavar ou faltar de água fria, como fazem os trabalhadores destas Minas, ou viadantes das estradas, fiados em que as águas das Minas não fazem mal (como todos dizem ou porque andando nos serviços de lavras, ou de rossas, trabalhando suados, se molhão com chuva e molhado se deyxam ficar ate ficarem frios; ou porque não tem outra roupa para exercício, de modo que não andam sempre (que he o melhor) ou porque suando a camisa, a deyxão enxugar no corpo sem a tirarem, e outras causas a estas semelhantes, como assistir em casa humida com paredes molhadas sem estarem bem secas.<sup>157</sup>

O tempo úmido, o consumo e contato com águas frias facilitavam as doenças na visam de Luis Gomes. Alguns médicos achavam que a mudança súbita do estado de imundície para limpeza poderia fazer mal. Maria Odila Leite Dias, resume os principais cuidados com as roupas de cama e os banhos dos enfermos:

(...) trazer roupas limpas era certamente um hábito mais sadio do que se expor ao perigo do contato com água fria, sobretudo ao tomar banhos de corpo inteiro; mesmo os meios banhos eram desaconselhados. Os lava-pés eram perigosos para a vista e tendiam, ao longo do tempo, a enfraquecer quem fazia uso freqüente desse ritual. Os banhos de assento, entretanto, não eram apenas necessários, mas imprescindíveis nas Minas (onde o mal do bicho ou máculo tomava proporções epidêmicas). No caso de diarréias, era importante lavar constantemente as partes baixas. Convinha, entretanto, cercar-se de mil cuidados para evitar friagem ao se tomar banho de assento. Aconselhava pôr um tacho com água fervendo “debaixo de hum assento de paos a modo de grade, de modo que o doente se cubra bem coberto e em redondo, de modo que lhe não entre o ar e o tacho se puser embaixo de girao ou assento, há de ir fervendo para sustentar mais tempo o calor (...)”<sup>158</sup>

O Erário Mineral é uma fonte rica para compreendermos a utilização da água no tratamento das doenças no século XVIII. O contato com a água transitava entre um dos causadores de doenças como também de curas. Além das práticas higiênicas, o emprego da água esteve associado ao preparo de vários remédios: o cozimento de raízes ou os chás transformavam-se em excelentes

---

<sup>157</sup> DIAS, Mara Odila L. S. Corpo, natureza e sociedade nas Minas (1680-1730)... *apud* FERREIRA, Luís Gomes. *Erário Mineral...*, p. 436.

<sup>158</sup>DIAS, Mara Odila L. S. Corpo, natureza e sociedade nas Minas (1680-1730)p.336... *apud* FERREIRA, Luís Gomes. *Erário Mineral...*, p. 361.

remédios para “aquestar homores, fazellos circular e também para a tosse, se a houver”.<sup>159</sup>

Luis Gomes Ferreira recomendava calma e tranqüilidade aos que quisessem conservar a saúde. Evitar as paixões da alma, a ira, a tristeza “ e o mais que poder inquietar o animo”para a cura das enfermidades. Corpo e mente deveriam estar em equilíbrio.<sup>160</sup>

Outro fator observado por Silva foi o expressivo número de escravos nos serviços de mineração relatado por Luis Gomes. A mortalidade era elevada por causa dos riscos a que ficavam expostos. Os escravos ficavam muitas horas com os pés e os joelhos dentro da água dos ribeiros<sup>161</sup>:

Tão forte e insuportável era o frio das águas do Ribeirão (do Carmo) que era preciso entrar nele pelas dez horas da manhã e sair dele pelas três da tarde, porque fora destas horas era insuportável o frio<sup>162</sup>

Ao lado dessa preocupação medicinal que ditava certos usos sobre a água havia os hábitos cotidianos da população mineira. O que os habitantes faziam com a água obtida dos chafarizes? Para que atividades as famílias empregavam a água? Alimentação, higiene corporal? Sabemos que neste período não havia distinção nítida entre privado e público. Os dois espaços estavam imbricados. As manifestações da intimidade eram reguladas publicamente. O modo de proceder, vestir-se e aparecer no cenário urbano traduziam a vida íntima do indivíduo. Uma

---

<sup>159</sup>DIAS, Mara Odila L. S. Corpo, natureza e sociedade nas Minas (1680-1730)p. 336... *apud* FERREIRA, Luís Gomes. *Erário Mineral...*, p. 26.

<sup>160</sup>DIAS, Mara Odila L. S. Corpo, natureza e sociedade nas Minas (1680-1730)..., p. 338.

<sup>161</sup> DIAS, Mara Odila L. S. Corpo, natureza e sociedade nas Minas (1680-1730)..., p. 340.

<sup>162</sup> FIGUEIREDO, L. R. de A. e CAMPOS, M. V. (orgs). *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro/ FAPEMIG, 1999. V. 2. p. 181.

aparência decente, modos policiados e urbanos deveriam regular a esfera do privado<sup>163</sup>.

Sobre a utilização das águas nas residências particulares a historiadora Leila Mezan Algranti salienta, que as atividades ligadas à limpeza eram efetuadas nas áreas de serviço, situadas fora da casa, nos quintais, ou à beira dos rios. O banho de rio era preferido às gamelas e jarras neste período. Mesmo quando a água encanada chegou às casas, os tanques mantiveram-se nas dependências das casas. Os chafarizes públicos desvendavam-se como espaços propícios para mexericos dos criados, que ali devassavam a intimidade de seus senhores.<sup>164</sup>

Durante as refeições, lavar as mãos antes e depois de comer, “ quando um escravo carregando jarra, bacia e toalha as passava aos convivas” era hábito doméstico comum. Dos paulistas herdou-se o costume de lavar os pés para evitar certas infecções. Os banhos quentes eram habituais, recomendados para a cura de resfriados e dores no corpo<sup>165</sup>:

Resultava daí oferecer-se comumente ao viajante um banho quente para aliviar as fadigas do dia. Quando não era possível oferecer um banho, o dono da casa mandava dar-lhe “água para refrescar-se, sempre acompanhada de toalhas feitas com tecido da terra, muito limpas, e de todo o equipamento necessário.<sup>166</sup>

De onde vinham esses hábitos domésticos? Eram práticas portuguesas para o convívio social e familiar utilizadas na América portuguesa?

---

<sup>163</sup> NOVAIS, Fernando. Condições da privacidade na colônia. In: *História da Vida Privada...*, p. 16.

<sup>164</sup> ALGRANTI, Leila M. Famílias e vida doméstica. In: *História da Vida Privada* MELLO E SOUZA, Laura; NOVAIS, F.(orgs). São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 103.

<sup>165</sup> ALGRANTI, Leila M. Famílias e vida doméstica. In: *História da Vida Privada...*, p. 126.

<sup>166</sup> ALGRANTI, Leila M. Famílias e vida doméstica. In: *História da Vida Privada...*, p. 126.

Para o historiador Daniel Roche, na sociedade de Antigo Regime a água e sua utilização deveriam ser analisadas sobre uma tripla dependência: a natural, a tecnológica e o modelo de civilização. Vimos como a disponibilidade deste recurso natural e as técnicas de adução influenciaram no cotidiano urbano dos habitantes mineiros setecentistas. Mas e o modelo de civilização?

No estudo de Daniel Roche sobre a utilização da água na França do Antigo Regime, o historiador observou a presença das lavadeiras, banhos nos rios nas épocas de verão e da presença das casas de banho:

(...) Paris dispunha de menos de 300 banheiras nas casas de banho na cidade e às margens do Sena; podemos acrescentar um bom milhar de banheiras privadas nas casas aristocráticas, cem ou duzentas a mais do que nos tanoeiros que as alugavam a pedido e para usos medicinais; com 2000 tinha-se largamente o mercado público e privado dos banhos de Paris. Para beber e se banhar, custava 30 litros nos andares (uma carrada), dois a três soldos, segundo a altura, um metro cúbico pedia três a quatro dias de trabalho assalariado.<sup>167</sup>

Os hábitos de limpeza e de sujeira de um povo eram antes de tudo a tradução de uma outra cultura do corpo e de outras formas de civilidade. Os valores comportamentais, as exigências sociais, os ideais de civilidade e urbanidade orientaram as práticas culturais e a formação dos cenários urbanos mineiros.<sup>168</sup>

Na civilização clássica, a separação dos imperativos dos corpos e das almas, – sobre os desígnios da Igreja – contribuiu para mudanças de atitude em relação aos cuidados corporais. Uma definição inusitada do limpo e do sujo trouxe uma transferência do investimento do corpo para a roupa de baixo, para o

---

<sup>167</sup> ROCHE, Daniel. *História das Coisas Banais*: Nascimento do consumo; século XVII-XIX. Rio de Janeiro: Rocco, 2000. p. 212

<sup>168</sup> ROCHE, Daniel. *História das Coisas Banais...*, p. 212.

traje, ou mesmo ornamento. A água quente que alargava os poros, veiculava todos os perigos; a água fria, a rigor, contraía as aberturas frouxas e aclamava os ardores sexuais<sup>169</sup>. Era o corpo a expressão das hierarquias, das virtudes e da moral. A decência notória do vestuário e das boas maneiras ditava a “limpeza” do parecer:

(...) a atenção se cristalizava sobre as extremidades, as mãos, o pescoço, o rosto que podia ser limpo com uma água precavida e a roupa de baixo cuja brancura encarnava a virtude (...)<sup>170</sup>

No universo cultural das Minas o corpo experimentou interferências múltiplas. Crenças, práticas, ritos adaptados a uma nova realidade consolidada por europeus, africanos e indígenas. Formas distintas de conceber o corpo criaram formas híbridas de conduzi-lo. A utilização da água, neste contexto, acompanhou todas essas misturas, mudanças e resistências culturais. Neste processo histórico, no qual a imbricação de culturas e das esferas do público e do privado regulavam hábitos, práticas e modos de governar o corpo, o consumo e provimento da água integraram uma das faces deste mundo social.

---

<sup>169</sup> ROCHE, Daniel. *História das Coisas Banais...*, p. 214.

<sup>170</sup> ROCHE, Daniel. *História das Coisas Banais...*, p. 215.

#### 4. Conclusão

Os chafarizes públicos nas Minas Gerais, em meados do século XVIII, representaram uma das principais formas de abastecimento da água. Para a construção, reparo e fiscalização desta obra pública *convergia* uma rede de funcionários. Entre os quais se destacavam: os almotacés, que fiscalizavam o encanamento e a salubridade das águas; os vereadores, que acordavam posturas e editais – que regulamentavam o uso adequado deste espaço – e firmavam contratos de construção e reparo dos chafarizes. Havia, portanto, toda uma *estrutura artístico-constructiva*, destinada a administrar a constituição e manutenção do espaço urbano mineiro.

A concepção de um corpo urbano decente representava parte do processo na formação de uma sociedade civilizada. O espaço público era o local da demonstração do corpo social, da ordem, dos comportamentos e valores adquiridos. A decência de suas partes simbolizava a eficácia do governo local em administrar o próprio corpo social. Um espaço *urbanizado* determinava atitudes, modos de proceder e policiar os corpos. A constituição de uma estrutura física digna e decente era parte fundamental neste processo *civilizador*. As ruas, edifícios, Igrejas, pontes e chafarizes das povoações, cidades e vilas demonstravam o nível de urbanidade do seu espaço, e portanto, de seus habitantes.

Vimos, como o princípio artístico-constructivo, o decoro – adequação e conveniência de meios e fins, desenvolvidos nos tratados de arquitetura e engenharia militar antigos e modernos – esteve presente na construção do

espaço urbano. A *conveniência, adequação, decência e funcionalidade* eram os preceitos que norteavam a edificação dos chafarizes e tantas outras obras públicas nos centros urbanos. A adaptação aos recursos naturais da região, o emprego de técnicas artístico-construtivas, os problemas urbanos específicos de cada povoação dirigiam as ações dos funcionários camarários.

Em Mariana foram construídos cinco chafarizes e três fontes. A maioria ainda se encontra espalhada pela cidade. Escravos, homens livres, *desclassificados*, aguadeiros, viajantes, tropeiros do século XVIII; todos recorriam a eles. Por vezes, os chafarizes, tornavam-se espaços de mexericos e brigas, faziam parte da paisagem e vivência urbana. A conservação das águas, a regulamentação dos usos, os reparos construtivos marcaram a prática administrativa camarária. Gestos como dirigir-se as bicas, carregar baldes, eram hábitos cotidianos dos mineiros.

Ao lado de uma prática administrativa – da construção, fiscalização e reparo dos chafarizes para o fornecimento de água – esteve o consumo deste recurso natural. Na sociedade das aparências, o corpo limpo e asseado era o corpo ornamentado. Por vezes, a água era a causa, como a cura de várias doenças. A manipulação deste fluido articulava-se com os humores do corpo. Gestos como, lavar as mãos ou pés – as extremidades aparentes do corpo – eram práticas habituais. A ponderação nos banhos esteve associada ao controle dos ardores do corpo. Neste universo cultural das Minas, entender as práticas, usos e a relação da água com a sociedade mineira exige ainda:

(...) examinar tanto os objetos culturais produzidos, os sujeitos produtores e receptores de cultura, os processos que envolvem a produção e difusão cultural, os sistemas que dão suporte a estes processos e sujeitos, e por fim as normas a que se conformam as sociedades quando produzem cultura, inclusive através da consolidação de seus costumes.<sup>171</sup>

O espaço público era o local por excelência da *urbanização* do corpo social. O *homme civilisé* era aquele que vivia em sociedade seguindo normas, comportamentos, valores e condutas, afastando-se do seu estado rústico, natural. O mesmo ocorreu com as águas de Minas. Da mesma forma que o homem, a água no seu estado natural deveria ser *civilizada*. Este processo civilizador das águas esteve expresso nas formas de dominar, controlar e artificializar o provimento deste recurso natural na paisagem urbana. Os chafarizes representavam, portanto, a forma *urbanizada* de prover e consumir a água nos espaços públicos. As técnicas artístico-construtivas empregadas, as normas permitidas de utilização dos chafarizes expressavam formas “autorizadas”, e portanto, civilizadas de consumir a água no espaço urbano.

No entanto, como vimos na imagem produzida por Rugendas, o espaço público ao mesmo tempo que civilizava os corpos e as águas era um “organismo” dinâmico, vivo em que, por vezes, *norma e conflito* conviviam.

---

<sup>171</sup> BARROS, José D’Assunção. A história cultural francesa – caminhos de investigação. *Fênix* – Revista de História e Estudos Culturais. Outubro/ Novembro/ Dezembro de 2005 Vol. 2 Ano II nº 4. p. 11.

## **5. Bibliografia**

### **5.1 Fontes primárias:**

APM; CMM. Rolo 07/01( 1739-1742)  
APM CMOP 52, fot 12-16.  
AHU/MG Caixa: 45; Doc: 15; Cd: 14. Data 01/04/01745  
AHU/MG, Caixa 41. Documento 86. 15/11/1741  
AHU/MG Caixa: 50. Documento 61. 23/09/1747  
AHU/MG Caixa: 40. Documento 1 . 01/10/1740  
AHCMM. Códice 377. 23/02/1778 fls. 35  
AHCMM. Códice. 160, Fls: 53, 53v. 1723  
AHCMM Códice. 160, Fls: 129v,1731  
AHCMM. Códice 173, 1774.  
AHCMM. Códice. 377. Fls.: 7, 7v 1764  
AHCMM. Códice. 377. Fls.: 64, 64v1769  
AHCMM. Códice. 377. Fls.: 27, 27v1766  
AHCMM Códice 135 fls 13v., 14, 15. 07/08/1748  
AHCMM códice. 377. Fls.:45, 45v.  
AHCMM Códice 135 fls: 52v,53,53v  
AHCMM. Códice. 377. Fls.: 60, 60v  
AHCMM Códice 135 fls: 52v,53,53v  
AHCMM. Códice. 377. Fls.:60, 60v.  
AHCMM, Códice, 462, f 208v  
AHCMM, Códice 462, Fls 171v  
AHCMM, códice, 462, fl: 208v.  
AHCMM. Códice 462, fl 228v.  
CSM, 1º ofício, códice 114, auto 2368

### **5.2 Fontes Primárias Impressas:**

FIGUEIREDO, L. R. de A. e CAMPOS, M. V. (orgs). *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro/ FAPEMIG, V. 2. 1999.

COELHO, J. J. Teixeira. . Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais [1780] *RAPM* (cd-rom).

ORDENAÇÕES FILIPINAS. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkain ,5v., 1985

### **5.3 Obras de referência**

ÁVILA, Afonso. *Barroco Mineiro*: Glossário de Arquitetura e Ornamentação. Fundação João Pinheiro, Coleção Mineiriana, CD - ROM.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez e Latino 1712*. Rio de Janeiro: UERJ, DINFO. CD-ROM

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico –geográfico de Minas Gerias*. Belo Horizonte, 1995

*GUIA DOS BENS TOMBADOS*. Coordenação: Maria Elixia Carrazzani. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1980

MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, IPHAN, Volume 1 e 2, 1974.

MORAES SILVA, Antônio de. *Diccionario de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Typografia Fluminense, 2 Ed. V.1; V.2., 1822

#### **5.4. Artigos e Livros**

ALGRANTI, Leila M. Famílias e vida doméstica. In: *História da Vida Privada* MELLO E SOUZA, Laura; NOVAIS, F.(orgs). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ALMEIDA, C. M. C. *Homens ricos, homens bons: produção de alimentos e hierarquização social em Minas Gerais, 1750-1822, Ano de Obtenção*. Tese de Doutorado, UFF, 2001.

ANTUNES, Álvaro. *Fiat Justitia: os advogados e a Prática da Justiça em Minas Gerais*. Tese( Doutorado em História) – Curso de Pós-graduação em História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos Rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do Século XVIII*. Belo Horizonte: Companhia Arte, 1998

BAETA, A ; PILÓ, H.; TEDESHI, D. R. & SENA, T. C. *Evidenciação e Resgate do Patrimônio Arqueológico do quintal do imóvel identificado como Casa Setecentista, município de Mariana-MG* (Relatório Final) 13a SR/IPHAN-II Escritório Técnico/Programa Monumentos NOVELIS, Mariana, Dezembro de 2006.

BARROS, José D'Assunção. A história cultural francesa – caminhos de investigação. *Fênix* – Revista de História e Estudos Culturais. Outubro/ Novembro/ Dezembro de 2005 Vol. 2 Ano II nº 4. P. 11

BASTOS, Rodrigo. O decoro e o urbanismo conveniente luso-brasileiro na formação da cidade de Mariana, Minas Gerais, meados do século XVIII. Publicado na *Revista Barroco*, n. 19, maio/2005, pp. 273-295.

BASTOS, Rodrigo. *A arte do urbanismo conveniente: o decoro na implantação de novas povoações em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

BASTOS, Rodrigo A. A ordem sagrada da República Colonial. In: *Revista Urbana/ CIEC*. Dossiê: Religião, poder, civilização e etnia na cidade colônia. Ano 1. N.1-SET/DEZ- 2006.

BENZONI, Kelly Adriana de Campos. *O poder dos homens bons: aspectos da administração camarária em Mariana no século XVIII*. Monografia(Bacharelado em História)Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2003

BICALHO, Maria Fernanda. As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. *Rev. Bras. Hist.* v. 18 n. 36, São Paulo, 1998.

BAZIN, Germain. *A Arquitetura Religiosa no Brasil*. Tradução: Glória Lúcia Nunes. vol. 1. Record: Rio de Janeiro, 1956.

BOXER, Charles R. *O Império Marítimo português: 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRANDÃO, Michele Cardoso. *Estado e quadro fiscal na Era Moderna: Portugal e Brasil*. Monografia de Bacharelado. UFOP, 2005.

CAMARERO, Antônio. *La Teoria Ético Estética del Decoro en la Antiguidad*. Argentina: Universidad Nacional del Sur, 2000.

CARVALHO, Feu. *Pontes e Chafarizes de Vila Rica Ouro Preto*. Belo Horizonte: Edições Históricas(s/d).

CARDIM, Pedro. Administração e governo, uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime. In: MATOSO, José (org). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Difel, 1988

CHAVES, Cláudia M. das G. Usos e costumes: as câmaras municipais de Minas Gerais e a legislação mercantil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, 164, n. 421, pp. 9-479, out./ dez. 2003.

DELSON, Roberta M. *Novas Vilas para o Brasil- colônia: Planejamento Espacial e Social no século XVIII*. Edições Alva: CIORD: Brasília, 1997.

DIAS, Mara Odila L. S. Corpo, natureza e sociedade nas Minas (1680-1730). In: *Revista Projeto de Revista Projeto Historia*, n 25 - Dossiê Corpo e cultura-dez/02. São Paulo: Revista de Pós-Grad PUC-SP. 2002.

FAORO, Raimundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 5 ed. Porto Alegre: Globo, 1979.

FONSECA, Cláudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações. In: *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: UFOP, 1998. pp.27-66.

GONÇALVES, Andréa Lisly. Algumas Perspectivas da Historiografia sobre Minas Gerais nos Século XVIII e XIX. In : *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998. pp 13-27.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Dos Poderes de vila Rica do Ouro Preto: Notas preliminares sobre a organização político-administrativa na primeira metade do século XVIII*. *Varia História*, n ° 31, Janeiro, 2004, 120-140.

Guia dos Bens Tombados. Coordenação: Maria Elix Carrazzani. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1980.

HESPANHA, Antônio Manuel. Centro e Periferia nas Estruturas Administrativas do Antigo Regime. *Ler História*. n° 8, 1986. pp.35-60.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. 26 ed. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

KUPER, Adam. *Cultura: a visão dos antropólogos*. Bauru: EDUSC, 2002.

MACHADO, Maria de Fátima. O central e o Local: a vereação do Porto de D. Manuel a D. João III. Edições Afrontamento, Porto, 2003.

MARX, Murillo. *Cidade no Brasil: terra de quem?*. São Paulo: Edusp, 1991.

MELLO, Suzy. *Barroco Mineiro*. São Paulo : Brasiliense, 1985.

MATA, Sérgio da. *Chão de Deus: catolicismo popular, espaço e proto-urbanização em Minas Gerais, Brasil. Século XVIII e XIX*, [Berlim : Wissenschaftlicher Verlag](#), 2002 .

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Poder Senhorial, Estatuto Nobiliárquico e Aristocracia. In: HESPANHA, António Manuel (coord.). *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa, Editorial Estampa, vol. 04, 1993, pp. 333-379.

MOURÃO, Paulo K. C. Abastecimento de água em Minas nos tempos da Colônia. In: *Revista Kriterion*. Belo Horizonte: UFMG (Faculdade de Filosofia) nº 35-36, 1956.

NOVAIS, Fernando. Condições da privacidade na colônia. In: *História da Vida Privada*; MELLO E SOUZA, L.; NOVAIS, F. (orgs). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

PEREIRA, Magnus R. de Mello. Considerações sobre o direito de almotaçaria nas cidades de Portugal. *Revista Brasileira de História*. v.21 n.42 São Paulo, 2001.

PEREIRA, Carlos A.; LICCARDO, Antônio; SILVA, Fabiano G. *A arte da Cantaria*. Belo Horizonte: C/Arte, 2007.

PESAVENTO, Sandra J. *História & História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

PRADO JR. Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*; Colônia. São Paulo: Brasiliense, 1996.

REIS FILHO, Nestor Goulart. *Evolução urbana do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1968.

ROCHE, Daniel. *História das coisas Banais: Nascimento do consumo: século XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

ROSA, Maria Cristina. *Da pluralidade dos corpos: educação, diversão e doença na comarca de Vila Rica*. Tese( Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação- Universidade Estadual de Campinas, 2005, p.57

RUGENDAS, Johann Moritz. *Viagem Pitoresca através do Brasil*. São Paulo: Livraria Martins, 1941.

RUSSEL-WOOD, A.J.R. O Governo local na América Portuguesa: Um estudo de divergência cultural. *Revista de História*, São Paulo. LV, n. 109, ano XXXVIII, 1977.

\_\_\_\_\_. Centro e Periferias no Mundo Luso- Brasileiro, 1500-1808. Trad. Maria de Fátima Gouveia. *Revista de História*. V. 18, n.36, 1998.

SAINT- HILAIRE, August de .*Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

SALGADO, Graça. *Fiscais e Meirinhos: A Administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi. O corpo na cidade das águas. São Paulo (1840-1910). In: *Projeto História*. São Paulo. (25), dez. 2002.

SANTOS, Noronha. Fontes e chafarizes do Rio de Janeiro. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. n.10. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1946.

SILVA, Fabiano Gomes da. Chafarizes e máscaras: notas sobre a participação africana no Barroco Mineiro. In: *II Simpósio Escravidão e Mestiçagem: Histórias comparadas*. Belo Horizonte: UFMG/DEHIS/Grupo do Simpósio Escravidão e Mestiçagem (ANPUH), 2006.

SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto: estado e sociedade nas Minas Setecentistas (1735-1780)*. São Paulo: Hucitec, 1997.

SOUZA., Laura de Mello e. *Desclassificados do Ouro: poder e miséria no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

SUBTIL, José. *Os poderes do Centro*. In: MATOSO, José (org). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

TEIXEIRA, Wilson[et al.] *Decifrando a Terra*. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.

VASCONCELLOS, Sylvio de. *Arquitetura Particular em Vila Rica*. Belo Horizonte, 1951.

VILLALTA, Luiz Carlos. O Cenário Urbano em Minas Gerais Setecentista: outeiros do sagrado e do profano. In: *Termo de Mariana História e Documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998.